SENADO FEDERAL

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE

PAUTA DA 6ª REUNIÃO - SEMIPRESENCIAL

(4ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura)

17/11/2026
TERÇA-FEIRA
às 09 horas

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato
VICE-PRESIDENTE: Senadora Leila Barros

Comissão de Meio Ambiente

6ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA - SEMIPRESENCIAL, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM

6ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA - SEMIPRESENCIAL

terça-feira, às 09 horas

SUMÁRIO

1ª PARTE - EMENDAS À LDO 2027 (PLN 2/2026)

FINALIDADE	PÁGINA
Discussão e deliberação das emendas da Comissão de Meio Ambiente ao PLDO/2027 (PLN 2/2026) que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências" Relatora das Emendas (PLDO): Senadora Leany Lemos	7

2ª PARTE - EMENDAS À LOA 2027 (PLN 24/2026)

FINALIDADE	PÁGINA
Discussão e deliberação das emendas da Comissão de Meio Ambiente ao PLOA/2027 (PLN 24/2026), que "estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2027". Relatora das Emendas (PLOA): Senadora Leany Lemos	8

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato

Vice-Presidente : Leila Gomes de Barros Rêgo

(17 titulares e 17 suplentes)

TITULARES			SUPLENTES		
Bloco Parlamentar Democracia(MDB, PSDB, PODE, UNIÃO)					
Confúcio Moura(MDB)(11)(1)	RO	3303-2470 / 2163	1 Alessandro Vieira(MDB)(9)(11)	SE	3303-9011 / 9014
Giordano(PODE)(11)(1)	SP	3303-4177	2 Marcio Bittar(PL)(11)	AC	3303-2115 / 2119 / 1652
Jayme Campos(UNIÃO)(3)(11)	MT	3303-2390 / 2384 / 2394	3 Styvenson Valentim(PODE)(3)(11)	RN	3303-1148
Zequinha Marinho(PODE)(8)(11)	PA	3303-6623	4 Efraim Filho(PL)(19)	PB	3303-5934 / 5931
Plínio Valério(PSDB)(12)(10)(11)	AM	3303-2898 / 2800	5 VAGO(10)		
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PSB, PSD)					
Eliziane Gama(PSD)(4)	MA	3303-6741	1 Irajá(PSD)(4)	TO	3303-6469 / 6474
Leany Lemos(PSB)(4)(23)(22)(25)(38)	DF	3303-6427	2 Mara Gabrilli(PSD)(4)	SP	3303-2191
Otto Alencar(PSD)(4)	BA	3303-3172 / 1464 / 1467	3 Vanderlan Cardoso(PSD)(4)(20)(24)	GO	3303-2092 / 2099
Cid Gomes(PSB)(4)	CE	3303-6460 / 6399	4 Nelsinho Trad(PSD)(15)(13)(14)	MS	3303-6767 / 6768
Bloco Parlamentar Vanguarda(PL, NOVO, AVANTE)					
Jaime Bagattoli(PL)(2)	RO	3303-2714	1 Rogerio Marinho(PL)(2)	RN	3303-1826
Marcos Rogério(PL)(2)	RO	3303-6148	2 Eduardo Gomes(PL)(16)(29)	TO	3303-6349 / 6352
Wellington Fagundes(PL)(2)	MT	3303-6219 / 3778 / 6209 / 6213 / 3775	3 Jorge Seif(PL)(35)(34)(21)(33)(36)(26)	SC	3303-3784 / 3756
Bloco Parlamentar Pelo Brasil(PDT, PT)					
Leila Barros(PDT)(5)(17)(37)	DF	3303-6427	1 Rogério Carvalho(PT)(5)(17)(27)	SE	3303-2201 / 2203
Fabiano Contarato(PT)(5)(17)	ES	3303-9054 / 6743	2 Jaques Wagner(PT)(5)	BA	3303-6390 / 6391
Beto Faro(PT)(5)(17)	PA	3303-5220	3 Camilo Santana(PT)(32)(18)	CE	3303-5940
Bloco Parlamentar Aliança(PP, REPUBLICANOS)					
Tereza Cristina(PP)(6)	MS	3303-2431	1 Luis Carlos Heinze(PP)(6)	RS	3303-4124 / 4127 / 4129 / 4132
Roberta Acioly(REPUBLICANOS)(6)(31)(30)(28)	RR	3303-5291 / 5292	2 Angelo Coronel(REPUBLICANOS)(6)(31)(30)	BA	3303-6103 / 6105

(1) Em 18.02.2025, os Senadores Confúcio Moura e Giordano foram indicados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 16/2025-GLMDB).

(2) Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Marcos Rogerio e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, e o Senador Rogerio Marinho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG).

(3) Em 18.02.2025, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, e o Senador Marcio Bittar membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).

(4) Em 18.02.2025, os Senadores Eliziane Gama, Margareth Buzetti, Otto Alencar e Cid Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Mara Gabrilli e Vanderlan Cardoso membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA).

(5) Em 18.02.2025, os Senadores Fabiano Contarato, Beto Faro e Leila Barros foram designados membros titulares, e os Senadores Augusta Brito e Jaques Wagner membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT).

(6) Em 18.02.2025, os Senadores Tereza Cristina e Mecias de Jesus foram designados membros titulares e os Senadores Luis Carlos Heize e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN).

(7) Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fabiano Contarato e Leila Barros Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2025-CMA).

(8) Em 19.02.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).

(9) Em 19.02.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-GLMDB).

(10) Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).

(11) Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Giordano, Jayme Campos e Zequinha Marinho foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Marcio Bittar e Styvenson Valentim membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM).

(12) Em 11.03.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 17/2025-BLDEM).

(13) Em 12.03.2025, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-GSEGAMA).

(14) Em 12.03.2025, a Senadora Zenaide Maia deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 009/2025-GSEGAMA).

(15) Em 18.03.2025, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 014/2025-GSEGAMA).

(16) Em 21.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-BLVANG).

(17) Em 25.03.2025, os Senadores Leila Barros, Fabiano Contarato e Beto Faro foram designados membros titulares, e o Senador Paulo Paim membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 32/2025-GLPDT).

(18) Em 26.03.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Pelo Brasil, para compor a comissão (of. nº 34/2025-GLPDT).

(19) Em 24.04.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 19/2025-BLDEMO).

(20) Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM).

(21) Em 07.07.2025, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 66/2025-BLVANG).

(22) Vago em 01.10.2025, em razão do assunção do segundo suplente.

(23) Em 06.10.2025, o Senador José Lacerda foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 098/2025-BLRESDEM).

(24) Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLRESDEM).
(25) Vago em 30.01.2026, em razão da assunção da primeira suplente.
(26) Em 03.03.2026, o Senador Bruno Bonetti foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 011/2026-BLVANG).
(27) Em 11.03.2026, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Paulo Paim, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil (Of. nº 014/2026-BLPBRA).
(28) Vago em 11.03.2026, em razão da renúncia do Senador Mecias de Jesus (Of. 026/2026-GSMJESUS).
(29) Em 16.03.2026, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Seif, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 018/2026-BLVANG).
(30) Em 17.03.2026, a Senadora Roberta Acioly foi designada membro titular e o Senador Hamilton Mourão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 010/2026-GABLID/BLALIAN).
(31) Em 24.03.2026, a Senadora Roberta Acioly foi designada membro titular e o Senador Angelo Coronel, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 011/2026-GABLID/BLALIAN).
(32) Em 07.04.2026, o Senador Camilo Santana foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 022/2026-BLPBRA).
(33) Vago em 10.04.2026, em razão do retorno do titular.
(34) Em 14.04.2026, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 027/2026-BLVANG).
(35) Em 06.05.2026, o Senador Hermes Klann foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Seif, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 037/2026-BLVANG).
(36) Em 02.09.2026, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Hermes Klann, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 079/2026-BLVANG).
(37) Em 03.10.2026, a Senadora Leila Barros licenciou-se do mandato por mais de 120 dias, com convocação de suplente.
(38) Em 08.10.2026, a Senadora Leany Lemos foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 077/2026-GSEGAMA).

REUNIÕES ORDINÁRIAS: TERÇAS-FEIRAS 09:00
SECRETÁRIO(A): AIRTON LUCIANO ARAGÃO JÚNIOR
TELEFONE-SECRETARIA: 61 33033284
FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES: 3303-3285
E-MAIL: cma@senado.leg.br

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA

Em 17 de novembro de 2026
(terça-feira)
às 09h

PAUTA

6ª Reunião, Extraordinária - Semipresencial

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

1ª PARTE	Emendas à LDO 2027 (PLN 2/2026)
2ª PARTE	Emendas à LOA 2027 (PLN 24/2026)
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

1ª PARTE

Emendas à LDO 2027 (PLN 2/2026)

Finalidade:

Discussão e deliberação das emendas da Comissão de Meio Ambiente ao PLDO/2027 (PLN 2/2026) que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências"

Relatora das Emendas (PLDO): Senadora Leany Lemos

2ª PARTE

Emendas à LOA 2027 (PLN 24/2026)

Finalidade:

Discussão e deliberação das emendas da Comissão de Meio Ambiente ao PLOA/2027 (PLN 24/2026), que "estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2027".

Relatora das Emendas (PLOA): Senadora Leany Lemos

Anexos da Pauta

Relatório e Espelho das emendas sugeridas

Lista das emendas

Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 24/2027 - LOA 2027

Relatório de Emendas Importadas e Exportadas

AUTOR : Com. Meio Ambiente

IMPORTADOR	EMENDA		EXPORTADOR		
Data/Hora	TIPO	EMENTA	AUTOR	Papel	Data/Hora
Emendas Importadas					
13/11/2026 12:46	LOA-ACR-APR	(cópia) PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIAS PARA A AGROPECUÁRIA - CMA.	Confúcio Moura	LEXOR_AUTOR	13/11/2026 11:19
13/11/2026 12:46	LOA-ACR-APR	(cópia) CMA - 21F4 - Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial	Marcio Bittar	LEXOR_AUTOR	13/11/2026 11:02
13/11/2026 12:46	LOA-ACR-APR	(cópia) CMA - 00VJ - Apoio à implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços de saneamento básico em áreas rurais	Marcio Bittar	LEXOR_AUTOR	13/11/2026 11:02
13/11/2026 12:46	LOA-ACR-APR	(cópia) CMA - 21E4 - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima	Marcio Bittar	LEXOR_AUTOR	13/11/2026 11:02
13/11/2026 12:46	LOA-ACR-APR	(cópia) CMA - 21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental e Conservação de Água e Solo	Marcio Bittar	LEXOR_AUTOR	13/11/2026 11:02
13/11/2026 12:46	LOA-ACR-APR	(cópia) CMA - Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)	Wellington Fagundes	LEXOR_AUTOR	12/11/2026 16:09
13/11/2026 12:46	LOA-ACR-APR	(cópia) FORMULAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS, ESTRATÉGIAS E INICIATIVAS PARA O CONTROLE DO DESMATAMENTO FLORESTAL - CMA	Confúcio Moura	LEXOR_AUTOR	12/11/2026 19:25
13/11/2026 12:46	LOA-ACR-APR	(cópia) CMA - 214O - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental	Marcio Bittar	LEXOR_AUTOR	13/11/2026 11:02
13/11/2026 12:46	LOA-ACR-APR	(cópia) IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS, PLANOS E AÇÕES PARA MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL E CONSERVAÇÃO DE ÁGUA E SOLO - CMA.	Confúcio Moura	LEXOR_AUTOR	12/11/2026 19:25
13/11/2026 12:46	LOA-ACR-APR	(cópia) CMA - 21F2 - Gestão Territorial e Socioambiental de Paisagens Rurais e dos Recursos Naturais em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares	Marcio Bittar	LEXOR_AUTOR	13/11/2026 11:02
13/11/2026 12:46	LOA-ACR-APR	(cópia) GESTÃO DO USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL - CMA.	Confúcio Moura	LEXOR_AUTOR	12/11/2026 19:25
13/11/2026 12:46	LOA-ACR-APR	(cópia) CMA - 214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias	Marcio Bittar	LEXOR_AUTOR	13/11/2026 11:02
13/11/2026 12:46	LOA-ACR-APR	(cópia) PREVENÇÃO E CONTROLE DE INCÊNDIOS - CMA.	Confúcio Moura	LEXOR_AUTOR	12/11/2026 19:25
13/11/2026 12:46	LOA-ACR-APR	(cópia) CMA - 8593 - Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável	Marcio Bittar	LEXOR_AUTOR	13/11/2026 11:02
13/11/2026 12:46	LOA-ACR-APR	(cópia) CMA - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	Wellington Fagundes	LEXOR_AUTOR	12/11/2026 16:09
13/11/2026 12:46	LOA-ACR-APR	(cópia) IMPLEMENTAÇÃO E MONITORAMENTO SOBRE MUDANÇA DO CLIMA - CMA.	Confúcio Moura	LEXOR_AUTOR	12/11/2026 19:25

Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 24/2027 - LOA 2027

Relatório de Emendas Importadas e Exportadas

AUTOR : Com. Meio Ambiente

IMPORTADOR	EMENDA		EXPORTADOR		
Data/Hora	TIPO	EMENTA	AUTOR	Papel	Data/Hora
Emendas Importadas					
13/11/2026 12:46	LOA-ACR-APR	(cópia) CMA - 4926 - Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens	Marcio Bittar	LEXOR_AUTOR	13/11/2026 11:02
13/11/2026 12:46	LOA-ACR-APR	(cópia) CMA - EMBRAPA - Comissão de Meio Ambiente	Vanderlan Cardoso	LEXOR_AUTOR	13/11/2026 11:27
13/11/2026 12:46	LOA-ACR-APR	(cópia) CMA - 20GB - Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN	Leany Lemos	LEXOR_AUTOR	13/11/2026 11:28
13/11/2026 12:46	LOA-ACR-APR	(cópia) CMA - 20WI - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos - ANA	Leany Lemos	LEXOR_AUTOR	13/11/2026 11:28
13/11/2026 12:46	LOA-ACR-APR	(cópia) CMA - 00UD - Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação do Meio Ambiente	Leany Lemos	LEXOR_AUTOR	13/11/2026 11:28
13/11/2026 12:46	LOA-ACR-APR	(cópia) (cópia) EMBRAPA - Emenda de comissão - Comissão de Meio Ambiente SF	Irajá	LEXOR_AUTOR	13/11/2026 11:31
13/11/2026 12:46	LOA-ACR-APR	(cópia) CMA - SENADORA ROBERTA ACIOLY - EMBRAPA	Roberta Acioly	LEXOR_AUTOR	12/11/2026 19:44
13/11/2026 12:46	LOA-ACR-APR	(cópia) CMA - 20Y6 - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária (EMBRAPA)	Marcio Bittar	LEXOR_AUTOR	13/11/2026 11:35
13/11/2026 12:46	LOA-ACR-APR	(cópia) CMA - 21F2 - Gestão Territorial e Socioambiental de Paisagens Rurais e dos Recursos Naturais em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares	Irajá	LEXOR_AUTOR	12/11/2026 12:16
13/11/2026 12:46	LOA-ACR-APR	(cópia) [TC] [CMA] 20Y6 - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária (rastreabilidade das emissões - Embrapa)	Tereza Cristina	LEXOR_AUTOR	13/11/2026 11:40
13/11/2026 12:46	LOA-ACR-APR	(cópia) [TC] [CMA] 214Y - Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA	Tereza Cristina	LEXOR_AUTOR	13/11/2026 11:40
13/11/2026 12:46	LOA-ACR-APR	(cópia) [TC] [CMA] 099F - Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural	Tereza Cristina	LEXOR_AUTOR	13/11/2026 11:40
13/11/2026 12:46	LOA-ACR-APR	(cópia) [TC] [CMA] 214W - Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária - CNA	Tereza Cristina	LEXOR_AUTOR	13/11/2026 11:40
13/11/2026 12:46	LOA-ACR-APR	(cópia) [TC] [CMA] Apoio aos Polos de Agricultura Irrigada - MIDR	Tereza Cristina	LEXOR_AUTOR	13/11/2026 11:40
13/11/2026 12:46	LOA-ACR-APR	(cópia) CMA - 214O - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental	Irajá	LEXOR_AUTOR	12/11/2026 12:16
13/11/2026 12:46	LOA-ACR-APR	(cópia) CMA - EMBRAPA - Emenda de comissão - Comissão de Meio Ambiente SF	Nelsinho Trad	LEXOR_AUTOR	12/11/2026 21:42

Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 24/2027 - LOA 2027

Relatório de Emendas Importadas e Exportadas

AUTOR : Com. Meio Ambiente

IMPORTADOR	EMENDA		EXPORTADOR		
Data/Hora	TIPO	EMENTA	AUTOR	Papel	Data/Hora
Emendas Importadas					
13/11/2026 12:46	LOA-ACR-APR	(cópia) CMA - 21F4 - Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial	Irajá	LEXOR_AUTOR	12/11/2026 12:16
13/11/2026 12:46	LOA-ACR-APR	(cópia) CMA - 21E4 - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima	Irajá	LEXOR_AUTOR	12/11/2026 12:16
13/11/2026 12:46	LOA-ACR-APR	(cópia) CMA - 214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias	Irajá	LEXOR_AUTOR	12/11/2026 12:16
13/11/2026 12:46	LOA-ACR-APR	(cópia) CMA - 21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental e Conservação de Água e Solo	Irajá	LEXOR_AUTOR	12/11/2026 12:16
13/11/2026 12:46	LOA-ACR-APR	(cópia) CMA - 4926 - Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens	Irajá	LEXOR_AUTOR	12/11/2026 12:16
13/11/2026 12:46	LOA-ACR-APR	(cópia) CMA - EMBRAPA - Emenda de comissão - Comissão de Meio Ambiente SF	Cid Gomes	LEXOR_AUTOR	13/11/2026 12:01
13/11/2026 12:46	LOA-ACR-APR	(cópia) EMBRAPA - Emenda de comissão - Comissão de Meio Ambiente SF	Luis Carlos Heinze	LEXOR_AUTOR	13/11/2026 12:09
13/11/2026 12:46	LOA-ACR-APR	(cópia) [TC] [CMA] 20ZU - Redução de Riscos na Atividade Agropecuária (ZARC) - CNA	Tereza Cristina	LEXOR_AUTOR	13/11/2026 11:40
13/11/2026 12:46	LOA-ACR-APR	(cópia) [TC] [CMA] 21FJ - Gestão do Cadastro Ambiental Rural (CAR)	Tereza Cristina	LEXOR_AUTOR	13/11/2026 11:40
13/11/2026 12:46	LOA-ACR-APR	(cópia) [TC] [CMA] 20ZY - Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacau	Tereza Cristina	LEXOR_AUTOR	13/11/2026 11:40
13/11/2026 13:57	LOA-ACR-APR	(cópia) CMA - EMBRAPA - Emenda de comissão - Comissão de Meio Ambiente SF	Wellington Fagundes	LEXOR_AUTOR	13/11/2026 13:42
13/11/2026 12:46	LOA-INC-APR	(cópia) CMA - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima	Wellington Fagundes	LEXOR_AUTOR	12/11/2026 16:09
13/11/2026 12:46	LOA-INC-APR	(cópia) CMA - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	Wellington Fagundes	LEXOR_AUTOR	12/11/2026 16:09
13/11/2026 12:46	LOA-INC-APR	(cópia) CMA - Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial	Wellington Fagundes	LEXOR_AUTOR	12/11/2026 16:09
13/11/2026 12:46	LOA-INC-APR	(cópia) (cópia) CMA - Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais	Jaques Wagner	LEXOR_AUTOR	13/11/2026 10:34
13/11/2026 12:46	LOA-INC-APR	(cópia) (cópia) CMA - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima	Jaques Wagner	LEXOR_AUTOR	13/11/2026 10:34

Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 24/2027 - LOA 2027

Relatório de Emendas Importadas e Exportadas

AUTOR : Com. Meio Ambiente

IMPORTADOR	EMENDA		EXPORTADOR		
Data/Hora	TIPO	EMENTA	AUTOR	Papel	Data/Hora
Emendas Importadas					
13/11/2026 12:46	LOA-INC-APR	(cópia) (cópia) CMA - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental	Jaques Wagner	LEXOR_AUTOR	13/11/2026 10:34
13/11/2026 12:46	LOA-INC-APR	(cópia) (cópia) CMA - Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria	Jaques Wagner	LEXOR_AUTOR	13/11/2026 10:34
13/11/2026 12:46	LOA-INC-APR	(cópia) (cópia) CMA - Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais	Jaques Wagner	LEXOR_AUTOR	13/11/2026 10:34
13/11/2026 12:46	LOA-INC-APR	(cópia) CMA - 21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental e Conservação de Água e Solo	Leany Lemos	LEXOR_AUTOR	13/11/2026 11:28
13/11/2026 12:46	LOA-INC-APR	(cópia) CMA - 21E4 - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima	Leany Lemos	LEXOR_AUTOR	13/11/2026 11:28
13/11/2026 12:46	LOA-INC-APR	(cópia) CMA - 21F4 - Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial	Leany Lemos	LEXOR_AUTOR	13/11/2026 11:28
13/11/2026 12:46	LOA-INC-APR	(cópia) CMA - SENADORA ROBERTA ACIOLY - CONTROLE DE INCÊNDIOS FLORESTAIS	Roberta Acioly	LEXOR_AUTOR	12/11/2026 19:04
13/11/2026 12:46	LOA-INC-APR	(cópia) CMA - Ação 20Y6 - Embrapa - LOA/2027	Plínio Valério	LEXOR_AUTOR	12/11/2026 11:31
13/11/2026 12:46	LOA-INC-APR	(cópia) Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima	Fabiano Contarato	LEXOR_AUTOR	13/11/2026 12:31
13/11/2026 12:46	LOA-INC-APR	(cópia) Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria	Fabiano Contarato	LEXOR_AUTOR	13/11/2026 12:31
13/11/2026 12:46	LOA-INC-APR	(cópia) Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais	Fabiano Contarato	LEXOR_AUTOR	13/11/2026 12:31
13/11/2026 12:46	LOA-INC-APR	(cópia) Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental	Fabiano Contarato	LEXOR_AUTOR	13/11/2026 12:31
13/11/2026 12:46	LOA-INC-APR	(cópia) Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais	Fabiano Contarato	LEXOR_AUTOR	13/11/2026 12:31

TOTAL de Emendas Importadas : 61

Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 24/2027 - LOA 2027

Relatório de Emendas Importadas e Exportadas

AUTOR : Com. Meio Ambiente

EXPORTADOR	EMENDA		IMPORTADOR		
Data/Hora	TIPO	EMENTA	AUTOR	Papel	Data/Hora

Emendas Exportadas

***Relatório vazio: nenhum registro recuperado.**

TOTAL de Emendas Exportadas : 0

TOTAL do Autor: 61

Emendas à Despesa - Espelho

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) CMA - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
010 - Implementação de

TIPO DE REALIZAÇÃO
994 - Mudança do Clima

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.542.1158.21E4.0001**

FUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental

SUBFUNÇÃO
542 - Controle Ambiental

PROGRAMA
1158 - Enfrentamento da Emergência Climática

AÇÃO
21E4 - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Política implementada (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
50

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	100.000.000
			TOTAL:		**100.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	100.000.000
					TOTAL:			**100.000.000**

JUSTIFICATIVA

mplementação, acompanhamento e monitoramento de iniciativas e instrumentos relacionados à Política Nacional sobre Mudança do Clima, incluindo o Plano Nacional de Mudança do Clima, aspectos relacionados à governança e articulação, a inclusão de oceano e zona costeira na política climática e a atuação do Brasil no contexto internacional, especialmente em preparação à 30ª Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - COP-30. Com a implementação da ação, espera-se promover políticas e ações climáticas ambiciosas e urgentes para garantir a descarbonização da economia com uma transição justa que combata as desigualdades, promova o desenvolvimento sustentável e a resiliência aos impactos da mudança do clima.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
(cópia) CMA - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
604 - Prevenção de	678 - Combate a Incendios

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.542.6114.214M.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental

PROGRAMA
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios

AÇÃO
214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Área protegida (km²)		500

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	500.000.000
		TOTAL:	**500.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	500.000.000
				TOTAL:		**500.000.000**

JUSTIFICATIVA

A alocação de recursos orçamentários para o exercício de 2027 justifica-se pela necessidade de fortalecer as ações de prevenção, preparação, monitoramento, controle e combate aos incêndios florestais, bem como de recuperação das áreas atingidas, especialmente nas áreas federais prioritárias do bioma Pantanal, considerando sua elevada relevância ecológica, ambiental, social e econômica, sua biodiversidade singular e sua vulnerabilidade aos efeitos das mudanças climáticas.

A intensificação dos eventos climáticos extremos, associada aos períodos prolongados de estiagem, às altas temperaturas e às pressões decorrentes do uso e ocupação do território, amplia o risco de ocorrência e propagação de incêndios florestais de grandes proporções. Nesse contexto, torna-se imprescindível a implementação de estratégias integradas e permanentes de Manejo Integrado do Fogo (MIF), que contemplem não apenas as ações de resposta aos incêndios, mas também medidas preventivas, educativas e de gestão territorial, buscando reduzir a ocorrência de incêndios severos e seus impactos sobre os ecossistemas.

As ações previstas compreendem atividades de prevenção e educação ambiental, manejo da vegetação e do combustível, preparação e estruturação de equipes, monitoramento de áreas vulneráveis, combate aos incêndios florestais, recuperação de áreas degradadas e estímulo à substituição do uso indiscriminado do fogo por práticas produtivas sustentáveis no meio rural. Incluem-se, ainda, o apoio ao acionamento e à resposta a situações de emergência climática, de modo a ampliar a capacidade institucional de mobilização e atuação diante de eventos críticos.

Autor(a): *6008 - Com. Meio Ambiente* ***Alteração:*** *13/11/2026 à(s) 12:46:04h*

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

A capacitação continuada do corpo técnico do IBAMA e de instituições parceiras constitui estratégia fundamental para o aprimoramento das capacidades operacionais, técnicas e gerenciais necessárias à execução das atividades de Manejo Integrado do Fogo, promovendo a integração institucional, a padronização de procedimentos e o fortalecimento da atuação coordenada em situações de emergência.

Adicionalmente, a contratação, formação, mobilização e administração de brigadistas federais temporários representam medidas essenciais para assegurar a capacidade operacional de prevenção e combate aos incêndios florestais nas regiões prioritárias do Pantanal. Esses profissionais desempenham papel estratégico na execução de atividades de prevenção, monitoramento, manejo do fogo, primeira resposta e combate aos incêndios, contribuindo diretamente para a proteção dos recursos naturais, da biodiversidade e das comunidades localizadas nas áreas de influência das ações.

Dessa forma, a previsão de recursos no PLOA 2027 é indispensável para garantir a continuidade e o fortalecimento das políticas públicas de proteção ambiental, ampliar a capacidade de resposta do IBAMA frente aos incêndios florestais e às emergências climáticas e promover a conservação dos ecossistemas pantaneiros. O investimento permitirá maior efetividade das ações de Manejo Integrado do Fogo, contribuindo para a redução dos danos ambientais, a proteção das áreas federais prioritárias e o fortalecimento da resiliência do bioma Pantanal frente às mudanças climáticas.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) CMA - Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
281 - Controle de/do

TIPO DE REALIZAÇÃO
954 - Desmatamento, Incêndios Florestais e Ordenamento Ambiental

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.541.6114.21F4.0001**

FUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental

SUBFUNÇÃO
541 - Preservação e Conservação Ambiental

PROGRAMA
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios

AÇÃO
21F4 - Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Ação implementada (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
20

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	100.000.000
			TOTAL:		**100.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	100.000.000
					TOTAL:			**100.000.000**

JUSTIFICATIVA

presente emenda tem por finalidade fortalecer as políticas públicas de prevenção, monitoramento e controle do desmatamento e dos incêndios florestais, com especial atenção aos biomas Pantanal, Cerrado e Amazônia, presentes no Estado de Mato Grosso.

Os recursos destinam-se ao apoio de ações integradas de planejamento, monitoramento ambiental, capacitação técnica, prevenção de queimadas, fortalecimento institucional e implementação de estratégias de proteção dos recursos naturais.

A iniciativa busca ampliar a capacidade de atuação dos órgãos responsáveis pela gestão ambiental, contribuir para a redução dos danos causados pelos incêndios florestais, preservar a biodiversidade e proteger as comunidades afetadas.

A destinação dos recursos deverá observar as competências do órgão executor, a legislação orçamentária vigente e os critérios técnicos de elegibilidade e execução da ação 21F4.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIAS PARA A AGROPECUÁRIA - CMA.

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000000985**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **20.572.2303.20Y6.0001**

FUNÇÃO: 20 - Agricultura
SUBFUNÇÃO: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
PROGRAMA: 2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária
AÇÃO: 20Y6 - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Pesquisa desenvolvida (unidade)
META: 417
QTD META A ALTERAR: 1

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	12.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	3.000.000
			TOTAL:		**15.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	15.000.000
					TOTAL:			**15.000.000**

JUSTIFICATIVA

OBJETIVO: Fortalecer a transição agroecológica da agricultura familiar, articulando agricultores, povos e comunidades tradicionais, redes de pesquisa, ATER e instituições parceiras por meio de intercâmbios, capacitação, eventos e uma plataforma digital para gestão do conhecimento e monitoramento do PLANAPO. A atuação abrangerá pelo menos 15 territórios nas cinco regiões do Brasil.

JUSTIFICATIVA: A agricultura familiar tem papel estratégico na produção de alimentos e na segurança alimentar, mas enfrenta os efeitos dos eventos climáticos extremos e da degradação dos agroecossistemas. A implementação da PNAPO e do PLANAPO exige articulação territorial, diálogo entre conhecimentos científicos e tradicionais, fortalecimento das redes sociotécnicas e instrumentos de acompanhamento das políticas públicas. A proposta conecta as ações da Embrapa às agendas do PLANAPO, PLANSAN, PLANAB e PNPIAF, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável e a inclusão socioprodutiva.

ENTREGAS DETALHADAS: (1) Desenvolvimento e implantação de plataforma digital de monitoramento quantitativo e qualitativo das metas do PLANAPO, com portal e repositório de experiências e conhecimentos agroecológicos; (2) organização de informações sobre projetos, soluções, organizações de agricultores, redes de pesquisa e redes sociotécnicas; (3) realização de ciclo de eventos nacionais, regionais e territoriais para avaliação das políticas, articulação de parceiros e troca de experiências; (4) realização de intercâmbios territoriais, oficinas e capacitações com agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais e agentes de ATER; (5) estruturação da infraestrutura tecnológica necessária à operação da plataforma.

RESULTADOS ESPERADOS: Uma plataforma digital de monitoramento e gestão do conhecimento desenvolvida, testada e em operação regular; pelo menos 15 intercâmbios territoriais de experiências concluídos; pelo menos quatro eventos nacionais de capacitação e intercâmbio realizados; atuação em pelo menos 15 territórios distribuídos pelas cinco regiões do país; fortalecimento da participação social, da circulação de conhecimentos agroecológicos e da capacidade de acompanhar as políticas públicas relacionadas à transição

Autor(a): *6008 - Com. Meio Ambiente* ***Alteração:*** *13/11/2026 à(s) 12:46:04h*

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

agroecológica.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) CMA - 21F4 - Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000002411**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **18.541.6114.21F4.0001**

FUNÇÃO: 18 - Gestão Ambiental
SUBFUNÇÃO: 541 - Preservação e Conservação Ambiental
PROGRAMA: 6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios
AÇÃO: 21F4 - Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Ação implementada (unidade)
META: 2
QTD META A ALTERAR: 121

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	200.000.000
				TOTAL:	**200.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	200.000.000
						TOTAL:		**200.000.000**

JUSTIFICATIVA

O aumento da demanda por commodities brasileiras tem resultado na expansão da fronteira agropecuária e industrial, alterando significativamente a escala e o perfil da produção e impactando diretamente o desenho das redes logísticas, o modo de vida de muitas comunidades e o estágio de conservação dos ecossistemas, o que demanda um planejamento integrado e participativo que possa responder a essa dinâmica por meio de estratégias e diretrizes que pressuponham a conciliação entre as três dimensões – econômica, social e ambiental – do desenvolvimento. Nesse sentido, o ZEE – previsto na Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981) e regulamentado pelo Decreto nº 4.297/2002 – constitui um instrumento que permite o conhecimento das potencialidades e vulnerabilidades das diferentes regiões do país, contribuindo assim para a estruturação de uma melhor governança territorial capaz de identificar as atividades produtivas mais adequadas a cada porção do território, os investimentos necessários para conferir maior competitividade aos processos de desenvolvimento e articulando diferentes atores no estabelecimento de ações que buscam promover o uso racional dos recursos nacionais e valorizar o capital socioambiental nacional. Reconhecendo a importância estratégica do ZEE, a Lei nº 12.651/2012 estabeleceu a necessidade de que todos os estados elaborem e aprovem seus zoneamentos. Mais especificamente, outro importante ponto de relação entre o ZEE e o "novo" Código Florestal diz respeito ao Cadastro Ambiental Rural (CAR), com o ZEE auxiliando na identificação de áreas prioritárias de um determinado território para a priorização da análise e validação do CAR, subsidiando ainda a formulação dos Programas de Regularização Ambiental (PRA) das propriedades e posses rurais ao indicar as atividades mais adequadas às especificidades e aptidões de cada região.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) CMA - 00VJ - Apoio à implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços de saneamento básico em áreas rurais

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000003229**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 56000 - Ministério das Cidades
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **17.511.2322.00VJ.0001**

FUNÇÃO: 17 - Saneamento
SUBFUNÇÃO: 511 - Saneamento Básico Rural
PROGRAMA: 2322 - Saneamento Básico
AÇÃO: 00VJ - Apoio à implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços de saneamento básico em áreas rurais
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Domicílio atendido (unidade)
META: 8.357
QTD META A ALTERAR: 20.000

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	8	140.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	10.000.000
			TOTAL:		**150.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	150.000.000
					TOTAL:			**150.000.000**

JUSTIFICATIVA

O saneamento em áreas rurais oferece uma série de benefícios significativos para o meio ambiente e contribui para o desenvolvimento sustentável de várias maneiras. Aqui estão alguns dos principais benefícios:
1- Melhoria na Qualidade da Água: Sistemas adequados de saneamento ajudam a prevenir a contaminação da água por resíduos humanos e animais, reduzindo assim a propagação de doenças transmitidas pela água.
2- Proteção da Biodiversidade: A gestão adequada de resíduos e efluentes evita a poluição do solo e da água, preservando a biodiversidade local e mantendo ecossistemas saudáveis.
3 - Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa: A decomposição inadequada de resíduos orgânicos pode resultar na liberação de gases de efeito estufa. Sistemas de saneamento apropriados, como a compostagem, podem ajudar a reduzir essas emissões.
4- Promoção da Saúde Pública: O saneamento adequado reduz a propagação de doenças transmitidas por água e vetores, melhorando a saúde da população rural e contribuindo para a redução da carga sobre os sistemas de saúde.
5- Estímulo ao Desenvolvimento Econômico: O acesso a infraestrutura de saneamento básico, como sistemas de esgoto e água potável, é fundamental para melhorar as condições de vida nas áreas rurais. Isso, por sua vez, pode estimular atividades econômicas sustentáveis.
6- Preservação dos Recursos Naturais: O saneamento apropriado contribui para a preservação dos recursos naturais, como água potável e solo fértil, promovendo práticas agrícolas sustentáveis e a conservação do meio ambiente.
7- Empoderamento das Comunidades Locais: A implementação de infraestrutura de saneamento em áreas rurais pode empoderar as comunidades locais, melhorando a qualidade de vida, proporcionando oportunidades educacionais e promovendo a igualdade de gênero.
8- Mitigação de Impactos Climáticos: Práticas sustentáveis de saneamento, como a gestão de resíduos orgânicos, podem contribuir para a adaptação às mudanças climáticas e ajudar na mitigação de impactos ambientais.
9- Redução da Poluição do Solo: Sistemas de saneamento apropriados evitam a contaminação do solo por resíduos sólidos e líquidos, preservando a qualidade do solo para atividades agrícolas e outras.
10- Alívio da Pressão sobre Recursos Hídricos: O tratamento adequado de esgoto reduz a carga sobre os corpos d'água locais, evitando a

Autor(a): *6008 - Com. Meio Ambiente* ***Alteração:*** *13/11/2026 à(s) 12:46:04h*

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

poluição e garantindo o uso sustentável dos recursos hídricos.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) CMA - 21E4 - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000002402**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.542.1158.21E4.0001**

FUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental

SUBFUNÇÃO
542 - Controle Ambiental

PROGRAMA
1158 - Enfrentamento da Emergência Climática

AÇÃO
21E4 - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Política implementada (unidade)

META
1

QTD META A ALTERAR
150

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	600.000.000
		TOTAL:	**600.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	600.000.000
				TOTAL:		**600.000.000**

JUSTIFICATIVA

Expandir as ações de implementação e monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima é essencial para enfrentar os desafios das mudanças climáticas, promover o desenvolvimento sustentável e cumprir compromissos internacionais. As mudanças climáticas representam uma ameaça global com impactos diretos em ecossistemas, economias e sociedades, exigindo respostas coordenadas e robustas. A implementação dessa política fortalece a capacidade do país de mitigar emissões de gases de efeito estufa e de se adaptar aos efeitos adversos, como secas, enchentes e elevação do nível do mar.

Além disso, o monitoramento eficaz garante que as metas climáticas sejam cumpridas, fornecendo dados confiáveis para avaliar os avanços e corrigir falhas nas estratégias. Isso fortalece a transparência e a governança, essencial para atrair investimentos internacionais e nacionais em tecnologias limpas e práticas sustentáveis. Expandir essas ações também estimula a transição para uma economia de baixo carbono, criando novas oportunidades de emprego, promovendo a inovação tecnológica e garantindo a competitividade do país em mercados globais que valorizam práticas sustentáveis. Assim, essa expansão é um investimento estratégico para proteger recursos naturais, fomentar resiliência social e econômica e garantir um futuro mais equilibrado e sustentável.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) CMA - 21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental e Conservação de Água e Solo

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000002407**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **18.542.1190.21A9.0001**

FUNÇÃO: 18 - Gestão Ambiental
SUBFUNÇÃO: 542 - Controle Ambiental
PROGRAMA: 1190 - Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo
AÇÃO: 21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental e Conservação de Água e Solo
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Ação implementada (unidade)
META: 20
QTD META A ALTERAR: 235

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	130.000.000
				TOTAL:	**130.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	130.000.000
							TOTAL:	**130.000.000**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se a Implementação de Programas, Planos e Ações para a melhoria da Qualidade Ambiental, nos seguintes temas: resíduos sólidos; meio ambiente urbano; áreas verdes urbanas; áreas de risco e sensíveis; proteção de mananciais; mobilidade urbana; soluções baseadas na natureza; soluções tecnológicas com vistas à redução de gases de efeito estufa e de resíduos; energias limpas; economia circular; agricultura urbana, agricultura orgânica e agroecologia; adaptação dos ambientes urbanos à mudança do clima; prevenção, controle e monitoramento da poluição; qualidade do ar, da água e do solo; áreas contaminadas; substâncias químicas e produtos perigosos.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) CMA - Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000001048**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.542.6114.20V9.0001**

FUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia

SUBFUNÇÃO
542 - Controle Ambiental

PROGRAMA
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios

AÇÃO
20V9 - Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Boletim divulgado (unidade)

META
12

QTD META A ALTERAR
500

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	600.000.000
				TOTAL:	**600.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	600.000.000
						TOTAL:		**600.000.000**

JUSTIFICATIVA

A previsão de recursos orçamentários para o exercício de 2027 justifica-se pela necessidade de fortalecer as ações de monitoramento da cobertura e do uso da terra, bem como do risco de queimadas e incêndios florestais, desenvolvidas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE). Essas atividades são fundamentais para a produção, atualização e disponibilização de informações estratégicas que subsidiem a formulação, a implementação e a avaliação de políticas públicas voltadas à prevenção e ao controle do desmatamento, das queimadas e dos incêndios florestais em todo o território nacional.

O monitoramento contínuo por meio de tecnologias de sensoriamento remoto, geoprocessamento e análise de dados ambientais permite identificar alterações na cobertura da terra, detectar focos de calor, avaliar condições de risco e acompanhar a evolução de eventos de fogo, fornecendo informações qualificadas e tempestivas para orientar a tomada de decisão dos órgãos responsáveis pela gestão ambiental e pela resposta às emergências climáticas.

A manutenção e o aprimoramento desses sistemas são essenciais para garantir a continuidade das séries históricas, a confiabilidade dos dados, o desenvolvimento de metodologias e ferramentas de análise e a disseminação de informações à sociedade e às instituições governamentais. Além disso, contribuem para o planejamento de ações preventivas, a definição de áreas prioritárias para fiscalização e combate aos incêndios florestais e o fortalecimento da articulação entre os órgãos integrantes das políticas de proteção ambiental.

Dessa forma, a alocação de recursos no PLOA 2027 é indispensável para assegurar a continuidade e o aprimoramento das atividades de monitoramento realizadas pelo INPE, ampliar a capacidade de produção de informações ambientais estratégicas e fortalecer a atuação do Estado na proteção dos biomas brasileiros, na conservação da biodiversidade e no enfrentamento dos impactos das mudanças climáticas.

Autor(a): *6008 - Com. Meio Ambiente* ***Alteração:*** *13/11/2026 à(s) 12:46:04h*

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) FORMULAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS, ESTRATÉGIAS E INICIATIVAS PARA O CONTROLE DO DESMATAMENTO FLORESTAL - CMA

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000002411**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.541.6114.21F4.0001**

FUNÇÃO: 18 - Gestão Ambiental
SUBFUNÇÃO: 541 - Preservação e Conservação Ambiental
PROGRAMA: 6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios
AÇÃO: 21F4 - Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Ação implementada (unidade)
META: 2
QTD META A ALTERAR: 80

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	100.000.000
			TOTAL:		**100.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003653	1076	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	100.000.000
					TOTAL:			**100.000.000**

JUSTIFICATIVA
Com a emenda pretende-se avaliar, formular e coordenar políticas, normas, iniciativas; definir estratégias; promover o apoio às atividades relacionadas a prevenção e controle do desmatamento e dos incêndios florestais nos biomas brasileiros e o ordenamento ambiental territorial.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) (cópia) CMA - Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
201 - Apoio à Implantação

TIPO DE REALIZAÇÃO
144 - Unidades de Conservação

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.541.6114.20WM.0001**

FUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental

SUBFUNÇÃO
541 - Preservação e Conservação Ambiental

PROGRAMA
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios

AÇÃO
20WM - Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Unidade de conservação atendida (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
100

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	350.000.000
		TOTAL:	**350.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003655	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	350.000.000
				TOTAL:		**350.000.000**

JUSTIFICATIVA

A destinação de recursos à ação 20WM fortalece a criação, a regularização fundiária, a infraestrutura e a gestão das Unidades de Conservação Federais administradas pelo ICMBio em todo o País, assegurando a proteção dos biomas brasileiros e o uso público sustentável.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) CMA - 214O - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000002440**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.542.6114.214O.0001**

FUNÇÃO: 18 - Gestão Ambiental
SUBFUNÇÃO: 542 - Controle Ambiental
PROGRAMA: 6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios
AÇÃO: 214O - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Ação realizada (unidade)
META: 101
QTD META A ALTERAR: 560

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	150.000.000
		TOTAL:	**150.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	150.000.000
				TOTAL:		**150.000.000**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo o aprimoramento do gerenciamento do comércio internacional de espécies ameaçadas. Promoção dos estados brasileiro dos conhecimento das espécies ameaçadas de extinção e das espécies de importância socioambiental em suas áreas de distribuição. Monitoramento e controle para a proteção, conservação e uso sustentável de espécies nativas, envolvendo prioritariamente as espécies ameaçadas de extinção, bem como as espécies de potencial de uso econômico, por intermédio de mecanismos, procedimentos e normas de controle sobre seu acesso, exploração, beneficiamento, comercialização e manejo. Bem como, proposição e execução de ações de melhoria e RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS DEGRADADAS de interesse federal; elaboração de procedimentos para valoração do dano ambiental; elaboração de programas e projetos de conversão de multas para a melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente nas áreas objeto de conversão e acompanhamento de sua execução.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS, PLANOS E AÇÕES PARA MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL E CONSERVAÇÃO DE ÁGUA E SOLO - CMA.

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000002407**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **18.542.1190.21A9.0001**

FUNÇÃO: 18 - Gestão Ambiental
SUBFUNÇÃO: 542 - Controle Ambiental
PROGRAMA: 1190 - Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo
AÇÃO: 21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental e Conservação de Água e Solo
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Ação implementada (unidade)
META: 20
QTD META A ALTERAR: 100

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	250.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	250.000.000
			TOTAL:		**500.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003653	1076	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	500.000.000
					TOTAL:			**500.000.000**

JUSTIFICATIVA

Buscamos com a emenda fortalecer a implementação de Programas, Planos e Ações para a melhoria da Qualidade Ambiental, nos seguintes temas: resíduos sólidos; meio ambiente urbano; áreas verdes urbanas; áreas de risco e sensíveis; proteção de mananciais; mobilidade urbana; soluções baseadas na natureza; soluções tecnológicas com vistas à redução de gases de efeito estufa e de resíduos; energias limpas; economia circular; agricultura urbana, agricultura orgânica e agroecologia; adaptação dos ambientes urbanos à mudança do clima; prevenção, controle e monitoramento da poluição; qualidade do ar, da água e do solo; áreas contaminadas; substâncias químicas e produtos perigosos.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) CMA - 21F2 - Gestão Territorial e Socioambiental de Paisagens Rurais e dos Recursos Naturais em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000002405**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **18.541.1189.21F2.0001**

FUNÇÃO: 18 - Gestão Ambiental
SUBFUNÇÃO: 541 - Preservação e Conservação Ambiental
PROGRAMA: 1189 - Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade
AÇÃO: 21F2 - Gestão Territorial e Socioambiental de Paisagens Rurais e dos Recursos Naturais em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Iniciativa implementada (unidade)
META: 5
QTD META A ALTERAR: 161

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	200.000.000
				TOTAL:	**200.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	200.000.000
						TOTAL:		**200.000.000**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o agravamento da crise ambiental e climática é cada vez mais urgente e necessário a articulação entre os diversos segmentos da sociedade para unir forças, visando fortalecer o cuidado com a natureza, visando à produção de alimentos saudáveis. Nesse sentido integrar a produção e conservação por meio da agroecologia que pode ser entendida como práticas e linhas produtivas e como alternativa sustentável para a agricultura familiar é mais que urgente. E torna-se fundamental o incentivo de ações que unam produção e cuidado ambiental, a exemplo de viveiros comunitários, coleta e armazenamento de sementes nativas e recuperação de áreas degradadas com sistemas agroflorestais, importante frisar que essas práticas já estão presentes na rotina dos agricultores familiares, mas é muito importante o apoio técnico financeiro para o fortalecimento dessas iniciativas. Um grande exemplo é a agrossilvicultura, que é um sistema produtivo sustentável que integra o cultivo de espécies agrícolas, florestais e, muitas vezes, pecuárias em uma mesma área, promovendo o uso racional do solo e a conservação dos recursos naturais. Essa prática alia produção e preservação, pois as árvores contribuem para o sombreamento, a manutenção da umidade, a fertilidade do solo e a proteção contra a erosão, enquanto as culturas agrícolas garantem o sustento econômico das comunidades rurais.

Além de aumentar a biodiversidade e reduzir a necessidade de insumos químicos, a agrossilvicultura desempenha um papel essencial no sequestro de carbono e na mitigação das mudanças climáticas, fortalecendo a resiliência ambiental e a segurança alimentar. Diante do exposto a proposta se justifica tendo em vista, que o objetivo é de conservar o meio ambiente e estimular a produção sustentável, criando um ciclo em que o cuidado com a natureza e a produção da agricultura agroecológica se fortalecem mutualmente em benefícios das comunidades locais.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) GESTÃO DO USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL - CMA.

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000002440**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.542.6114.214O.0001**

FUNÇÃO: 18 - Gestão Ambiental
SUBFUNÇÃO: 542 - Controle Ambiental
PROGRAMA: 6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios
AÇÃO: 214O - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Ação realizada (unidade)
META: 101
QTD META A ALTERAR: 200

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	300.000.000
			TOTAL:		**300.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003653	1076	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	300.000.000
					TOTAL:			**300.000.000**

JUSTIFICATIVA

A emenda busca o apoio técnico científico para elaboração de estudos, diagnósticos e avaliações de planos de manejo florestal sustentável e planos para a conservação e recuperação de espécies e ambientes. Realização de vistorias para emissão de pareceres e laudos técnicos. Execução direta/descentralizada de atividades relacionadas às áreas de fauna, flora, valoração de danos e cobrança de reparação de danos ambientais. Capacitação de servidores públicos do órgão e dos entes federados para operacionalização de sistemas próprios e integrados. Realização de atividades de disseminação de informações socioambientais incluindo campanhas e divulgação. Despesas com coletores de dados e análises de amostragens biológicas para cálculos dos parâmetros populacionais. Aquisição de tecnologia para monitoramento pós soltura dos animais reabilitados nos Cetas. Manutenção dos Centros de Triagens de Animais – CETAS (tratadores de animais, planejamento de atividades, aquisição de gêneros alimentícios para animais, medicamentos, tratamentos veterinários, contratação de profissionais, compra de materiais de consumo diversos, aquisição de equipamentos, etc). Desenvolvimento, implementação e aprimoramento de sistemas de informação sobre o uso de recursos da biodiversidade. Manutenção e hospedagem de sistema de Informática. Criação de Business Intelligence (BI) e painéis analíticos. Contratação de mão-de-obra para apoio às atividades administrativas. Aquisição de materiais e equipamentos de suporte para o desenvolvimento das atividades técnicas, administrativas e de campo (como GPS e câmeras trap, paquímetros, tablets binóculos, etc). Pagamento de serviços gráficos e editoriais. Elaboração de normas e publicações. Desenvolvimento e implementação de planos de controle para prevenção, detecção precoce, erradicação e monitoramento de espécies exóticas invasoras. Desenvolvimento, implementação e aprimoramento de sistemas de informação sobre espécies exóticas invasoras. Estabelecimento de parcerias com os entes federados, instituições governamentais, pessoas jurídicas, entidades da sociedade civil, universidades, institutos de pesquisa e fomento e organismos internacionais para o apoio técnico científico a fim de implementar ações de resposta rápida, detecção precoce, monitoramento e controle de espécies exóticas invasoras. Execução de ações junto à Convenção de Biodiversidade (CDB), Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e da Flora Silvestres Ameaçadas de Extinção (CITES) e outros fóruns internacionais de biodiversidade e também relacionados a Uma só Saúde, como a Organização Mundial de Saúde Animal (OMSA). Proposição, execução e acompanhamento dos planos de emergência para acidentes e desastres ambientais na competência de atuação do IBAMA e em apoio às esferas estaduais e municipais.

Autor(a): *6008 - Com. Meio Ambiente* ***Alteração:*** *13/11/2026 à(s) 12:46:05h*

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

Avaliação e acompanhamento dos planos de emergências ambientais propostos, executados e acompanhados.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) CMA - 214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000002438**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **18.542.6114.214M.0001**

FUNÇÃO: 18 - Gestão Ambiental
SUBFUNÇÃO: 542 - Controle Ambiental
PROGRAMA: 6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios
AÇÃO: 214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Área protegida (km²)
META: 211.908
QTD META A ALTERAR: 593.000

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	290.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	10.000.000
				TOTAL:	**300.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	300.000.000
						TOTAL:		**300.000.000**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem a finalidade de alocar recursos federais para prevenção e controle ambiental como é de conhecimento público, nos meses de Janeiro, Fevereiro, Julho, Agosto, Setembro e Outubro de todo ano, dependendo das condições climáticas, fica sujeita a ocorrência de grandes incêndios florestais, que acarretam a destruição da cobertura vegetal, a destruição de húmus e morte de microrganismos, destruição da fauna silvestre, especialmente de animais jovens, o aumento de pragas, a eliminação de sementes em estado de latência, a debilitação de árvores jovens suscetíveis a pragas e doenças, a diminuição da fertilidade do solo e seu ressecamento, e aceleração de processos erosivos com consequente assoreamento de lagoas, represas e rios. Os incêndios e as queimadas que ocorrem no Pantanal causam grandes prejuízos à fauna e flora locais. A previsão de estudos, projetos , investimentos e eventos é de grande importância por possibilitar que as catástrofes nesse ecossistema principalmente do pantanal brasileiro e que sejam amenizadas ou, até mesmo evitadas.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) PREVENÇÃO E CONTROLE DE INCÊNDIOS - CMA.

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000002438**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **18.542.6114.214M.0001**

FUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental

SUBFUNÇÃO
542 - Controle Ambiental

PROGRAMA
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios

AÇÃO
214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Área protegida (km²)

META
211.908

QTD META A ALTERAR
100.000

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	200.000.000
			TOTAL:		**200.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003653	1076	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	200.000.000
					TOTAL:			**200.000.000**

JUSTIFICATIVA

A emenda visa a proteção das áreas federais prioritárias por meio da implementação do manejo integrado do fogo com vistas ao controle de incêndios florestais. Serão realizadas ações de prevenção, educação, manejo, preparação, monitoramento, combate, recuperação de áreas e estímulo à substituição do uso do fogo no meio rural. Apoio ao acionamento de emergências climáticas, entre outras ações.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) CMA - 8593 - Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000000965**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **20.541.1144.8593.0001**

FUNÇÃO: 20 - Agricultura
SUBFUNÇÃO: 541 - Preservação e Conservação Ambiental
PROGRAMA: 1144 - Agropecuária Sustentável
AÇÃO: 8593 - Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Apoio realizado (unidade)
META: 44.220
QTD META A ALTERAR: 2.200

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	50.000.000
				TOTAL:	**50.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	50.000.000
							TOTAL:	**50.000.000**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo fortalecer as ações de prevenção e controle do desmatamento previstas no Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAm), sobretudo, àquelas previstas no seu Eixo I – Atividades Produtivas Sustentáveis. Conforme dados da Embrapa, estima-se que, no contexto amazônico, existem aproximadamente 15 milhões de hectares de pastagens degradadas que podem ser objeto de programas de recuperação para ampliação da produção agropecuária sustentável, evitando-se a supressão da vegetação nativa no bioma. Assim, espera-se como resultado desta emenda a ampliação da adoção de práticas sustentáveis na agropecuária (Eixo I, Objetivo I, Resultado 1.4 do PPCDAm), além da oferta de assistência técnica e incentivos econômicos voltados à implantação de modelos de recuperação florestal produtivos (Sistemas Agroflorestais, Integração Lavoura Pecuária e Floresta entre outras). Os recursos desta emenda deverão ser aplicados em ações nos municípios do Programa União dos Municípios, instituído pelo Decreto Nº 11.687, de 5 de setembro de 2023.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) (cópia) CMA - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
010 - Implementação de

TIPO DE REALIZAÇÃO
994 - Mudança do Clima

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.542.1158.21E4.0001**

FUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental

SUBFUNÇÃO
542 - Controle Ambiental

PROGRAMA
1158 - Enfrentamento da Emergência Climática

AÇÃO
21E4 - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Política implementada (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
100

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	10.000.000
		TOTAL:	**10.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003655	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	10.000.000
				TOTAL:		**10.000.000**

JUSTIFICATIVA

A alocação de recursos na ação 21E4 fortalece a governança, o monitoramento e a implementação das metas da Política Nacional sobre Mudança do Clima em todo o território brasileiro, apoiando planos de mitigação e adaptação climática de interesse nacional.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) (cópia) CMA - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
082 - Gestão Sustentável

TIPO DE REALIZAÇÃO
379 - Biodiversidade

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.542.6114.214O.0001**

FUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental

SUBFUNÇÃO
542 - Controle Ambiental

PROGRAMA
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios

AÇÃO
214O - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Ação realizada (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
100

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	30.000.000
		TOTAL:	**30.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003655	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	30.000.000
				TOTAL:		**30.000.000**

JUSTIFICATIVA

O reforço à ação 214O apoia projetos nacionais de conservação e recuperação da biodiversidade, manutenção dos Centros de Triagem de Animais Silvestres (CETAS), controle de espécies exóticas invasoras e acompanhamento de emergências ambientais pelo IBAMA em âmbito nacional.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) (cópia) CMA - Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
09 - Indústria, Comércio e Micro e Pequenas Empresas

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
006 - Apoio a Projetos

TIPO DE REALIZAÇÃO
388 - Municípios Verdes

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **22.661.2801.21FH.0001**

FUNÇÃO
22 - Indústria

SUBFUNÇÃO
661 - Promoção Industrial

PROGRAMA
2801 - Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional

AÇÃO
21FH - Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Iniciativa implementada (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
100

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	2	5.000.000
		TOTAL:	**5.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003655	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	5.000.000
				TOTAL:		**5.000.000**

JUSTIFICATIVA

O aporte na ação 21FH estimula iniciativas regionais e nacionais voltadas à economia verde, à descarbonização produtiva e à bioindústria, conciliando preservação ambiental com geração de valor econômico sustentável. A emenda reflete a deliberação registrada na ata da Comissão de Meio Ambiente (CMA).

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) CMA - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000001425**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **25.122.0032.2000.0001**

FUNÇÃO: 25 - Energia
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral
PROGRAMA: 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
AÇÃO: 2000 - Administração da Unidade
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
META
QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	34.800.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	20.000.000
			TOTAL:		**54.800.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	54.800.000
					TOTAL:			**54.800.000**

JUSTIFICATIVA

A ação Administração da Unidade concentra despesas administrativas, transporte, manutenção predial, viagens, tecnologia da informação, eventos internos e demais custos de suporte institucional, muitos deles essenciais ao funcionamento da Agência e parcialmente não discricionários pela natureza terceirizada dos serviços. Em Tecnologia da Informação, a restrição orçamentária afeta a sustentação e evolução de sistemas, infraestrutura, suporte, segurança da informação, transformação digital, computação em nuvem, geoprocessamento e conectividade dos Escritórios Regionais, elevando riscos de indisponibilidade, defasagem tecnológica e vulnerabilidades operacionais, podem comprometer a atuação da Agência em curto e médio prazos. Na infraestrutura predial, a ANEEL possui demandas relevantes em razão da idade e das condições do edifício-sede, incluindo reforma de fachadas e auditório, modernização do ar-condicionado, automação predial e demais adequações necessárias à segurança, acessibilidade, eficiência energética e continuidade operacional. A restrição imposta à ANEEL prejudicará a manutenção dos serviços administrativos, comprometerá, sobremaneira, entrega de soluções de TI programada para 2027 e impossibilitará as melhorias estruturais do edifício de forma a proporcionar níveis mínimos de conforto e segurança aos usuários.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) IMPLEMENTAÇÃO E MONITORAMENTO SOBRE MUDANÇA DO CLIMA - CMA.

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000002402**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **18.542.1158.21E4.0001**

FUNÇÃO: 18 - Gestão Ambiental
SUBFUNÇÃO: 542 - Controle Ambiental
PROGRAMA: 1158 - Enfrentamento da Emergência Climática
AÇÃO: 21E4 - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Política implementada (unidade)
META: 1
QTD META A ALTERAR: 20

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	80.000.000
				TOTAL:	**80.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003653	1076	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	80.000.000
							TOTAL:	**80.000.000**

JUSTIFICATIVA

Implementação, acompanhamento e monitoramento de iniciativas e instrumentos relacionados à Política Nacional sobre Mudança do Clima, incluindo o Plano Nacional de Mudança do Clima, aspectos relacionados à governança e articulação, a inclusão de oceano e zona costeira na política climática e a atuação do Brasil no contexto internacional.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) (cópia) CMA - Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
604 - Prevenção de

TIPO DE REALIZAÇÃO
678 - Combate a Incendios

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.125.6114.214P.0001**

FUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental

SUBFUNÇÃO
125 - Normatização e Fiscalização

PROGRAMA
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios

AÇÃO
214P - Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Unidade de conservação protegida (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
100

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	300.000.000
		TOTAL:	**300.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003655	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	300.000.000
				TOTAL:		**300.000.000**

JUSTIFICATIVA

A destinação de recursos à ação 214P reforça a capacidade de fiscalização ambiental e de prevenção e combate a incêndios florestais do ICMBio nas unidades de conservação federais em todos os biomas brasileiros, protegendo a biodiversidade e os serviços ecossistêmicos estratégicos do País.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão

TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO

EMENDA: - - - - - - -

EMENTA: (cópia) CMA - 4926 - Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão

SEQUENCIAL: **000003055**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.125.2321.4926.0001**

FUNÇÃO: 18 - Gestão Ambiental

SUBFUNÇÃO: 125 - Normatização e Fiscalização

PROGRAMA: 2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre

AÇÃO: 4926 - Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens

SUBTÍTULO: 0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Bacia regulada (unidade)

META: 10

QTD META A ALTERAR: 105

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	100.000.000
				TOTAL:	**100.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	100.000.000
						TOTAL:		**100.000.000**

JUSTIFICATIVA

Essa emenda visa suplementar recursos destinados a assegurar melhores condições orçamentárias para o cumprimento das competências estabelecidas no âmbito da Lei 13.848, de 2019, especialmente quanto à autonomia administrativa e financeira das agências reguladoras. Dessa forma, busca-se conferir maior eficiência e eficácia no serviço de fiscalização prestado pela ANA.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) CMA - EMBRAPA - Comissão de Meio Ambiente

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000000985**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **20.572.2303.20Y6.0001**

FUNÇÃO: 20 - Agricultura
SUBFUNÇÃO: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
PROGRAMA: 2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária
AÇÃO: 20Y6 - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Pesquisa desenvolvida (unidade)
META: 417
QTD META A ALTERAR: 1

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	12.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	3.000.000
			TOTAL:		**15.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	15.000.000
					TOTAL:			**15.000.000**

JUSTIFICATIVA

OBJETIVO: Fortalecer a transição agroecológica da agricultura familiar, articulando agricultores, povos e comunidades tradicionais, redes de pesquisa, ATER e instituições parceiras por meio de intercâmbios, capacitação, eventos e uma plataforma digital para gestão do conhecimento e monitoramento do PLANAPO. A atuação abrangerá pelo menos 15 territórios nas cinco regiões do Brasil.

JUSTIFICATIVA: A agricultura familiar tem papel estratégico na produção de alimentos e na segurança alimentar, mas enfrenta os efeitos dos eventos climáticos extremos e da degradação dos agroecossistemas. A implementação da PNAPO e do PLANAPO exige articulação territorial, diálogo entre conhecimentos científicos e tradicionais, fortalecimento das redes sociotécnicas e instrumentos de acompanhamento das políticas públicas. A proposta conecta as ações da Embrapa às agendas do PLANAPO, PLANSAN, PLANAB e PNPIAF, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável e a inclusão socioprodutiva.

ENTREGAS DETALHADAS: (1) Desenvolvimento e implantação de plataforma digital de monitoramento quantitativo e qualitativo das metas do PLANAPO, com portal e repositório de experiências e conhecimentos agroecológicos; (2) organização de informações sobre projetos, soluções, organizações de agricultores, redes de pesquisa e redes sociotécnicas; (3) realização de ciclo de eventos nacionais, regionais e territoriais para avaliação das políticas, articulação de parceiros e troca de experiências; (4) realização de intercâmbios territoriais, oficinas e capacitações com agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais e agentes de ATER; (5) estruturação da infraestrutura tecnológica necessária à operação da plataforma.

RESULTADOS ESPERADOS: Uma plataforma digital de monitoramento e gestão do conhecimento desenvolvida, testada e em operação regular; pelo menos 15 intercâmbios territoriais de experiências concluídos; pelo menos quatro eventos nacionais de capacitação e intercâmbio realizados; atuação em pelo menos 15 territórios distribuídos pelas cinco regiões do país; fortalecimento da participação social, da circulação de conhecimentos agroecológicos e da capacidade de acompanhar as políticas públicas relacionadas à transição

Autor(a): *6008 - Com. Meio Ambiente* ***Alteração:*** *13/11/2026 à(s) 12:46:05h*

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

agroecológica.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) CMA - 21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental e Conservação de Água e Solo

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
010 - Implementação de

TIPO DE REALIZAÇÃO
103 - Qualidade Ambiental

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.542.1190.21A9.0001**

FUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental

SUBFUNÇÃO
542 - Controle Ambiental

PROGRAMA
1190 - Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo

AÇÃO
21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental e Conservação de Água e Solo

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Ação implementada (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
27

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	99 A Definir	8	200.000.000
		TOTAL:	**200.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	200.000.000
				TOTAL:		**200.000.000**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo fortalecer a implementação de programas, planos e ações voltados à melhoria da qualidade ambiental e à conservação dos recursos hídricos e do solo, promovendo o uso sustentável dos recursos naturais e a recuperação de áreas degradadas.

O investimento é fundamental para apoiar iniciativas de conservação e recuperação de bacias hidrográficas, proteção de nascentes, controle da erosão, recuperação de áreas degradadas e prevenção da contaminação dos recursos hídricos e do solo. Também contribuirá para o fortalecimento do planejamento ambiental, da gestão integrada dos recursos naturais e da capacidade institucional de implementação de políticas públicas ambientais.

Dessa forma, o aporte de recursos é essencial para ampliar as ações de preservação ambiental, garantir a segurança hídrica, fortalecer a sustentabilidade dos ecossistemas e promover melhores condições ambientais para as atuais e futuras gerações.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
(cópia) CMA - 21E4 - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
010 - Implementação de	994 - Mudança do Clima

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.542.1158.21E4.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental

PROGRAMA
1158 - Enfrentamento da Emergência Climática

AÇÃO
21E4 - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Política implementada (unidade)		27

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	99 A Definir	8	200.000.000
		TOTAL:	**200.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	200.000.000
				TOTAL:		**200.000.000**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda de Comissão destina recursos à ação 21E4 – Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima, com o objetivo de fortalecer a coordenação, a execução, o monitoramento e a avaliação da Política Nacional sobre Mudança do Clima e de seus instrumentos de planejamento. A intensificação de eventos climáticos extremos, como secas, enchentes, ondas de calor, incêndios florestais e deslizamentos, evidencia a necessidade de ampliar as medidas de mitigação das emissões de gases de efeito estufa e de adaptação dos territórios, ecossistemas, infraestrutura e populações vulneráveis.

Os recursos contribuirão para aperfeiçoar a governança climática, a articulação entre os entes federativos, o monitoramento de metas e resultados e a produção de informações técnico científicas para subsidiar decisões públicas. A medida também apoiará a transição para uma economia de baixo carbono, a conservação ambiental, a prevenção de riscos e desastres e o fortalecimento da resiliência do País, em consonância com as competências da Comissão de Meio Ambiente.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) CMA - 21F4 - Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
281 - Controle de/do

TIPO DE REALIZAÇÃO
954 - Desmatamento, Incêndios Florestais e Ordenamento Ambiental

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.541.6114.21F4.0001**

FUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental

SUBFUNÇÃO
541 - Preservação e Conservação Ambiental

PROGRAMA
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios

AÇÃO
21F4 - Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Ação implementada (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
20.000

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	99	A Definir	8	200.000.000
				TOTAL:	**200.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	200.000.000
						TOTAL:		**200.000.000**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda justifica-se pela necessidade de fortalecer e ampliar as políticas públicas de prevenção e controle do desmatamento, dos incêndios florestais e de promoção do ordenamento ambiental territorial. Os recursos contribuirão para intensificar as ações de fiscalização e monitoramento ambiental, aprimorar estratégias de prevenção e combate a queimadas, apoiar iniciativas de recuperação de áreas degradadas e fortalecer a gestão ambiental nos diferentes biomas brasileiros. A iniciativa é fundamental para a preservação da biodiversidade, a redução das emissões de gases de efeito estufa, a proteção dos recursos naturais e o cumprimento dos compromissos nacionais de enfrentamento às mudanças climáticas e de desenvolvimento sustentável.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) CMA - 20GB - Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000001044**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.571.2318.20GB.0001**

FUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia

SUBFUNÇÃO
571 - Desenvolvimento Científico

PROGRAMA
2318 - Gestão de Riscos e de Desastres

AÇÃO
20GB - Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Área de risco monitorada (unidade)

META
1.295

QTD META A ALTERAR
1.295

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	99 A Definir	8	200.000.000
		TOTAL:	**200.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	200.000.000
					TOTAL:	**200.000.000**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda justifica-se pela necessidade de fortalecer e ampliar a capacidade nacional de monitoramento, previsão e emissão de alertas de desastres naturais, contribuindo para a prevenção de tragédias e a proteção da população em áreas de risco. Os recursos serão destinados ao aprimoramento da infraestrutura tecnológica, à ampliação da rede de monitoramento, à instalação de equipamentos meteorológicos e hidrológicos e ao desenvolvimento de sistemas de previsão e alerta antecipado. A iniciativa permitirá ampliar a cobertura dos municípios monitorados, melhorar a capacidade de resposta dos órgãos públicos, reduzir os impactos humanos, sociais e econômicos dos eventos extremos e fortalecer as políticas de proteção e defesa civil em todo o território nacional.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) CMA - 20WI - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos - ANA

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000003054**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.544.2321.20WI.0001**

FUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental

SUBFUNÇÃO
544 - Recursos Hídricos

PROGRAMA
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre

AÇÃO
20WI - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Entidade beneficiada (unidade)

META
28

QTD META A ALTERAR
27

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	99	A Definir	8	100.000.000
				TOTAL:	**100.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	100.000.000
							TOTAL:	**100.000.000**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo apoiar a implementação de um Projeto Nacional de Formação em Educação Ambiental para a Gestão das Águas, no âmbito da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), visando ampliar a capacitação de gestores públicos, educadores, integrantes de comitês de bacias hidrográficas e demais atores envolvidos na gestão dos recursos hídricos.

A iniciativa busca promover a educação ambiental, fortalecer a participação social e disseminar conhecimentos sobre o uso racional da água, a preservação dos mananciais e a gestão integrada dos recursos hídricos. A formação também contribuirá para o fortalecimento da governança hídrica, incentivando a atuação conjunta entre União, estados, municípios, instituições de ensino e sociedade civil.

O investimento permitirá ampliar o alcance das ações de capacitação em âmbito nacional, desenvolver metodologias e materiais educativos e fortalecer a capacidade técnica dos agentes responsáveis pela gestão das águas.

Dessa forma, o aporte de recursos é fundamental para consolidar uma política de formação e conscientização ambiental, contribuindo para a implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos, a segurança hídrica e a sustentabilidade ambiental para as atuais e futuras gerações.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) CMA - 00UD - Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação do Meio Ambiente

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000002470**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **18.541.1189.00UD.0001**

FUNÇÃO: 18 - Gestão Ambiental
SUBFUNÇÃO: 541 - Preservação e Conservação Ambiental
PROGRAMA: 1189 - Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade
AÇÃO: 00UD - Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação do Meio Ambiente
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Projeto apoiado (unidade)
META: 12
QTD META A ALTERAR: 27

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	99	A Definir	8	100.000.000
				TOTAL:	**100.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	100.000.000
						TOTAL:		**100.000.000**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo fomentar projetos voltados ao desenvolvimento sustentável e à conservação do meio ambiente, por meio do apoio a iniciativas que promovam a preservação dos recursos naturais, a recuperação de áreas degradadas, o uso sustentável da biodiversidade e o fortalecimento de ações de proteção ambiental. Busca-se contribuir para a melhoria da qualidade ambiental, a redução dos impactos das atividades humanas sobre os ecossistemas e a promoção de práticas sustentáveis, conciliando a conservação ambiental com o desenvolvimento socioeconômico das comunidades beneficiadas.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) (cópia) EMBRAPA - Emenda de comissão - Comissão de Meio Ambiente SF

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000000985**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **20.572.2303.20Y6.0001**

FUNÇÃO
20 - Agricultura

SUBFUNÇÃO
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

PROGRAMA
2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária

AÇÃO
20Y6 - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Pesquisa desenvolvida (unidade)

META
417

QTD META A ALTERAR
1

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	12.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	3.000.000
			TOTAL:		**15.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	15.000.000
					TOTAL:			**15.000.000**

JUSTIFICATIVA

OBJETIVO: Fortalecer a transição agroecológica da agricultura familiar, articulando agricultores, povos e comunidades tradicionais, redes de pesquisa, ATER e instituições parceiras por meio de intercâmbios, capacitação, eventos e uma plataforma digital para gestão do conhecimento e monitoramento do PLANAPO. A atuação abrangerá pelo menos 15 territórios nas cinco regiões do Brasil.

JUSTIFICATIVA: A agricultura familiar tem papel estratégico na produção de alimentos e na segurança alimentar, mas enfrenta os efeitos dos eventos climáticos extremos e da degradação dos agroecossistemas. A implementação da PNAPO e do PLANAPO exige articulação territorial, diálogo entre conhecimentos científicos e tradicionais, fortalecimento das redes sociotécnicas e instrumentos de acompanhamento das políticas públicas. A proposta conecta as ações da Embrapa às agendas do PLANAPO, PLANSAN, PLANAB e PNPIAF, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável e a inclusão socioprodutiva.

ENTREGAS DETALHADAS: (1) Desenvolvimento e implantação de plataforma digital de monitoramento quantitativo e qualitativo das metas do PLANAPO, com portal e repositório de experiências e conhecimentos agroecológicos; (2) organização de informações sobre projetos, soluções, organizações de agricultores, redes de pesquisa e redes sociotécnicas; (3) realização de ciclo de eventos nacionais, regionais e territoriais para avaliação das políticas, articulação de parceiros e troca de experiências; (4) realização de intercâmbios territoriais, oficinas e capacitações com agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais e agentes de ATER; (5) estruturação da infraestrutura tecnológica necessária à operação da plataforma.

RESULTADOS ESPERADOS: Uma plataforma digital de monitoramento e gestão do conhecimento desenvolvida, testada e em operação regular; pelo menos 15 intercâmbios territoriais de experiências concluídos; pelo menos quatro eventos nacionais de capacitação e intercâmbio realizados; atuação em pelo menos 15 territórios distribuídos pelas cinco regiões do país; fortalecimento da participação social, da circulação de conhecimentos agroecológicos e da capacidade de acompanhar as políticas públicas relacionadas à transição

Autor(a): *6008 - Com. Meio Ambiente* ***Alteração:*** *13/11/2026 à(s) 12:46:06h*

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

agroecológica.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) CMA - SENADORA ROBERTA ACIOLY - CONTROLE DE INCÊNDIOS FLORESTAIS

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
604 - Prevenção de

TIPO DE REALIZAÇÃO
678 - Combate a Incendios

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.542.6114.214M.0010**

FUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental

SUBFUNÇÃO
542 - Controle Ambiental

PROGRAMA
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios

AÇÃO
214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias

SUBTÍTULO
0010 - Na Região Norte

LOCALIDADE BENEFICIADA
9100000 - Região Norte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Área protegida (km²)

META

QTD META A ALTERAR
28.000

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	100.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	100.000.000
			TOTAL:		**200.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	200.000.000
					TOTAL:			**200.000.000**

JUSTIFICATIVA

O cenário atual na Região Norte registra alerta máximo e forte aceleração das queimadas entre outubro e novembro de 2026. Embora o acumulado do ano permaneça abaixo da média histórica recente, a seca severa agravada pelo fenômeno El Niño impulsionou um salto recente nos focos ativos.

Os principais indicadores de monitoramento ambiental revelam a gravidade da situação:

Extensão da Área Queimada
• Cicatrizes do fogo na Amazônia. Somente no mês de outubro de 2026, o bioma amazônico registrou 56.152 km² de área queimada, concentrando mais da metade de todo o território atingido pelo fogo no Brasil no período, segundo o Programa Queimadas do INPE.
• Balanço acumulado. Até o fim de setembro de 2026, o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima contabilizava 2,08 milhões de hectares (cerca de 20.870 km²) queimados na Amazônia, volume 53% inferior à média histórica de 2012 a 2025 antes do agravamento de outubro, o que não significa um alento em termos de danos profundos ao meio ambiente.

Com o aporte da presente emenda, no valor de R$ 200.000,00 seria possível alcançar uma área de 28.000 km², ou até muito mais a

Autor(a): *6008 - Com. Meio Ambiente* ***Alteração:*** *13/11/2026 à(s) 12:46:06h*

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

depender da estratégia a ser posta em ação. Ao promulgar a lei nº 15.104/2025 (crédito extraordinário de R$ 514 milhões para a Amazônia), o Poder Executivo projetou a proteção de 74 mil km² de floresta pelo Ibama e 128 unidades de conservação, segundo a Agência Senado

- Cenário de Proteção e Fiscalização Integrada (cerca de 28.800 km²). um aporte de R$ 200 milhões equivale a cerca de 28,8 mil km² sob o modelo utilizado para a lei 15.104/2025, que inclui o alto custo de mobilização das Forças Armadas e da Defesa Civil.
- Cenário de Combate Direto pelo Ibama (cerca de 95.000 km²). Considerando apenas a verba direcionada especificamente às brigadas e operações de campo do Ibama (como os R$ 154,7 milhões destinados ao órgão no mesmo pacote), a eficiência por área protegida é maior, alcançando perto de 95 mil km²

O rendimento financeiro de R$ 200 milhões depende diretamente da estratégia aplicada no terreno:
- Prevenção e Manejo Integrado (Cobre mais área). A contratação antecipada de brigadistas locais, a abertura de aceiros e o uso de queimas prescritas antes do pico da seca têm custo baixo por quilômetro quadrado. Isso permite proteger grandes extensões de unidades de conservação e terras indígenas.
- Combate Aéreo e Emergencial (Cobre menos área). Quando o fogo já está fora de controle em áreas remotas sem estradas, o dinheiro é consumido rapidamente pelo aluguel de aeronaves (como aviões Air Tractor e helicópteros), combustível de aviação e transporte de tropas. Nesses casos, dezenas de milhões de reais podem ser gastos para conter focos concentrados em poucos milhares de quilômetros quadrados.
- Assistência Humanitária e Saúde. Em pacotes governamentais, parte da verba de combate às queimadas costuma ser dividida com a compra de cestas básicas, distribuição de água potável e atendimento médico para populações isoladas pela fumaça, o que reduz o valor líquido destinado estritamente à linha de frente contra o fogo.

Com esse aporte de recursos para o combate a incêndios na Região Norte, a CMA contribuirá diretamente para o combate a um dos maiores problemas da área ambiental no país.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
(cópia) CMA - SENADORA ROBERTA ACIOLY - EMBRAPA

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

SEQUENCIAL
000000985

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **20.572.2303.20Y6.0001**

FUNÇÃO
20 - Agricultura

SUBFUNÇÃO
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

PROGRAMA
2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária

AÇÃO
20Y6 - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Pesquisa desenvolvida (unidade)	417	1

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	12.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	3.000.000
			TOTAL:		**15.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	15.000.000
					TOTAL:			**15.000.000**

JUSTIFICATIVA

OBJETIVO: Fortalecer a transição agroecológica da agricultura familiar, articulando agricultores, povos e comunidades tradicionais, redes de pesquisa, ATER e instituições parceiras por meio de intercâmbios, capacitação, eventos e uma plataforma digital para gestão do conhecimento e monitoramento do PLANAPO. A atuação abrangerá pelo menos 15 territórios nas cinco regiões do Brasil.

JUSTIFICATIVA: A agricultura familiar tem papel estratégico na produção de alimentos e na segurança alimentar, mas enfrenta os efeitos dos eventos climáticos extremos e da degradação dos agroecossistemas. A implementação da PNAPO e do PLANAPO exige articulação territorial, diálogo entre conhecimentos científicos e tradicionais, fortalecimento das redes sociotécnicas e instrumentos de acompanhamento das políticas públicas. A proposta conecta as ações da Embrapa às agendas do PLANAPO, PLANSAN, PLANAB e PNPIAF, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável e a inclusão socioprodutiva.

ENTREGAS DETALHADAS: (1) Desenvolvimento e implantação de plataforma digital de monitoramento quantitativo e qualitativo das metas do PLANAPO, com portal e repositório de experiências e conhecimentos agroecológicos; (2) organização de informações sobre projetos, soluções, organizações de agricultores, redes de pesquisa e redes sociotécnicas; (3) realização de ciclo de eventos nacionais, regionais e territoriais para avaliação das políticas, articulação de parceiros e troca de experiências; (4) realização de intercâmbios territoriais, oficinas e capacitações com agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais e agentes de ATER; (5) estruturação da infraestrutura tecnológica necessária à operação da plataforma.

RESULTADOS ESPERADOS: Uma plataforma digital de monitoramento e gestão do conhecimento desenvolvida, testada e em operação regular; pelo menos 15 intercâmbios territoriais de experiências concluídos; pelo menos quatro eventos nacionais de capacitação e intercâmbio realizados; atuação em pelo menos 15 territórios distribuídos pelas cinco regiões do país; fortalecimento da participação social, da circulação de conhecimentos agroecológicos e da capacidade de acompanhar as políticas públicas relacionadas à transição

Autor(a): *6008 - Com. Meio Ambiente* ***Alteração:*** *13/11/2026 à(s) 12:46:06h*

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

agroecológica.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) CMA - 20Y6 - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária (EMBRAPA)

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000000985**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **20.572.2303.20Y6.0001**

FUNÇÃO: 20 - Agricultura
SUBFUNÇÃO: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
PROGRAMA: 2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária
AÇÃO: 20Y6 - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Pesquisa desenvolvida (unidade)
META: 417
QTD META A ALTERAR: 1

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	12.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	3.000.000
			TOTAL:		**15.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	15.000.000
					TOTAL:			**15.000.000**

JUSTIFICATIVA

OBJETIVO: Fortalecer a transição agroecológica da agricultura familiar, articulando agricultores, povos e comunidades tradicionais, redes de pesquisa, ATER e instituições parceiras por meio de intercâmbios, capacitação, eventos e uma plataforma digital para gestão do conhecimento e monitoramento do PLANAPO. A atuação abrangerá pelo menos 15 territórios nas cinco regiões do Brasil.

JUSTIFICATIVA: A agricultura familiar tem papel estratégico na produção de alimentos e na segurança alimentar, mas enfrenta os efeitos dos eventos climáticos extremos e da degradação dos agroecossistemas. A implementação da PNAPO e do PLANAPO exige articulação territorial, diálogo entre conhecimentos científicos e tradicionais, fortalecimento das redes sociotécnicas e instrumentos de acompanhamento das políticas públicas. A proposta conecta as ações da Embrapa às agendas do PLANAPO, PLANSAN, PLANAB e PNPIAF, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável e a inclusão socioprodutiva.

ENTREGAS DETALHADAS: (1) Desenvolvimento e implantação de plataforma digital de monitoramento quantitativo e qualitativo das metas do PLANAPO, com portal e repositório de experiências e conhecimentos agroecológicos; (2) organização de informações sobre projetos, soluções, organizações de agricultores, redes de pesquisa e redes sociotécnicas; (3) realização de ciclo de eventos nacionais, regionais e territoriais para avaliação das políticas, articulação de parceiros e troca de experiências; (4) realização de intercâmbios territoriais, oficinas e capacitações com agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais e agentes de ATER; (5) estruturação da infraestrutura tecnológica necessária à operação da plataforma.

RESULTADOS ESPERADOS: Uma plataforma digital de monitoramento e gestão do conhecimento desenvolvida, testada e em operação regular; pelo menos 15 intercâmbios territoriais de experiências concluídos; pelo menos quatro eventos nacionais de capacitação e intercâmbio realizados; atuação em pelo menos 15 territórios distribuídos pelas cinco regiões do país; fortalecimento da participação social, da circulação de conhecimentos agroecológicos e da capacidade de acompanhar as políticas públicas relacionadas à transição

Autor(a): *6008 - Com. Meio Ambiente* ***Alteração:*** *13/11/2026 à(s) 12:46:06h*

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

agroecológica.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) CMA - 21F2 - Gestão Territorial e Socioambiental de Paisagens Rurais e dos Recursos Naturais em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000002405**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **18.541.1189.21F2.0001**

FUNÇÃO: 18 - Gestão Ambiental
SUBFUNÇÃO: 541 - Preservação e Conservação Ambiental
PROGRAMA: 1189 - Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade
AÇÃO: 21F2 - Gestão Territorial e Socioambiental de Paisagens Rurais e dos Recursos Naturais em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Iniciativa implementada (unidade)
META: 5
QTD META A ALTERAR: 60

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	50.000.000
		TOTAL:	**50.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	50.000.000
				TOTAL:		**50.000.000**

JUSTIFICATIVA

Promoção da gestão territorial, ambiental e rural, por meio de práticas produtivas sustentáveis e da inclusão socioprodutiva de base agroecológica e da sociobiodiversidade, com a elaboração e fortalecimento de instrumentos de gestão e processos formativos em assessoria técnica e extensão rural socioambiental, com prioridade para comunidades rurais da agricultura familiar e territórios de povos e comunidades tradicionais, contribuindo para a conservação ambiental, das águas e demais recursos naturais, a recuperação de áreas degradadas, a mitigação dos efeitos da mudança do clima, a provisão de serviços ecossistêmicos, a segurança alimentar, a justiça socioambiental, econômica, racial, étnica, geracional e de gênero. Formulação de estratégias, planos, projetos, diagnósticos, mapeamentos e ferramentas de governança, planejamento territorial, gestão e monitoramento do uso sustentável dos recursos naturais nas atividades produtivas em comunidades rurais e tradicionais, com o apoio à disseminação de tecnologias e práticas agroambientais com ênfase na agroecologia e na transição agroecológica, com valorização e fortalecimento da sociobiodiversidade. Implementação de componentes da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT). Apoio ao Conselho Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT). Apoio à implementação do Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades tradicionais. Apoio à elaboração e implementação de instrumentos de gestão territorial e ambiental em Terras Indígenas, Territórios Quilombolas e Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais. Implementação dos eixos da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI) com vista à sustentabilidade ambiental, econômica, social e cultural dos povos indígenas. Apoio da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola (PNGTAQ). Adequação de políticas públicas para o desenvolvimento rural ambientalmente sustentável, com a participação de todos os setores envolvidos, tanto públicos como da sociedade civil, apoiando e fomentando a regularização ambiental das propriedades rurais, priorizando a produção agroflorestal da agricultura familiar e camponesa, povos e comunidades tradicionais, em especial para atividades que envolvam a inclusão e o empoderamento de mulheres e jovens desses segmentos, com iniciativas convergentes com o Plano Nacional de Juventude e Meio Ambiente e a Agenda de Mulheres Rurais, em articulação com outras Secretarias e Órgãos. Fortalecimento de instrumentos relacionados à prevenção, controle e monitoramento do uso excessivo de agrotóxicos e criação de ferramentas voltadas à resposta rápida para

Autor(a): *6008 - Com. Meio Ambiente* ***Alteração:*** *13/11/2026 à(s) 12:46:06h*

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

populações vulnerabilizadas pelo risco de contaminação por agrotóxicos. Apoio à elaboração e implementação de Políticas Agroambientais Sustentáveis também por intermédio da participação e criação de espaços de diálogo intergovernamental, nacionais e internacionais, com governos e sociedade civil e por meio de mecanismos de cooperação federativa. Formação continuada e participativa visando o fortalecimento e incentivo ao associativismo, ao cooperativismo e à criação de redes e intercâmbios em práticas produtivas sustentáveis e agroecológicas, bem como estímulo às alternativas diversificadas e sustentáveis como meios de combate às atividades produtivas predatórias e incentivo à conservação com protagonismo dos sujeitos sociais. Intercâmbio de experiências entre sujeitos do meio rural, da agricultura familiar e camponesa e povos e comunidades tradicionais. A ação orçamentária auxiliará no alcance das seguintes Metas Brasileiras dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), quais sejam: 1.5, 2.3, 2.4, 2.a, 5.a, 5.c,5.5, 8.9, 10.2, 12.b, 13.3, 16.1 e 16.3 - 1.5 Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais. - Meta 2.3 (Brasil): Até 2030, aumentar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente de mulheres, agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais, visando tanto à produção de autoconsumo e garantia da reprodução social dessas populações quanto ao seu desenvolvimento socioeconômico, por meio do acesso seguro e equitativo: i) à terra e aos territórios tradicionalmente ocupados; ii) à assistência técnica e extensão rural, respeitando-se as práticas e saberes culturalmente transmitidos; iii) a linhas de crédito específicas; iv) aos mercados locais e institucionais, inclusive políticas de compra pública; v) ao estímulo ao associativismo e cooperativismo; e vi) a oportunidades de agregação de valor e emprego não agrícola. - Meta 2.4 (Brasil): Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos, por meio de políticas de pesquisa, de assistência técnica e extensão rural, entre outras, visando implementar práticas agrícolas resilientes que aumentem a produção e a produtividade e, ao mesmo tempo, ajudem a proteger, recuperar e conservar os serviços ecossistêmicos, fortalecendo a capacidade de adaptação às mudanças do clima, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, melhorando progressivamente a qualidade da terra, do solo, da água e do ar. - Meta 2.a. (Brasil): Aumentar o investimento, inclusive por meio do reforço da cooperação internacional, em infraestrutura, pesquisa e assistência técnica e extensão rural, no desenvolvimento de tecnologias e no estoque e disponibilização de recursos genéticos de plantas, animais e microrganismos, incluindo variedades crioulas e parentes silvestres, de maneira a aumentar a capacidade de produção agrícola ambientalmente sustentável, priorizando povos e comunidades tradicionais, agricultores familiares, pequenos e médios produtores, adaptando novas tecnologias aos sistemas de produção tradicional e considerando as diferenças regionais e socioculturais. - Meta 5.a (Brasil): Garantir igualdade de direitos, de acesso e de controle dos recursos econômicos, da terra e de outras formas de propriedade, de serviços financeiros, de herança e de recursos naturais de forma sustentável, por meio de políticas de crédito, capacitação, assistência técnica, reforma agrária e habitação, entre outras, em especial para as mulheres do campo, da floresta, das águas e das periferias urbanas. - Meta 5.c (Brasil): Adotar e fortalecer políticas públicas e legislação que visem à promoção da igualdade de gênero e ao empoderamento de todas as mulheres e meninas, bem como promover mecanismos para sua efetivação – em todos os níveis federativos – nas suas intersecções com raça, etnia, idade, deficiência, orientação sexual, identidade de gênero, territorialidade, cultura, religião e nacionalidade, em especial para as mulheres do campo, da floresta, das águas e das periferias urbanas. --5.5 Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública. - Meta 8.9: Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável e responsável, acessível a todos; e que gere emprego e trabalho digno, melhore a distribuição de renda e promova a cultura e os produtos locais. -- Meta 10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra - Meta 12.b: Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo, acessível a todos, que gera emprego e trabalho digno, melhora a distribuição de renda e promove a cultura e os produtos locais. - Meta 13.3 (Brasil): Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mudança do clima, seus riscos, mitigação, adaptação, impactos, e alerta precoce. - Meta 16.1 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares – Meta 16.3: Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) [TC] [CMA] 20Y6 - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária (rastreabilidade das emissões - Embrapa)

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000000985**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **20.572.2303.20Y6.0001**

FUNÇÃO: 20 - Agricultura
SUBFUNÇÃO: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
PROGRAMA: 2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária
AÇÃO: 20Y6 - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Pesquisa desenvolvida (unidade)
META: 417
QTD META A ALTERAR: 10

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	50.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	50.000.000
				TOTAL:	**100.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	100.000.000
							TOTAL:	**100.000.000**

JUSTIFICATIVA

A emenda suplementa recursos da Embrapa para o desenvolvimento de sistemas de rastreabilidade e mensuração das emissões da agricultura brasileira, fortalecendo a capacidade do país de comprovar a sustentabilidade de sua produção, atender às exigências dos mercados internacionais e subsidiar políticas de baixo carbono no campo.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) [TC] [CMA] 214Y - Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000000972**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **20.609.2302.214Y.0001**

FUNÇÃO: 20 - Agricultura
SUBFUNÇÃO: 609 - Defesa Agropecuária
PROGRAMA: 2302 - Defesa Agropecuária
AÇÃO: 214Y - Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Unidade atendida (unidade)
META: 63
QTD META A ALTERAR: 1

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	2	200.000.000
			TOTAL:		**200.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	200.000.000
					TOTAL:			**200.000.000**

JUSTIFICATIVA
A emenda suplementa recursos para o fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA), apoiando os serviços de defesa sanitária animal e vegetal na prevenção, no controle e na erradicação de pragas e doenças, condição para a proteção do patrimônio agropecuário e para o acesso da produção brasileira aos mercados internacionais.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) [TC] [CMA] 099F - Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000000969**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **20.608.1144.099F.0001**

FUNÇÃO: 20 - Agricultura
SUBFUNÇÃO: 608 - Promoção da Produção Agropecuária
PROGRAMA: 1144 - Agropecuária Sustentável
AÇÃO: 099F - Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Produtor beneficiado (unidade)
META: 97.000
QTD META A ALTERAR: 1

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	3.000.000.000
		TOTAL:	**3.000.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	3.000.000.000
					TOTAL:	**3.000.000.000**

JUSTIFICATIVA
A emenda suplementa recursos para a subvenção econômica ao prêmio do seguro rural, instrumento essencial de gestão de riscos na agropecuária. A ampliação permite atender mais produtores e áreas seguradas, reduzindo a exposição a eventos climáticos extremos, dando estabilidade à renda no campo e segurança ao crédito rural.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) [TC] [CMA] 214W - Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária - CNA

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000000970**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **20.609.2302.214W.0001**

FUNÇÃO: 20 - Agricultura
SUBFUNÇÃO: 609 - Defesa Agropecuária
PROGRAMA: 2302 - Defesa Agropecuária
AÇÃO: 214W - Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Atividade realizada (unidade)
META: 2.650
QTD META A ALTERAR: 1.000

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	242.059.628
				TOTAL:	**242.059.628**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003655	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	242.059.628
						TOTAL:		**242.059.628**

JUSTIFICATIVA

A defesa agropecuária é fundamental para a manutenção da sanidade animal e vegetal, a segurança dos alimentos e o acesso da produção brasileira aos mercados internacionais. A execução dessas atividades exige recursos para fiscalização, inspeção, vigilância e controle de pragas e doenças, além da manutenção da estrutura laboratorial e dos sistemas de monitoramento. A continuidade desses serviços é indispensável para proteger a produção agropecuária e preservar as condições sanitárias que sustentam a comercialização dos produtos brasileiros.
O país enfrenta desafios sanitários que demandam atuação permanente dos serviços oficiais de defesa agropecuária. Na área vegetal, destacam-se a monilíase do cacaueiro, a mosca-da-carambola e a vassoura-de-bruxa da mandioca, que exigem medidas de vigilância, contenção e controle para evitar sua disseminação e reduzir os prejuízos aos produtores. Na produção animal, a ocorrência de influenza aviária em estabelecimento comercial em 2025, a necessidade de preservar o reconhecimento do Brasil como livre de febre aftosa sem vacinação e os riscos associados às pestes suínas reforçam a importância de manter estruturas de prevenção, diagnóstico e resposta rápida. A insuficiência de recursos nessas atividades pode comprometer a produção nacional e resultar em restrições ao comércio internacional.Diante desse cenário, propõe-se a suplementação de R$ 242.059.628,00 para a ação 214W – Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária, destinada à manutenção e ampliação das atividades de fiscalização, vigilância sanitária e fitossanitária, modernização da rede laboratorial e fortalecimento dos programas de prevenção e controle de pragas e doenças. O reforço orçamentário busca assegurar condições para o atendimento das demandas sanitárias do setor, preservar o patrimônio agropecuário nacional e manter a capacidade do Brasil de atender às exigências dos mercados interno e externo.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) [TC] [CMA] Apoio aos Polos de Agricultura Irrigada - MIDR

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000002931**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **20.607.2321.00TD.0001**

FUNÇÃO: 20 - Agricultura
SUBFUNÇÃO: 607 - Irrigação
PROGRAMA: 2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre
AÇÃO: 00TD - Apoio aos Polos de Agricultura Irrigada
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Projeto apoiado (unidade)
META: 2
QTD META A ALTERAR: 1.000

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	25.000.000
			TOTAL:		**25.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003655	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	25.000.000
					TOTAL:			**25.000.000**

JUSTIFICATIVA

Polos de Agricultura Irrigada constituem uma estratégia do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) voltada ao fortalecimento da agricultura irrigada, por meio da articulação entre organizações de produtores rurais irrigantes e diferentes esferas governamentais. Atualmente, existem 19 Polos de Agricultura Irrigada em funcionamento, com uma carteira de 70 projetos prioritários. Considerando a relevância e o impacto dessa política pública para o desenvolvimento regional e o aumento da produtividade agrícola, A dotação autorizada na LOA 2026 alcançou R$ 31,8 milhões, enquanto o PLOA 2027 prevê R$ 16,7 milhões, redução de aproximadamente 47,5%. Nesse contexto, a redução dos recursos previstos não se mostra adequada, uma vez que poderá comprometer o andamento e a implementação dos projetos prioritários vinculados aos Polos de Agricultura Irrigada, prejudicando os resultados esperados para o setor e para as regiões beneficiadas.
A irrigação corresponde à prática agrícola que utiliza um conjunto de equipamentos e técnicas para suprir a deficiência total ou parcial de água para as plantas. A irrigação está no nosso cotidiano, seja nos gramados de campos de futebol e de condomínios residenciais ou ainda quando consumimos arroz, feijão, legumes, frutas e verduras, alimentos produzidos graças ao uso da irrigação.
A irrigação é uma tecnologia fundamental em qualquer planejamento estratégico para promover a segurança alimentar, pois é capaz de aumentar a produtividade em até três vezes em relação ao sequeiro, elevando a qualidade de vida e a renda da região, aumentando a oferta e regularidade, tornando o preço dos alimentos mais acessíveis, diminuindo a inflação de alguns produtos que antes não eram produzidos nos períodos secos como, por exemplo, o feijão, tomate, alface, batata e diversos outros produtos que consumimos diariamente. Graças à irrigação esses produtos estão presentes em nossas mesas durante todo o ano, permitindo a popularização e acessibilidade de diversas fontes nutricionais à população brasileira e mundial.
Atualmente o Brasil irriga 8,2 milhões de hectares com projeção de crescimento de 250 mil/ha/ano até 2040, em um cenário tendencial, mas um potencial de crescimento de 55 milhões de hectares. Para atingir esse potencial muita coisa precisa ser organizada, como as questões de infraestrutura e logística, viabilizando assim um crescimento com bases sustentáveis, o que é defendido desde o início pela Confederação e o que vem sendo desde então buscado com os Polos de Agricultura Irrigada.
Nos polos a premissa de ação é o planejamento setorial e territorial. O recorte setorial sinaliza o conteúdo das ações, enquanto o recorte

Autor(a): *6008 - Com. Meio Ambiente* ***Alteração:*** *13/11/2026 à(s) 12:46:06h*

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

territorial delimita os espaços de implementação. O objeto geral dos polos é o desenvolvimento regional. Por isso as demandas são organizadas e elencadas em prioridades para cada polo; a comunicação entre o setor produtivo e o setor público nas diversas escalas (Federal, Estadual e Municipal) é fortalecido; bem como a definição de parceiros locais técnicos, institucionais, lideranças e os grupos gestores buscando a autonomia e independência dos polos no sentido de elencar seus projetos prioritários e buscar novas metas.
Por esse motivo o orçamento para essa ação dentro do MIDR, que é o responsável por tocar os assuntos dos Polos de Agricultura Irrigada, são de fundamental importância, pois sem esse recurso todo o trabalho desses últimos anos não terá continuidade e os principais desdobramentos e avanços serão perdidos por falta de orçamento. E o país estará estagnado no aumento de áreas de irrigação colocando em risco o abastecimento de alimentos para toda população nacional e até mundial para alguns produtos específicos.
Existe ainda a questão que esse recurso é para a organização das ações e projetos dos polos, a execução está atrelada a outras fontes orçamentarias pois são muito superiores aos quase 30 milhões que estão sendo propostos, mas esse valor permite a continuidade das ações para o desenvolvimento de projetos e melhoria dos entraves apontados por cada Polo.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) CMA - Ação 20Y6 - Embrapa - LOA/2027

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
10 - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
884 - Desenvolvimento de

TIPO DE REALIZAÇÃO
555 - Pesquisa Agropecuaria

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **20.572.2303.20Y6.0001**

FUNÇÃO
20 - Agricultura

SUBFUNÇÃO
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

PROGRAMA
2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária

AÇÃO
20Y6 - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Pesquisa desenvolvida (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
1

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	12.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	3.000.000
			TOTAL:		**15.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	15.000.000
					TOTAL:			**15.000.000**

JUSTIFICATIVA

OBJETIVO: Fortalecer a transição agroecológica da agricultura familiar, articulando agricultores, povos e comunidades tradicionais, redes de pesquisa, ATER e instituições parceiras por meio de intercâmbios, capacitação, eventos e uma plataforma digital para gestão do conhecimento e monitoramento do PLANAPO. A atuação abrangerá pelo menos 15 territórios nas cinco regiões do Brasil.

JUSTIFICATIVA: A agricultura familiar tem papel estratégico na produção de alimentos e na segurança alimentar, mas enfrenta os efeitos dos eventos climáticos extremos e da degradação dos agroecossistemas. A implementação da PNAPO e do PLANAPO exige articulação territorial, diálogo entre conhecimentos científicos e tradicionais, fortalecimento das redes sociotécnicas e instrumentos de acompanhamento das políticas públicas. A proposta conecta as ações da Embrapa às agendas do PLANAPO, PLANSAN, PLANAB e PNPIAF, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável e a inclusão socioprodutiva.

ENTREGAS DETALHADAS: (1) Desenvolvimento e implantação de plataforma digital de monitoramento quantitativo e qualitativo das metas do PLANAPO, com portal e repositório de experiências e conhecimentos agroecológicos; (2) organização de informações sobre projetos, soluções, organizações de agricultores, redes de pesquisa e redes sociotécnicas; (3) realização de ciclo de eventos nacionais, regionais e territoriais para avaliação das políticas, articulação de parceiros e troca de experiências; (4) realização de intercâmbios territoriais, oficinas e capacitações com agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais e agentes de ATER; (5) estruturação

Autor(a): *6008 - Com. Meio Ambiente* ***Alteração:*** *13/11/2026 à(s) 12:46:07h*

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

da infraestrutura tecnológica necessária à operação da plataforma.

RESULTADOS ESPERADOS: Uma plataforma digital de monitoramento e gestão do conhecimento desenvolvida, testada e em operação regular; pelo menos 15 intercâmbios territoriais de experiências concluídos; pelo menos quatro eventos nacionais de capacitação e intercâmbio realizados; atuação em pelo menos 15 territórios distribuídos pelas cinco regiões do país; fortalecimento da participação social, da circulação de conhecimentos agroecológicos e da capacidade de acompanhar as políticas públicas relacionadas à transição agroecológica.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) CMA - 214O - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000002440**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.542.6114.214O.0001**

FUNÇÃO: 18 - Gestão Ambiental
SUBFUNÇÃO: 542 - Controle Ambiental
PROGRAMA: 6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios
AÇÃO: 214O - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Ação realizada (unidade)
META: 101
QTD META A ALTERAR: 300

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	45.000.000
		TOTAL:	**45.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	45.000.000
				TOTAL:		**45.000.000**

JUSTIFICATIVA

Estabelecimento de parcerias com os entes federados, instituições governamentais, pessoas jurídicas, entidades da sociedade civil, universidades, institutos de pesquisa e fomento e organismos internacionais para o apoio técnico científico para elaboração de estudos, diagnósticos e avaliações de planos de manejo florestal sustentável e planos para a conservação e recuperação de espécies e ambientes. Participação em eventos. Realização de vistorias para emissão de pareceres e laudos técnicos. Execução direta/descentralizada de atividades relacionadas às áreas de fauna, flora, valoração de danos e cobrança de reparação de danos ambientais. Capacitação de servidores públicos do órgão e dos entes federados para operacionalização de sistemas próprios e integrados. Realização de atividades de disseminação de informações socioambientais incluindo campanhas e divulgação. Despesas com coletores de dados e análises de amostragens biológicas para cálculos dos parâmetros populacionais. Aquisição de tecnologia para monitoramento pós soltura dos animais reabilitados nos Cetas. Manutenção dos Centros de Triagens de Animais – CETAS (tratadores de animais, planejamento de atividades, aquisição de gêneros alimentícios para animais, medicamentos, tratamentos veterinários, contratação de profissionais, compra de materiais de consumo diversos, aquisição de equipamentos, etc). Desenvolvimento, implementação e aprimoramento de sistemas de informação sobre o uso de recursos da biodiversidade. Manutenção e hospedagem de sistema de Informática. Criação de Business Intelligence (BI) e painéis analíticos. Contratação de mão-de-obra para apoio às atividades administrativas. Aquisição de materiais e equipamentos de suporte para o desenvolvimento das atividades técnicas, administrativas e de campo (como GPS e câmeras trap, paquímetros, tablets binóculos, etc). Pagamento de serviços gráficos e editoriais. Elaboração de normas e publicações. Desenvolvimento e implementação de planos de controle para prevenção, detecção precoce, erradicação e monitoramento de espécies exóticas invasoras. Desenvolvimento, implementação e aprimoramento de sistemas de informação sobre espécies exóticas invasoras (Sistema Integrado de Manejo de Fauna – Simaf e Aplicativo de Celular). Estabelecimento de parcerias com os entes federados, instituições governamentais, pessoas jurídicas, entidades da sociedade civil, universidades, institutos de pesquisa e fomento e organismos internacionais para o apoio técnico científico a fim de implementar ações de resposta rápida, detecção precoce, monitoramento e controle de espécies exóticas invasoras. Execução de ações junto à Convenção de Biodiversidade (CDB), Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e da Flora Silvestres Ameaçadas de Extinção (CITES) e outros fóruns

Autor(a): *6008 - Com. Meio Ambiente* ***Alteração:*** *13/11/2026 à(s) 12:46:07h*

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

internacionais de biodiversidade e também relacionados a Uma só Saúde, como a Organização Mundial de Saúde Animal (OMSA). Proposição, execução e acompanhamento dos planos de emergência para acidentes e desastres ambientais na competência de atuação do IBAMA e em apoio às esferas estaduais e municipais. Avaliação e acompanhamento dos planos de emergências ambientais propostos, executados e acompanhados.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) CMA - EMBRAPA - Emenda de comissão - Comissão de Meio Ambiente SF

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000000985**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **20.572.2303.20Y6.0001**

FUNÇÃO: 20 - Agricultura
SUBFUNÇÃO: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
PROGRAMA: 2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária
AÇÃO: 20Y6 - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Pesquisa desenvolvida (unidade)
META: 417
QTD META A ALTERAR: 1

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	12.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	3.000.000
			TOTAL:		**15.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	15.000.000
					TOTAL:			**15.000.000**

JUSTIFICATIVA

OBJETIVO: Fortalecer a transição agroecológica da agricultura familiar, articulando agricultores, povos e comunidades tradicionais, redes de pesquisa, ATER e instituições parceiras por meio de intercâmbios, capacitação, eventos e uma plataforma digital para gestão do conhecimento e monitoramento do PLANAPO. A atuação abrangerá pelo menos 15 territórios nas cinco regiões do Brasil.

JUSTIFICATIVA: A agricultura familiar tem papel estratégico na produção de alimentos e na segurança alimentar, mas enfrenta os efeitos dos eventos climáticos extremos e da degradação dos agroecossistemas. A implementação da PNAPO e do PLANAPO exige articulação territorial, diálogo entre conhecimentos científicos e tradicionais, fortalecimento das redes sociotécnicas e instrumentos de acompanhamento das políticas públicas. A proposta conecta as ações da Embrapa às agendas do PLANAPO, PLANSAN, PLANAB e PNPIAF, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável e a inclusão socioprodutiva.

ENTREGAS DETALHADAS: (1) Desenvolvimento e implantação de plataforma digital de monitoramento quantitativo e qualitativo das metas do PLANAPO, com portal e repositório de experiências e conhecimentos agroecológicos; (2) organização de informações sobre projetos, soluções, organizações de agricultores, redes de pesquisa e redes sociotécnicas; (3) realização de ciclo de eventos nacionais, regionais e territoriais para avaliação das políticas, articulação de parceiros e troca de experiências; (4) realização de intercâmbios territoriais, oficinas e capacitações com agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais e agentes de ATER; (5) estruturação da infraestrutura tecnológica necessária à operação da plataforma.

RESULTADOS ESPERADOS: Uma plataforma digital de monitoramento e gestão do conhecimento desenvolvida, testada e em operação regular; pelo menos 15 intercâmbios territoriais de experiências concluídos; pelo menos quatro eventos nacionais de capacitação e intercâmbio realizados; atuação em pelo menos 15 territórios distribuídos pelas cinco regiões do país; fortalecimento da participação social, da circulação de conhecimentos agroecológicos e da capacidade de acompanhar as políticas públicas relacionadas à transição

Autor(a): *6008 - Com. Meio Ambiente* ***Alteração:*** *13/11/2026 à(s) 12:46:07h*

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

agroecológica.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR
Comissão

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

EMENDA
- - - - - - -

EMENTA
(cópia) CMA - 21F4 - Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

SEQUENCIAL
000002411

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.541.6114.21F4.0001**

FUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental

SUBFUNÇÃO
541 - Preservação e Conservação Ambiental

PROGRAMA
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios

AÇÃO
21F4 - Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Ação implementada (unidade)

META
2

QTD META A ALTERAR
15

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	45.000.000
			TOTAL:		**45.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	45.000.000
					TOTAL:			**45.000.000**

JUSTIFICATIVA
Formulação, coordenação e avaliação de políticas, normas, iniciativas; definição de estratégias; promoção e apoio às atividades relacionadas a prevenção e controle do desmatamento e dos incêndios florestais nos biomas brasileiros e o ordenamento ambiental territorial.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
(cópia) CMA - 21E4 - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Comissão	**000002402**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.542.1158.21E4.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental

PROGRAMA
1158 - Enfrentamento da Emergência Climática

AÇÃO
21E4 - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Política implementada (unidade)	1	100

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	600.000.000
				TOTAL:	**600.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	600.000.000
							TOTAL:	**600.000.000**

JUSTIFICATIVA
Implementação, acompanhamento e monitoramento de iniciativas e instrumentos relacionados à Política Nacional sobre Mudança do Clima, incluindo o Plano Nacional de Mudança do Clima, aspectos relacionados à governança e articulação, a inclusão de oceano e zona costeira na política climática e a atuação do Brasil no contexto internacional, especialmente na continuidade do desenvolvimento de ações voltadas para a 30ª Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - COP-30, tendo em vista que sua presidência se conclui apenas no final do ano de 2026. Com a implementação da ação, espera-se promover políticas e ações climáticas ambiciosas e urgentes para garantir a descarbonização da economia com uma transição justa que combata as desigualdades, promova o desenvolvimento sustentável e a resiliência aos impactos da mudança do clima.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) CMA - 214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000002438**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.542.6114.214M.0001**

FUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental

SUBFUNÇÃO
542 - Controle Ambiental

PROGRAMA
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios

AÇÃO
214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Área protegida (km²)

META
211.908

QTD META A ALTERAR
500.000

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	15.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	15.000.000
			TOTAL:		**30.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	30.000.000
					TOTAL:			**30.000.000**

JUSTIFICATIVA
Proteção das áreas federais prioritárias por meio da implementação do Manejo Integrado do Fogo (MIF), com foco no controle dos incêndios florestais. As ações englobarão prevenção, educação ambiental e manejo, com destaque para o uso de queimas prescritas como ferramenta preventiva, além de atividades de preparação, monitoramento, combate, recuperação das áreas afetadas e promoção de alternativas ao uso do fogo. Implementação da política nacional do MIF. Capacitação do corpo técnico do Ibama e de seus parceiros e a contratação e gestão de temporários do Programa de Brigadas Federal para atuação direta nessas regiões.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) CMA - 21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental e Conservação de Água e Solo

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000002407**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **18.542.1190.21A9.0001**

FUNÇÃO: 18 - Gestão Ambiental
SUBFUNÇÃO: 542 - Controle Ambiental
PROGRAMA: 1190 - Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo
AÇÃO: 21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental e Conservação de Água e Solo
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Ação implementada (unidade)
META: 20
QTD META A ALTERAR: 200

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	6.500.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	6.500.000
			TOTAL:		**13.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	13.000.000
					TOTAL:			**13.000.000**

JUSTIFICATIVA

Implementação de Programas, Planos e Ações para a melhoria da Qualidade Ambiental e conservação de água e solo, nos seguintes temas: resíduos sólidos; meio ambiente urbano; áreas verdes urbanas; áreas de risco e sensíveis; proteção de mananciais; mobilidade urbana; soluções baseadas na natureza; soluções tecnológicas com vistas à redução de gases de efeito estufa e de resíduos; energias limpas; economia circular; agricultura urbana, agricultura orgânica e agroecologia; adaptação dos ambientes urbanos à mudança do clima; prevenção, controle e monitoramento da poluição; qualidade do ar, da água e do solo; áreas contaminadas; substâncias químicas e produtos perigosos; revitalização de bacias hidrográficas; acesso à água por fontes e tecnologias alternativas; economia circular da água; aproveitamento de água de chuva e reuso de água; integração de políticas públicas relacionadas à gestão de recursos hídricos e meio ambiente; promoção da gestão de recursos hídricos transfronteiriços.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) CMA - 4926 - Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000003055**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **18.125.2321.4926.0001**

FUNÇÃO: 18 - Gestão Ambiental
SUBFUNÇÃO: 125 - Normatização e Fiscalização
PROGRAMA: 2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre
AÇÃO: 4926 - Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Bacia regulada (unidade)
META: 10
QTD META A ALTERAR: 50

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	90.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	45.000.000
				TOTAL:	**135.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	135.000.000
						TOTAL:		**135.000.000**

JUSTIFICATIVA

A ação contempla o desenvolvimento dos seguintes conteúdo para regulação: 1) Outorgar os usos de recursos hídricos em corpos de água de domínio da União, incluindo para a finalidade de aproveitamento hidrelétrico; 2) Emitir Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica (DRDH); 3) Emitir outorga preventiva de uso de recursos hídricos; 4) Emitir declaração de regularidade para usos que independam de outorga e para serviços e interferências nos corpos hídricos não sujeitos à outorga; 5) Analisar situações críticas de escassez quantitativa ou qualitativa de recursos hídricos nos corpos hídricos que impacte o atendimento aos usos múltiplos localizados em rios de domínio da União e declarar situação de escassez hídrica quando necessário; 6) Estabelecer marcos regulatórios e outros regramentos especiais em sistemas hídricos locais sujeitos a situação de escassez hídrica; 7) Coordenar processos de alocação de água em sistemas hídricos locais; 8) Organizar, implantar e gerir o Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH; 9) Fomentar a integração nacional de procedimentos de regulação de usos de recursos hídricos; 10)Emissão do Certificado de Avaliação da Sustentabilidade da Obra (CERTOH) para as obras de infraestrutura hídrica de valor igual ou superior a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) a serem implantadas ou financiadas com recursos financeiros da União; 11) Regulação, quando envolverem os corpos d'água de domínio da União, a prestação dos serviços públicos de irrigação, se em regime de concessão, e adução de água bruta, cabendo-lhe inclusive, a disciplina, em caráter normativo, da prestação desses serviços, bem como a fixação de padrões de eficiência e o estabelecimento de tarifa, quando cabíveis, e a gestão e auditagem de todos os aspectos dos respectivos contratos de concessão, quando existentes; 12)Organização, implantação e gestão do Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens - SNISB; 13) Promoção da articulação entre os órgãos fiscalizadores de segurança de barragens - OFSBs; 14)Coordenação da elaboração do Relatório de Segurança de Barragens - RSB; 15)Verificação quanto ao enquadramento das barragens na Política Nacional de Segurança de Barragens e a classificação por dano potencial associado – DPA, categoria de risco - CRI e pelo seu volume; 16) atuação em ações de prevenção dos riscos e minimização dos efeitos de rompimento destas estruturas; 17) elaboração de atos normativos e regulatórios,

Autor(a): *6008 - Com. Meio Ambiente* ***Alteração:*** *13/11/2026 à(s) 12:46:07h*

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

como as resoluções referentes ao Plano de Gestão Anual e estabelecimento de tarifa; 18) realização do acompanhamento da operação e manutenção do PISF e 19) articulação com os atores envolvidos no PISF, como o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR, a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf e os quatro estados receptores das águas do projeto (Pernambuco, Paraíba, Ceará e Rio Grande do Norte). A ação contempla o desenvolvimento dos seguintes conteúdos para fiscalização : 1) fiscalização dos usos dos recursos hídricos; 2) Planejamento anual das ações com base em critérios preestabelecidos; tais como: criticidade da bacia hidrográfica, em decorrência do balanço entre demandas e disponibilidades hídricas, tipo de uso e porte do empreendimento, conhecimento da equipe de fiscalização em decorrência de vistorias anteriores; 3)utilização de novas tecnologias para monitoramento remoto de usuários e apoio à fiscalização, inclusive em campo; 4) Promoção de parcerias com atores públicos e privados visando a incorporação de métodos e tecnologias inovadoras nas atividades de fiscalização, que proporcionem maior tempestividade à sua atuação; 5) vistorias em campo; 6) monitoramento de áreas irrigadas por imagens de satélites; 7) levantamento de dados e informações georreferenciadas dos usuários, em campo, 8) aplicações de sanções aos usuários irregulares; 9) contratação de empresa para apoio as atividades de monitoramento do uso e de vazões em corpos hídricos em campo; 10) acompanhamento da implementação de sistemas de monitoramento da operação, da avaliação dos planos de operação e gestão, dos volumes de água entregues conforme planos de operação; 11) avaliação do desempenho dos sistemas de adução a partir de indicadores técnicos específicos; 12) acompanhamento da evolução das demandas hídricas associadas a cada sistema, visando atendimento aos usos pretendidos; 13) fiscalização de segurança de barragens, por meio das vistorias técnicas em campo às barragens; 14) elaboração do plano anual de fiscalização de segurança de barragens; 15) ações de fiscalização documental das barragens, em escritório, visando à garantia da segurança destas estruturas e da população localizada em suas áreas de influência; 16) articulação com outros órgãos fiscalizadores federais de modo a aprimorar continuamente os procedimentos e metodologias visando à troca de informações e a melhoria da parceria entre eles; 17) verificação/análise de relatório de inspeção regular, do plano de segurança, plano de ação de emergência (PAE) ou revisão periódica de segurança de barragem (RPSB), em escritório; 18) vistorias em campo, por empresa contratada ou diretamente pela ANA e 19) fiscalização, quando envolverem os corpos d’água de domínio da União, a prestação dos serviços públicos de irrigação, se em regime de concessão, e adução de água bruta.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
010 - Implementação de

TIPO DE REALIZAÇÃO
994 - Mudança do Clima

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.542.1158.21E4.0001**

FUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental

SUBFUNÇÃO
542 - Controle Ambiental

PROGRAMA
1158 - Enfrentamento da Emergência Climática

AÇÃO
21E4 - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Política implementada (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
100

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	10.000.000
		TOTAL:	**10.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003655	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	10.000.000
				TOTAL:		**10.000.000**

JUSTIFICATIVA

A alocação de recursos na ação 21E4 fortalece a governança, o monitoramento e a implementação das metas da Política Nacional sobre Mudança do Clima em todo o território brasileiro, apoiando planos de mitigação e adaptação climática de interesse nacional.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
09 - Indústria, Comércio e Micro e Pequenas Empresas

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
006 - Apoio a Projetos

TIPO DE REALIZAÇÃO
388 - Municípios Verdes

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **22.661.2801.21FH.0001**

FUNÇÃO
22 - Indústria

SUBFUNÇÃO
661 - Promoção Industrial

PROGRAMA
2801 - Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional

AÇÃO
21FH - Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Iniciativa implementada (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
100

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	2	5.000.000
		TOTAL:	**5.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003655	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	5.000.000
				TOTAL:		**5.000.000**

JUSTIFICATIVA

O aporte na ação 21FH estimula iniciativas regionais e nacionais voltadas à economia verde, à descarbonização produtiva e à bioindústria, conciliando preservação ambiental com geração de valor econômico sustentável. A emenda reflete a deliberação registrada na ata da Comissão de Meio Ambiente (CMA).

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) CMA - EMBRAPA - Emenda de comissão - Comissão de Meio Ambiente SF

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000000985**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **20.572.2303.20Y6.0001**

FUNÇÃO: 20 - Agricultura
SUBFUNÇÃO: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
PROGRAMA: 2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária
AÇÃO: 20Y6 - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Pesquisa desenvolvida (unidade)
META: 417
QTD META A ALTERAR: 1

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	12.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	3.000.000
			TOTAL:		**15.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	15.000.000
					TOTAL:			**15.000.000**

JUSTIFICATIVA

OBJETIVO: Fortalecer a transição agroecológica da agricultura familiar, articulando agricultores, povos e comunidades tradicionais, redes de pesquisa, ATER e instituições parceiras por meio de intercâmbios, capacitação, eventos e uma plataforma digital para gestão do conhecimento e monitoramento do PLANAPO. A atuação abrangerá pelo menos 15 territórios nas cinco regiões do Brasil.

JUSTIFICATIVA: A agricultura familiar tem papel estratégico na produção de alimentos e na segurança alimentar, mas enfrenta os efeitos dos eventos climáticos extremos e da degradação dos agroecossistemas. A implementação da PNAPO e do PLANAPO exige articulação territorial, diálogo entre conhecimentos científicos e tradicionais, fortalecimento das redes sociotécnicas e instrumentos de acompanhamento das políticas públicas. A proposta conecta as ações da Embrapa às agendas do PLANAPO, PLANSAN, PLANAB e PNPIAF, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável e a inclusão socioprodutiva.

ENTREGAS DETALHADAS: (1) Desenvolvimento e implantação de plataforma digital de monitoramento quantitativo e qualitativo das metas do PLANAPO, com portal e repositório de experiências e conhecimentos agroecológicos; (2) organização de informações sobre projetos, soluções, organizações de agricultores, redes de pesquisa e redes sociotécnicas; (3) realização de ciclo de eventos nacionais, regionais e territoriais para avaliação das políticas, articulação de parceiros e troca de experiências; (4) realização de intercâmbios territoriais, oficinas e capacitações com agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais e agentes de ATER; (5) estruturação da infraestrutura tecnológica necessária à operação da plataforma.

RESULTADOS ESPERADOS: Uma plataforma digital de monitoramento e gestão do conhecimento desenvolvida, testada e em operação regular; pelo menos 15 intercâmbios territoriais de experiências concluídos; pelo menos quatro eventos nacionais de capacitação e intercâmbio realizados; atuação em pelo menos 15 territórios distribuídos pelas cinco regiões do país; fortalecimento da participação social, da circulação de conhecimentos agroecológicos e da capacidade de acompanhar as políticas públicas relacionadas à transição

Autor(a): *6008 - Com. Meio Ambiente* ***Alteração:*** *13/11/2026 à(s) 12:46:24h*

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

agroecológica.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) EMBRAPA - Emenda de comissão - Comissão de Meio Ambiente SF

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000000985**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **20.572.2303.20Y6.0001**

FUNÇÃO: 20 - Agricultura
SUBFUNÇÃO: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
PROGRAMA: 2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária
AÇÃO: 20Y6 - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Pesquisa desenvolvida (unidade)
META: 417
QTD META A ALTERAR: 1

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	12.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	3.000.000
			TOTAL:		**15.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	15.000.000
					TOTAL:			**15.000.000**

JUSTIFICATIVA

OBJETIVO: Fortalecer a transição agroecológica da agricultura familiar, articulando agricultores, povos e comunidades tradicionais, redes de pesquisa, ATER e instituições parceiras por meio de intercâmbios, capacitação, eventos e uma plataforma digital para gestão do conhecimento e monitoramento do PLANAPO. A atuação abrangerá pelo menos 15 territórios nas cinco regiões do Brasil.

JUSTIFICATIVA: A agricultura familiar tem papel estratégico na produção de alimentos e na segurança alimentar, mas enfrenta os efeitos dos eventos climáticos extremos e da degradação dos agroecossistemas. A implementação da PNAPO e do PLANAPO exige articulação territorial, diálogo entre conhecimentos científicos e tradicionais, fortalecimento das redes sociotécnicas e instrumentos de acompanhamento das políticas públicas. A proposta conecta as ações da Embrapa às agendas do PLANAPO, PLANSAN, PLANAB e PNPIAF, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável e a inclusão socioprodutiva.

ENTREGAS DETALHADAS: (1) Desenvolvimento e implantação de plataforma digital de monitoramento quantitativo e qualitativo das metas do PLANAPO, com portal e repositório de experiências e conhecimentos agroecológicos; (2) organização de informações sobre projetos, soluções, organizações de agricultores, redes de pesquisa e redes sociotécnicas; (3) realização de ciclo de eventos nacionais, regionais e territoriais para avaliação das políticas, articulação de parceiros e troca de experiências; (4) realização de intercâmbios territoriais, oficinas e capacitações com agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais e agentes de ATER; (5) estruturação da infraestrutura tecnológica necessária à operação da plataforma.

RESULTADOS ESPERADOS: Uma plataforma digital de monitoramento e gestão do conhecimento desenvolvida, testada e em operação regular; pelo menos 15 intercâmbios territoriais de experiências concluídos; pelo menos quatro eventos nacionais de capacitação e intercâmbio realizados; atuação em pelo menos 15 territórios distribuídos pelas cinco regiões do país; fortalecimento da participação social, da circulação de conhecimentos agroecológicos e da capacidade de acompanhar as políticas públicas relacionadas à transição

Autor(a): *6008 - Com. Meio Ambiente* ***Alteração:*** *13/11/2026 à(s) 12:46:24h*

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

agroecológica.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR
Comissão

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

EMENDA
- - - - - - -

EMENTA
(cópia) [TC] [CMA] 20ZU - Redução de Riscos na Atividade Agropecuária (ZARC) - CNA

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

SEQUENCIAL
000000958

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **20.608.1144.20ZU.0001**

FUNÇÃO
20 - Agricultura

SUBFUNÇÃO
608 - Promoção da Produção Agropecuária

PROGRAMA
1144 - Agropecuária Sustentável

AÇÃO
20ZU - Redução de Riscos na Atividade Agropecuária

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Produtor beneficiado (unidade)

META
500.000

QTD META A ALTERAR
1.000

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	10.500.000
			TOTAL:		**10.500.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003655	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	10.500.000
					TOTAL:			**10.500.000**

JUSTIFICATIVA

O Zoneamento Agrícola de Risco Climático (ZARC) é um importante instrumento de orientação da produção agropecuária e de gestão dos riscos climáticos, utilizado para identificar os períodos mais adequados ao plantio das diferentes culturas. Além de subsidiar as decisões dos produtores, seus estudos são utilizados na concessão de crédito rural e na contratação de instrumentos de proteção da atividade, como o Proagro e o seguro rural subvencionado. A ampliação das exigências de observância do ZARC nas operações de crédito reforça a necessidade de manter os estudos atualizados e compatíveis com as condições de produção das diferentes regiões do país.

As mudanças nos padrões de chuva e temperatura, a maior frequência de eventos climáticos extremos e a evolução dos sistemas produtivos têm ampliado os desafios para o enquadramento das lavouras nas recomendações do ZARC. Em determinadas regiões, produtores enfrentam dificuldades decorrentes de calendários de plantio que não contemplam adequadamente as condições climáticas locais, os sistemas de manejo e as particularidades das culturas. Essas situações podem restringir o acesso ao crédito e aos mecanismos de proteção da produção, inclusive em áreas onde a atividade agrícola é tecnicamente viável. Por isso, é necessário ampliar a abrangência dos estudos, revisar os zoneamentos existentes e incorporar informações climáticas e metodologias que reflitam as condições de produção de cada região.

A elaboração e a atualização dos estudos demandam levantamentos técnicos, processamento de séries históricas, modelagens agroclimáticas e validação das recomendações. Considerando um custo estimado de R$ 250.000,00 por estudo de ZARC, por cultura, a dotação de apenas R$ 500.000,00 prevista no PLOA 2027 seria suficiente para financiar aproximadamente dois estudos, volume incompatível com a necessidade de atualização dos zoneamentos existentes e de ampliação da cobertura para novas culturas e regiões produtoras. A limitação orçamentária pode comprometer a continuidade dos trabalhos e retardar a adequação do instrumento às demandas do setor agropecuário.

Diante desse cenário, propõe-se a suplementação de R$ 10.500.000,00 para a ação 20ZU – Redução de Riscos na Atividade Agropecuária, elevando a dotação prevista para 2027 de R$ 500.000,00 para R$11.000.000,00. Os recursos permitirão ampliar a realização de estudos, revisar recomendações existentes e aprimorar as metodologias de avaliação dos riscos climáticos. O reforço

Autor(a): *6008 - Com. Meio Ambiente* ***Alteração:*** *13/11/2026 à(s) 12:46:24h*

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

orçamentário busca assegurar que o ZARC acompanhe as mudanças nas condições de produção e contemple as particularidades regionais, evitando que limitações na abrangência ou na atualização dos estudos prejudiquem o acesso dos produtores ao crédito rural e aos instrumentos de gestão de riscos.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) [TC] [CMA] 21FJ - Gestão do Cadastro Ambiental Rural (CAR)

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000002492**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **04.541.2301.21FJ.0001**

FUNÇÃO: 04 - Administração
SUBFUNÇÃO: 541 - Preservação e Conservação Ambiental
PROGRAMA: 2301 - Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento
AÇÃO: 21FJ - Gestão do Cadastro Ambiental Rural (CAR)
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Cadastro mantido (unidade)
META: 1
QTD META A ALTERAR: 1

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	50.000.000
		TOTAL:	**50.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	50.000.000
				TOTAL:		**50.000.000**

JUSTIFICATIVA
A emenda suplementa recursos para a gestão do Cadastro Ambiental Rural (CAR), permitindo acelerar a análise e a validação dos cadastros, dar segurança jurídica aos produtores rurais, viabilizar a regularização ambiental dos imóveis e o acesso ao crédito rural, além de qualificar as informações que orientam as políticas ambientais.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) [TC] [CMA] 20ZY - Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacau

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000000960**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **20.573.1144.20ZY.0001**

FUNÇÃO
20 - Agricultura

SUBFUNÇÃO
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico

PROGRAMA
1144 - Agropecuária Sustentável

AÇÃO
20ZY - Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacau

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Produtor atendido (unidade)

META
208

QTD META A ALTERAR
1.000

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	20.939.248
				TOTAL:	**20.939.248**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003655	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	20.939.248
						TOTAL:		**20.939.248**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade fomentar o desenvolvimento sustentável da cadeia produtiva do cacau, mediante o incentivo à adoção de práticas agrícolas ambientalmente responsáveis, à recuperação de áreas degradadas e à valorização de sistemas agroflorestais.

O reforço orçamentário da ação 20ZY apresenta pertinência com as competências da Comissão de Meio Ambiente (CMA), especialmente quanto à conservação da biodiversidade, à proteção dos recursos naturais e à promoção do desenvolvimento sustentável. A iniciativa contribuirá para conciliar a produção agrícola com a preservação ambiental, fortalecer as economias regionais e ampliar as oportunidades de geração de emprego e renda.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
604 - Prevenção de

TIPO DE REALIZAÇÃO
678 - Combate a Incendios

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.125.6114.214P.0001**

FUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental

SUBFUNÇÃO
125 - Normatização e Fiscalização

PROGRAMA
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios

AÇÃO
214P - Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Unidade de conservação protegida (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
100

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	300.000.000
		TOTAL:	**300.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003655	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	300.000.000
				TOTAL:		**300.000.000**

JUSTIFICATIVA

A destinação de recursos à ação 214P reforça a capacidade de fiscalização ambiental e de prevenção e combate a incêndios florestais do ICMBio nas unidades de conservação federais em todos os biomas brasileiros, protegendo a biodiversidade e os serviços ecossistêmicos estratégicos do País.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
(cópia) Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
082 - Gestão Sustentável	379 - Biodiversidade

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.542.6114.214O.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental

PROGRAMA
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios

AÇÃO
214O - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação realizada (unidade)		100

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	30.000.000
		TOTAL:	**30.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003655	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	30.000.000
				TOTAL:		**30.000.000**

JUSTIFICATIVA
O reforço à ação 214O apoia projetos nacionais de conservação e recuperação da biodiversidade, manutenção dos Centros de Triagem de Animais Silvestres (CETAS), controle de espécies exóticas invasoras e acompanhamento de emergências ambientais pelo IBAMA em âmbito nacional.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
201 - Apoio à Implantação

TIPO DE REALIZAÇÃO
144 - Unidades de Conservação

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.541.6114.20WM.0001**

FUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental

SUBFUNÇÃO
541 - Preservação e Conservação Ambiental

PROGRAMA
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios

AÇÃO
20WM - Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Unidade de conservação atendida (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
100

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	350.000.000
		TOTAL:	**350.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003655	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	350.000.000
				TOTAL:		**350.000.000**

JUSTIFICATIVA

A destinação de recursos à ação 20WM fortalece a criação, a regularização fundiária, a infraestrutura e a gestão das Unidades de Conservação Federais administradas pelo ICMBio em todo o País, assegurando a proteção dos biomas brasileiros e o uso público sustentável.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) CMA - EMBRAPA - Emenda de comissão - Comissão de Meio Ambiente SF

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000000985**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **20.572.2303.20Y6.0001**

FUNÇÃO: 20 - Agricultura
SUBFUNÇÃO: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
PROGRAMA: 2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária
AÇÃO: 20Y6 - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Pesquisa desenvolvida (unidade)
META: 417
QTD META A ALTERAR: 1

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	12.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	3.000.000
			TOTAL:		**15.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	15.000.000
					TOTAL:			**15.000.000**

JUSTIFICATIVA

OBJETIVO: Fortalecer a transição agroecológica da agricultura familiar, articulando agricultores, povos e comunidades tradicionais, redes de pesquisa, ATER e instituições parceiras por meio de intercâmbios, capacitação, eventos e uma plataforma digital para gestão do conhecimento e monitoramento do PLANAPO. A atuação abrangerá pelo menos 15 territórios nas cinco regiões do Brasil.

JUSTIFICATIVA: A agricultura familiar tem papel estratégico na produção de alimentos e na segurança alimentar, mas enfrenta os efeitos dos eventos climáticos extremos e da degradação dos agroecossistemas. A implementação da PNAPO e do PLANAPO exige articulação territorial, diálogo entre conhecimentos científicos e tradicionais, fortalecimento das redes sociotécnicas e instrumentos de acompanhamento das políticas públicas. A proposta conecta as ações da Embrapa às agendas do PLANAPO, PLANSAN, PLANAB e PNPIAF, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável e a inclusão socioprodutiva.

ENTREGAS DETALHADAS: (1) Desenvolvimento e implantação de plataforma digital de monitoramento quantitativo e qualitativo das metas do PLANAPO, com portal e repositório de experiências e conhecimentos agroecológicos; (2) organização de informações sobre projetos, soluções, organizações de agricultores, redes de pesquisa e redes sociotécnicas; (3) realização de ciclo de eventos nacionais, regionais e territoriais para avaliação das políticas, articulação de parceiros e troca de experiências; (4) realização de intercâmbios territoriais, oficinas e capacitações com agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais e agentes de ATER; (5) estruturação da infraestrutura tecnológica necessária à operação da plataforma.

RESULTADOS ESPERADOS: Uma plataforma digital de monitoramento e gestão do conhecimento desenvolvida, testada e em operação regular; pelo menos 15 intercâmbios territoriais de experiências concluídos; pelo menos quatro eventos nacionais de capacitação e intercâmbio realizados; atuação em pelo menos 15 territórios distribuídos pelas cinco regiões do país; fortalecimento da participação social, da circulação de conhecimentos agroecológicos e da capacidade de acompanhar as políticas públicas relacionadas à transição

Autor(a): *6008 - Com. Meio Ambiente* ***Alteração:*** *13/11/2026 à(s) 13:57:47h*

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

agroecológica.

Emendas à Despesa - Listagem por Ementa.

Valores em R$1,00.

Relatório de Emenda à Despesa (por Ementa)

Ementa	Localidade	Unidade Orçamentária	Valor Acréscimo
(cópia) Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais	Nacional (Regiao)	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	350.000.000
(cópia) CMA - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima	Nacional (Regiao)	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	100.000.000
(cópia) CMA - EMBRAPA - Emenda de comissão - Comissão de Meio Ambiente SF	Nacional (Regiao)	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	15.000.000
(cópia) CMA - SENADORA ROBERTA ACIOLY - CONTROLE DE INCÊNDIOS FLORESTAIS	Região Norte (Regiao)	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	200.000.000
(cópia) CMA - Ação 20Y6 - Embrapa - LOA/2027	Nacional (Regiao)	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	15.000.000
(cópia) CMA - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	Nacional (Regiao)	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	54.800.000
(cópia) CMA - EMBRAPA - Comissão de Meio Ambiente	Nacional (Regiao)	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	15.000.000
(cópia) CMA - EMBRAPA - Emenda de comissão - Comissão de Meio Ambiente SF	Nacional (Regiao)	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	15.000.000
(cópia) CMA - EMBRAPA - Emenda de comissão - Comissão de Meio Ambiente SF	Nacional (Regiao)	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	15.000.000
(cópia) CMA - Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial	Nacional (Regiao)	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	100.000.000

Valores em R$1,00.

Relatório de Emenda à Despesa (por Ementa)

Ementa	Localidade	Unidade Orçamentária	Valor Acréscimo
(cópia) CMA - Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)	Nacional (Regiao)	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	600.000.000
(cópia) CMA - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	Nacional (Regiao)	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	500.000.000
(cópia) CMA - SENADORA ROBERTA ACIOLY - EMBRAPA	Nacional (Regiao)	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	15.000.000
(cópia) CMA - 00UD - Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação do Meio Ambiente	Nacional (Regiao)	Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	100.000.000
(cópia) CMA - 00VJ - Apoio à implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços de saneamento básico em áreas rurais	Nacional (Regiao)	Ministério das Cidades - Administração Direta	150.000.000
(cópia) CMA - 20GB - Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN	Nacional (Regiao)	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	200.000.000
(cópia) CMA - 20WI - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos - ANA	Nacional (Regiao)	Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	100.000.000
(cópia) CMA - 20Y6 - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária (EMBRAPA)	Nacional (Regiao)	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	15.000.000
(cópia) CMA - 21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental e Conservação de Água e Solo	Nacional (Regiao)	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	200.000.000
(cópia) CMA - 21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental e Conservação de Água e Solo	Nacional (Regiao)	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	130.000.000

Valores em R$1,00.

Relatório de Emenda à Despesa (por Ementa)

Ementa	Localidade	Unidade Orçamentária	Valor Acréscimo
(cópia) CMA - 21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental e Conservação de Água e Solo	Nacional (Regiao)	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	13.000.000
(cópia) CMA - 21E4 - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima	Nacional (Regiao)	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	200.000.000
(cópia) CMA - 21E4 - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima	Nacional (Regiao)	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	600.000.000
(cópia) CMA - 21E4 - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima	Nacional (Regiao)	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	600.000.000
(cópia) CMA - 21F2 - Gestão Territorial e Socioambiental de Paisagens Rurais e dos Recursos Naturais em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares	Nacional (Regiao)	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	200.000.000
(cópia) CMA - 21F2 - Gestão Territorial e Socioambiental de Paisagens Rurais e dos Recursos Naturais em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares	Nacional (Regiao)	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	50.000.000
(cópia) CMA - 21F4 - Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial	Nacional (Regiao)	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	45.000.000
(cópia) CMA - 21F4 - Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial	Nacional (Regiao)	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	200.000.000
(cópia) CMA - 21F4 - Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial	Nacional (Regiao)	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	200.000.000

Valores em R$1,00.

Relatório de Emenda à Despesa (por Ementa)

Ementa	Localidade	Unidade Orçamentária	Valor Acréscimo
(cópia) CMA - 214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias	Nacional (Regiao)	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	30.000.000
(cópia) CMA - 214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias	Nacional (Regiao)	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	300.000.000
(cópia) CMA - 214O - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental	Nacional (Regiao)	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	45.000.000
(cópia) CMA - 214O - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental	Nacional (Regiao)	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	150.000.000
(cópia) CMA - 4926 - Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens	Nacional (Regiao)	Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	100.000.000
(cópia) CMA - 4926 - Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens	Nacional (Regiao)	Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	135.000.000
(cópia) CMA - 8593 - Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável	Nacional (Regiao)	Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	50.000.000
(cópia) (cópia) CMA - Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais	Nacional (Regiao)	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	350.000.000
(cópia) (cópia) CMA - Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais	Nacional (Regiao)	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	300.000.000
(cópia) (cópia) CMA - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental	Nacional (Regiao)	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	30.000.000

Relatório de Emenda à Despesa (por Ementa)

Ementa	Localidade	Unidade Orçamentária	Valor Acréscimo
(cópia) (cópia) CMA - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima	Nacional (Regiao)	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	10.000.000
(cópia) (cópia) CMA - Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria	Nacional (Regiao)	Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	5.000.000
(cópia) (cópia) EMBRAPA - Emenda de comissão - Comissão de Meio Ambiente SF	Nacional (Regiao)	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	15.000.000
(cópia) EMBRAPA - Emenda de comissão - Comissão de Meio Ambiente SF	Nacional (Regiao)	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	15.000.000
(cópia) Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais	Nacional (Regiao)	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	300.000.000
(cópia) FORMULAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS, ESTRATÉGIAS E INICIATIVAS PARA O CONTROLE DO DESMATAMENTO FLORESTAL - CMA	Nacional (Regiao)	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	100.000.000
(cópia) Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental	Nacional (Regiao)	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	30.000.000
(cópia) GESTÃO DO USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL - CMA.	Nacional (Regiao)	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	300.000.000
(cópia) IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS, PLANOS E AÇÕES PARA MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL E CONSERVAÇÃO DE ÁGUA E SOLO - CMA.	Nacional (Regiao)	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	500.000.000
(cópia) Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima	Nacional (Regiao)	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	10.000.000

Valores em R$1,00.

Relatório de Emenda à Despesa (por Ementa)

Ementa	Localidade	Unidade Orçamentária	Valor Acréscimo
(cópia) IMPLEMENTAÇÃO E MONITORAMENTO SOBRE MUDANÇA DO CLIMA - CMA.	Nacional (Regiao)	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	80.000.000
(cópia) Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria	Nacional (Regiao)	Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	5.000.000
(cópia) PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIAS PARA A AGROPECUÁRIA - CMA.	Nacional (Regiao)	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	15.000.000
(cópia) PREVENÇÃO E CONTROLE DE INCÊNDIOS - CMA.	Nacional (Regiao)	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	200.000.000
(cópia) [TC] [CMA] Apoio aos Polos de Agricultura Irrigada - MIDR	Nacional (Regiao)	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	25.000.000
(cópia) [TC] [CMA] 099F - Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural	Nacional (Regiao)	Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	3.000.000.000
(cópia) [TC] [CMA] 20Y6 - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária (rastreabilidade das emissões - Embrapa)	Nacional (Regiao)	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	100.000.000
(cópia) [TC] [CMA] 20ZU - Redução de Riscos na Atividade Agropecuária (ZARC) - CNA	Nacional (Regiao)	Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	10.500.000
(cópia) [TC] [CMA] 20ZY - Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacau	Nacional (Regiao)	Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.939.248

Valores em R$1,00.

Relatório de Emenda à Despesa (por Ementa)

Ementa	Localidade	Unidade Orçamentária	Valor Acréscimo
(cópia) [TC] [CMA] 21FJ - Gestão do Cadastro Ambiental Rural (CAR)	Nacional (Regiao)	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos-Administração Direta	50.000.000
(cópia) [TC] [CMA] 214W - Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária - CNA	Nacional (Regiao)	Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	242.059.628
(cópia) [TC] [CMA] 214Y - Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA	Nacional (Regiao)	Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	200.000.000

Emendas à Despesa - Listagem por UO

Valores em R$1,00.

Relatório de Emenda à Despesa (por UO)

Ementa	Localidade	Unidade Orçamentária	Valor Acréscimo
(cópia) CMA - 4926 - Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens	Nacional (Regiao)	Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	100.000.000
(cópia) CMA - 4926 - Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens	Nacional (Regiao)	Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	135.000.000
(cópia) CMA - 20WI - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos - ANA	Nacional (Regiao)	Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	100.000.000
(cópia) CMA - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	Nacional (Regiao)	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	54.800.000
(cópia) CMA - EMBRAPA - Emenda de comissão - Comissão de Meio Ambiente SF	Nacional (Regiao)	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	15.000.000
(cópia) CMA - EMBRAPA - Emenda de comissão - Comissão de Meio Ambiente SF	Nacional (Regiao)	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	15.000.000
(cópia) CMA - EMBRAPA - Emenda de comissão - Comissão de Meio Ambiente SF	Nacional (Regiao)	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	15.000.000
(cópia) [TC] [CMA] 20Y6 - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária (rastreabilidade das emissões - Embrapa)	Nacional (Regiao)	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	100.000.000
(cópia) CMA - 20Y6 - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária (EMBRAPA)	Nacional (Regiao)	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	15.000.000
(cópia) EMBRAPA - Emenda de comissão - Comissão de Meio Ambiente SF	Nacional (Regiao)	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	15.000.000
(cópia) CMA - SENADORA ROBERTA ACIOLY - EMBRAPA	Nacional (Regiao)	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	15.000.000

Valores em R$1,00.

Relatório de Emenda à Despesa (por UO)

Ementa	Localidade	Unidade Orçamentária	Valor Acréscimo
(cópia) (cópia) EMBRAPA - Emenda de comissão - Comissão de Meio Ambiente SF	Nacional (Regiao)	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	15.000.000
(cópia) PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIAS PARA A AGROPECUÁRIA - CMA.	Nacional (Regiao)	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	15.000.000
(cópia) CMA - EMBRAPA - Comissão de Meio Ambiente	Nacional (Regiao)	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	15.000.000
(cópia) CMA - Ação 20Y6 - Embrapa - LOA/2027	Nacional (Regiao)	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	15.000.000
(cópia) CMA - 00UD - Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação do Meio Ambiente	Nacional (Regiao)	Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	100.000.000
(cópia) CMA - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	Nacional (Regiao)	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	500.000.000
(cópia) CMA - SENADORA ROBERTA ACIOLY - CONTROLE DE INCÊNDIOS FLORESTAIS	Região Norte (Regiao)	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	200.000.000
(cópia) Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental	Nacional (Regiao)	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	30.000.000
(cópia) (cópia) CMA - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental	Nacional (Regiao)	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	30.000.000

Valores em R$1,00.

Relatório de Emenda à Despesa (por UO)

Ementa	Localidade	Unidade Orçamentária	Valor Acréscimo
(cópia) PREVENÇÃO E CONTROLE DE INCÊNDIOS - CMA.	Nacional (Regiao)	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	200.000.000
(cópia) CMA - 214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias	Nacional (Regiao)	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	30.000.000
(cópia) CMA - 214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias	Nacional (Regiao)	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	300.000.000
(cópia) CMA - 214O - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental	Nacional (Regiao)	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	45.000.000
(cópia) GESTÃO DO USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL - CMA.	Nacional (Regiao)	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	300.000.000
(cópia) CMA - 214O - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental	Nacional (Regiao)	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	150.000.000
(cópia) (cópia) CMA - Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais	Nacional (Regiao)	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	300.000.000
(cópia) (cópia) CMA - Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais	Nacional (Regiao)	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	350.000.000
(cópia) Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais	Nacional (Regiao)	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	350.000.000
(cópia) Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais	Nacional (Regiao)	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	300.000.000

Valores em R$1,00.

Relatório de Emenda à Despesa (por UO)

Ementa	Localidade	Unidade Orçamentária	Valor Acréscimo
(cópia) [TC] [CMA] 214W - Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária - CNA	Nacional (Regiao)	Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	242.059.628
(cópia) [TC] [CMA] 099F - Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural	Nacional (Regiao)	Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	3.000.000.000
(cópia) [TC] [CMA] 214Y - Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA	Nacional (Regiao)	Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	200.000.000
(cópia) [TC] [CMA] 20ZU - Redução de Riscos na Atividade Agropecuária (ZARC) - CNA	Nacional (Regiao)	Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	10.500.000
(cópia) [TC] [CMA] 20ZY - Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacau	Nacional (Regiao)	Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.939.248
(cópia) CMA - 8593 - Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável	Nacional (Regiao)	Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	50.000.000
(cópia) CMA - Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)	Nacional (Regiao)	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	600.000.000
(cópia) CMA - 20GB - Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN	Nacional (Regiao)	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	200.000.000
(cópia) [TC] [CMA] 21FJ - Gestão do Cadastro Ambiental Rural (CAR)	Nacional (Regiao)	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta	50.000.000

Valores em R$1,00.

Relatório de Emenda à Despesa (por UO)

Ementa	Localidade	Unidade Orçamentária	Valor Acréscimo
(cópia) [TC] [CMA] Apoio aos Polos de Agricultura Irrigada - MIDR	Nacional (Regiao)	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	25.000.000
(cópia) CMA - 00VJ - Apoio à implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços de saneamento básico em áreas rurais	Nacional (Regiao)	Ministério das Cidades - Administração Direta	150.000.000
(cópia) Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria	Nacional (Regiao)	Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	5.000.000
(cópia) (cópia) CMA - Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria	Nacional (Regiao)	Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	5.000.000
(cópia) IMPLEMENTAÇÃO E MONITORAMENTO SOBRE MUDANÇA DO CLIMA - CMA.	Nacional (Regiao)	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	80.000.000
(cópia) CMA - 21E4 - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima	Nacional (Regiao)	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	600.000.000
(cópia) CMA - 21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental e Conservação de Água e Solo	Nacional (Regiao)	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	13.000.000
(cópia) IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS, PLANOS E AÇÕES PARA MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL E CONSERVAÇÃO DE ÁGUA E SOLO - CMA.	Nacional (Regiao)	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	500.000.000
(cópia) CMA - 21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental e Conservação de Água e Solo	Nacional (Regiao)	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	130.000.000

Valores em R$1,00.

Relatório de Emenda à Despesa (por UO)

Ementa	Localidade	Unidade Orçamentária	Valor Acréscimo
(cópia) CMA - 21F4 - Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial	Nacional (Regiao)	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	45.000.000
(cópia) FORMULAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS, ESTRATÉGIAS E INICIATIVAS PARA O CONTROLE DO DESMATAMENTO FLORESTAL - CMA	Nacional (Regiao)	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	100.000.000
(cópia) CMA - 21F4 - Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial	Nacional (Regiao)	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	200.000.000
(cópia) CMA - 21F2 - Gestão Territorial e Socioambiental de Paisagens Rurais e dos Recursos Naturais em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares	Nacional (Regiao)	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	50.000.000
(cópia) CMA - 21F2 - Gestão Territorial e Socioambiental de Paisagens Rurais e dos Recursos Naturais em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares	Nacional (Regiao)	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	200.000.000
(cópia) CMA - 21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental e Conservação de Água e Solo	Nacional (Regiao)	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	200.000.000
(cópia) CMA - 21E4 - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima	Nacional (Regiao)	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	600.000.000
(cópia) CMA - Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial	Nacional (Regiao)	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	100.000.000
(cópia) CMA - 21F4 - Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial	Nacional (Regiao)	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	200.000.000

Valores em R$1,00.

Relatório de Emenda à Despesa (por UO)

Ementa	Localidade	Unidade Orçamentária	Valor Acréscimo
(cópia) CMA - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima	Nacional (Regiao)	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	100.000.000
(cópia) (cópia) CMA - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima	Nacional (Regiao)	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	10.000.000
(cópia) Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima	Nacional (Regiao)	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	10.000.000
(cópia) CMA - 21E4 - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima	Nacional (Regiao)	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	200.000.000

Emendas à Despesa - Listagem por Localidade

Valores em R$1,00.

Relatório de Emenda à Despesa (por Localidade)

Ementa	Localidade	Unidade Orçamentária	Valor Acréscimo
(cópia) (cópia) CMA - Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria	Nacional (Regiao)	Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	5.000.000
(cópia) CMA - 20WI - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos - ANA	Nacional (Regiao)	Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	100.000.000
(cópia) CMA - Ação 20Y6 - Embrapa - LOA/2027	Nacional (Regiao)	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	15.000.000
(cópia) CMA - 21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental e Conservação de Água e Solo	Nacional (Regiao)	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	200.000.000
(cópia) (cópia) CMA - Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais	Nacional (Regiao)	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	350.000.000
(cópia) Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais	Nacional (Regiao)	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	350.000.000
(cópia) CMA - Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial	Nacional (Regiao)	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	100.000.000
(cópia) CMA - 21F4 - Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial	Nacional (Regiao)	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	200.000.000
(cópia) CMA - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima	Nacional (Regiao)	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	100.000.000
(cópia) (cópia) CMA - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima	Nacional (Regiao)	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	10.000.000

Valores em R$1,00.

Relatório de Emenda à Despesa (por Localidade)

Ementa	Localidade	Unidade Orçamentária	Valor Acréscimo
(cópia) CMA - 21E4 - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima	Nacional (Regiao)	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	200.000.000
(cópia) Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima	Nacional (Regiao)	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	10.000.000
(cópia) (cópia) CMA - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental	Nacional (Regiao)	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	30.000.000
(cópia) Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental	Nacional (Regiao)	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	30.000.000
(cópia) CMA - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	Nacional (Regiao)	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	500.000.000
(cópia) Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria	Nacional (Regiao)	Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	5.000.000
(cópia) (cópia) CMA - Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais	Nacional (Regiao)	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	300.000.000
(cópia) Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais	Nacional (Regiao)	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	300.000.000
(cópia) CMA - 8593 - Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável	Nacional (Regiao)	Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	50.000.000
(cópia) CMA - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	Nacional (Regiao)	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	54.800.000

Valores em R$1,00.

Relatório de Emenda à Despesa (por Localidade)

Ementa	Localidade	Unidade Orçamentária	Valor Acréscimo
(cópia) [TC] [CMA] 099F - Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural	Nacional (Regiao)	Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	3.000.000.000
(cópia) CMA - Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)	Nacional (Regiao)	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	600.000.000
(cópia) CMA - 21F2 - Gestão Territorial e Socioambiental de Paisagens Rurais e dos Recursos Naturais em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares	Nacional (Regiao)	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	200.000.000
(cópia) CMA - 21F2 - Gestão Territorial e Socioambiental de Paisagens Rurais e dos Recursos Naturais em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares	Nacional (Regiao)	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	50.000.000
(cópia) CMA - 21F4 - Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial	Nacional (Regiao)	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	200.000.000
(cópia) FORMULAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS, ESTRATÉGIAS E INICIATIVAS PARA O CONTROLE DO DESMATAMENTO FLORESTAL - CMA	Nacional (Regiao)	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	100.000.000
(cópia) CMA - 21F4 - Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial	Nacional (Regiao)	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	45.000.000
(cópia) [TC] [CMA] 21FJ - Gestão do Cadastro Ambiental Rural (CAR)	Nacional (Regiao)	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta	50.000.000
(cópia) CMA - 00VJ - Apoio à implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços de saneamento básico em áreas rurais	Nacional (Regiao)	Ministério das Cidades - Administração Direta	150.000.000

Valores em R$1,00.

Relatório de Emenda à Despesa (por Localidade)

Ementa	Localidade	Unidade Orçamentária	Valor Acréscimo
(cópia) CMA - 20GB - Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN	Nacional (Regiao)	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	200.000.000
(cópia) PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIAS PARA A AGROPECUÁRIA - CMA.	Nacional (Regiao)	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	15.000.000
(cópia) CMA - EMBRAPA - Comissão de Meio Ambiente	Nacional (Regiao)	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	15.000.000
(cópia) (cópia) EMBRAPA - Emenda de comissão - Comissão de Meio Ambiente SF	Nacional (Regiao)	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	15.000.000
(cópia) CMA - SENADORA ROBERTA ACIOLY - EMBRAPA	Nacional (Regiao)	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	15.000.000
(cópia) CMA - 20Y6 - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária (EMBRAPA)	Nacional (Regiao)	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	15.000.000
(cópia) [TC] [CMA] 20Y6 - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária (rastreabilidade das emissões - Embrapa)	Nacional (Regiao)	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	100.000.000
(cópia) CMA - EMBRAPA - Emenda de comissão - Comissão de Meio Ambiente SF	Nacional (Regiao)	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	15.000.000
(cópia) CMA - EMBRAPA - Emenda de comissão - Comissão de Meio Ambiente SF	Nacional (Regiao)	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	15.000.000
(cópia) CMA - EMBRAPA - Emenda de comissão - Comissão de Meio Ambiente SF	Nacional (Regiao)	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	15.000.000

Valores em R$1,00.

Relatório de Emenda à Despesa (por Localidade)

Ementa	Localidade	Unidade Orçamentária	Valor Acréscimo
(cópia) EMBRAPA - Emenda de comissão - Comissão de Meio Ambiente SF	Nacional (Regiao)	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	15.000.000
(cópia) [TC] [CMA] 20ZY - Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacau	Nacional (Regiao)	Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.939.248
(cópia) [TC] [CMA] 20ZU - Redução de Riscos na Atividade Agropecuária (ZARC) - CNA	Nacional (Regiao)	Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	10.500.000
(cópia) CMA - 214O - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental	Nacional (Regiao)	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	150.000.000
(cópia) GESTÃO DO USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL - CMA.	Nacional (Regiao)	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	300.000.000
(cópia) CMA - 214O - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental	Nacional (Regiao)	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	45.000.000
(cópia) CMA - 214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias	Nacional (Regiao)	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	300.000.000
(cópia) PREVENÇÃO E CONTROLE DE INCÊNDIOS - CMA.	Nacional (Regiao)	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	200.000.000
(cópia) CMA - 214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias	Nacional (Regiao)	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	30.000.000

Valores em R$1,00.

Relatório de Emenda à Despesa (por Localidade)

Ementa	Localidade	Unidade Orçamentária	Valor Acréscimo
(cópia) [TC] [CMA] 214W - Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária - CNA	Nacional (Regiao)	Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	242.059.628
(cópia) [TC] [CMA] 214Y - Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA	Nacional (Regiao)	Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	200.000.000
(cópia) CMA - 21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental e Conservação de Água e Solo	Nacional (Regiao)	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	130.000.000
(cópia) IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS, PLANOS E AÇÕES PARA MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL E CONSERVAÇÃO DE ÁGUA E SOLO - CMA.	Nacional (Regiao)	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	500.000.000
(cópia) CMA - 21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental e Conservação de Água e Solo	Nacional (Regiao)	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	13.000.000
(cópia) [TC] [CMA] Apoio aos Polos de Agricultura Irrigada - MIDR	Nacional (Regiao)	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	25.000.000
(cópia) CMA - 00UD - Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação do Meio Ambiente	Nacional (Regiao)	Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	100.000.000
(cópia) CMA - 21E4 - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima	Nacional (Regiao)	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	600.000.000
(cópia) IMPLEMENTAÇÃO E MONITORAMENTO SOBRE MUDANÇA DO CLIMA - CMA.	Nacional (Regiao)	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	80.000.000
(cópia) CMA - 21E4 - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima	Nacional (Regiao)	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	600.000.000

Valores em R$1,00.

Relatório de Emenda à Despesa (por Localidade)

Ementa	Localidade	Unidade Orçamentária	Valor Acréscimo
(cópia) CMA - 4926 - Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens	Nacional (Regiao)	Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	100.000.000
(cópia) CMA - 4926 - Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens	Nacional (Regiao)	Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	135.000.000
(cópia) CMA - SENADORA ROBERTA ACIOLY - CONTROLE DE INCÊNDIOS FLORESTAIS	Região Norte (Regiao)	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	200.000.000

Emendas Importadas e Exportadas

Nº da sugestão	Tipo de Emenda
SF_CMA0001	LOA-INC-APR
SF_CMA0002	LOA-INC-APR
SF_CMA0003	LOA-INC-APR
SF_CMA0004	LOA-ACR-APR
SF_CMA0005	LOA-ACR-APR
SF_CMA0006	LOA-ACR-APR
SF_CMA0007	LOA-ACR-APR
SF_CMA0008	LOA-ACR-APR
SF_CMA0009	LOA-ACR-APR
SF_CMA0010	LOA-ACR-APR
SF_CMA0011	LOA-INC-APR
SF_CMA0012	LOA-ACR-APR
SF_CMA0013	LOA-ACR-APR
SF_CMA0014	LOA-ACR-APR
SF_CMA0015	LOA-ACR-APR
SF_CMA0016	LOA-ACR-APR
SF_CMA0017	LOA-ACR-APR
SF_CMA0018	LOA-ACR-APR
SF_CMA0019	LOA-INC-APR
SF_CMA0020	LOA-INC-APR
SF_CMA0021	LOA-INC-APR
SF_CMA0022	LOA-ACR-APR
SF_CMA0023	LOA-ACR-APR
SF_CMA0024	LOA-INC-APR
SF_CMA0025	LOA-ACR-APR
SF_CMA0026	LOA-ACR-APR
SF_CMA0027	LOA-INC-APR
SF_CMA0028	LOA-INC-APR
SF_CMA0029	LOA-INC-APR
SF_CMA0030	LOA-ACR-APR

SF_CMA0031	LOA-ACR-APR
SF_CMA0032	LOA-ACR-APR
SF_CMA0033	LOA-ACR-APR
SF_CMA0034	LOA-INC-APR
SF_CMA0035	LOA-ACR-APR
SF_CMA0036	LOA-ACR-APR
SF_CMA0037	LOA-ACR-APR
SF_CMA0038	LOA-ACR-APR
SF_CMA0039	LOA-ACR-APR
SF_CMA0040	LOA-ACR-APR
SF_CMA0041	LOA-ACR-APR
SF_CMA0042	LOA-ACR-APR
SF_CMA0043	LOA-INC-APR
SF_CMA0044	LOA-ACR-APR
SF_CMA0045	LOA-ACR-APR
SF_CMA0046	LOA-ACR-APR
SF_CMA0047	LOA-ACR-APR
SF_CMA0048	LOA-ACR-APR
SF_CMA0049	LOA-ACR-APR
SF_CMA0050	LOA-ACR-APR
SF_CMA0051	LOA-INC-APR
SF_CMA0052	LOA-INC-APR
SF_CMA0053	LOA-ACR-APR
SF_CMA0054	LOA-ACR-APR
SF_CMA0055	LOA-ACR-APR
SF_CMA0056	LOA-ACR-APR
SF_CMA0057	LOA-ACR-APR
SF_CMA0058	LOA-INC-APR
SF_CMA0059	LOA-INC-APR
SF_CMA0060	LOA-INC-APR
SF_CMA0061	LOA-ACR-APR

Ementa
(cópia) CMA - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima
(cópia) CMA - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios
(cópia) CMA - Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatament
(cópia) PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIAS PARA A AGROPECUÁRIA - CMA.
(cópia) CMA - 21F4 - Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desma
(cópia) CMA - 00VJ - Apoio à implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços de saneamento básico em á
(cópia) CMA - 21E4 - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima
(cópia) CMA - 21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental e Cons
(cópia) CMA - Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)
(cópia) FORMULAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS, ESTRATÉGIAS E INICIATIVAS PARA O CONTROLE DO DES
(cópia) (cópia) CMA - Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais
(cópia) CMA - 214O - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental
(cópia) IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS, PLANOS E AÇÕES PARA MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL E CON
(cópia) CMA - 21F2 - Gestão Territorial e Socioambiental de Paisagens Rurais e dos Recursos Naturais em Territóri
(cópia) GESTÃO DO USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL - CMA.
(cópia) CMA - 214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias
(cópia) PREVENÇÃO E CONTROLE DE INCÊNDIOS - CMA.
(cópia) CMA - 8593 - Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável
(cópia) (cópia) CMA - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima
(cópia) (cópia) CMA - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental
(cópia) (cópia) CMA - Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e
(cópia) CMA - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
(cópia) IMPLEMENTAÇÃO E MONITORAMENTO SOBRE MUDANÇA DO CLIMA - CMA.
(cópia) (cópia) CMA - Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais
(cópia) CMA - 4926 - Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução d
(cópia) CMA - EMBRAPA - Comissão de Meio Ambiente
(cópia) CMA - 21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental e Cons
(cópia) CMA - 21E4 - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima
(cópia) CMA - 21F4 - Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desma
(cópia) CMA - 20GB - Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN

(cópia) CMA - 20WI - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos - ANA
(cópia) CMA - 00UD - Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação do Meio Ambiente
(cópia) (cópia) EMBRAPA - Emenda de comissão - Comissão de Meio Ambiente SF
(cópia) CMA - SENADORA ROBERTA ACIOLY - CONTROLE DE INCÊNDIOS FLORESTAIS
(cópia) CMA - SENADORA ROBERTA ACIOLY - EMBRAPA
(cópia) CMA - 20Y6 - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária (EMBRAPA)
(cópia) CMA - 21F2 - Gestão Territorial e Socioambiental de Paisagens Rurais e dos Recursos Naturais em Territóri
(cópia) [TC] [CMA] 20Y6 - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária (rastrea
(cópia) [TC] [CMA] 214Y - Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA
(cópia) [TC] [CMA] 099F - Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural
(cópia) [TC] [CMA] 214W - Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária - CNA
(cópia) [TC] [CMA] Apoio aos Polos de Agricultura Irrigada - MIDR
(cópia) CMA - Ação 20Y6 - Embrapa - LOA/2027
(cópia) CMA - 214O - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental
(cópia) CMA - EMBRAPA - Emenda de comissão - Comissão de Meio Ambiente SF
(cópia) CMA - 21F4 - Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desma
(cópia) CMA - 21E4 - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima
(cópia) CMA - 214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias
(cópia) CMA - 21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental e Cons
(cópia) CMA - 4926 - Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução d
(cópia) Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima
(cópia) Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria
(cópia) CMA - EMBRAPA - Emenda de comissão - Comissão de Meio Ambiente SF
(cópia) EMBRAPA - Emenda de comissão - Comissão de Meio Ambiente SF
(cópia) [TC] [CMA] 20ZU - Redução de Riscos na Atividade Agropecuária (ZARC) - CNA
(cópia) [TC] [CMA] 21FJ - Gestão do Cadastro Ambiental Rural (CAR)
(cópia) [TC] [CMA] 20ZY - Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacau
(cópia) Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais
(cópia) Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental
(cópia) Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais
(cópia) CMA - EMBRAPA - Emenda de comissão - Comissão de Meio Ambiente SF

Tipo de Solicitante	Nome do Solicitante Original
Senador	Wellington Fagundes
Senador	Wellington Fagundes
Senador	Wellington Fagundes
Senador	Confúcio Moura
Senador	Marcio Bittar
Senador	Marcio Bittar
Senador	Marcio Bittar
Senador	Marcio Bittar
Senador	Wellington Fagundes
Senador	Confúcio Moura
Senador	Jaques Wagner
Senador	Marcio Bittar
Senador	Confúcio Moura
Senador	Marcio Bittar
Senador	Confúcio Moura
Senador	Marcio Bittar
Senador	Confúcio Moura
Senador	Marcio Bittar
Senador	Jaques Wagner
Senador	Jaques Wagner
Senador	Jaques Wagner
Senador	Wellington Fagundes
Senador	Confúcio Moura
Senador	Jaques Wagner
Senador	Marcio Bittar
Senador	Vanderlan Cardoso
Senador	Leany Lemos
Senador	Leany Lemos
Senador	Leany Lemos
Senador	Leany Lemos

Senador	Leany Lemos
Senador	Leany Lemos
Senador	Irajá
Senador	Roberta Acioly
Senador	Roberta Acioly
Senador	Marcio Bittar
Senador	Irajá
Senador	Tereza Cristina
Senador	Tereza Cristina
Senador	Tereza Cristina
Senador	Tereza Cristina
Senador	Tereza Cristina
Senador	Plínio Valério
Senador	Irajá
Senador	Nelsinho Trad
Senador	Irajá
Senador	Irajá
Senador	Irajá
Senador	Irajá
Senador	Irajá
Senador	Fabiano Contarato
Senador	Fabiano Contarato
Senador	Cid Gomes
Senador	Luis Carlos Heinze
Senador	Tereza Cristina
Senador	Tereza Cristina
Senador	Tereza Cristina
Senador	Fabiano Contarato
Senador	Fabiano Contarato
Senador	Fabiano Contarato
Senador	Wellington Fagundes

Nº da sugestão	Tipo de Emenda	Ementa
SF_CMA0001	LOA-INC-APR	(cópia) CMA - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima
SF_CMA0002	LOA-INC-APR	(cópia) CMA - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios
SF_CMA0003	LOA-INC-APR	(cópia) CMA - Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial

SF_CMA0004	LOA-ACR-APR	(cópia) PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIAS PARA A AGROPECUÁRIA - CMA.
SF_CMA0005	LOA-ACR-APR	(cópia) CMA - 21F4 - Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial

SF_CMA0006	LOA-ACR-APR	(cópia) CMA - 00VJ - Apoio à implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços de saneamento básico em áreas rurais
SF_CMA0007	LOA-ACR-APR	(cópia) CMA - 21E4 - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima
SF_CMA0008	LOA-ACR-APR	(cópia) CMA - 21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental e Conservação de Água e Solo

SF_CMA0009	LOA-ACR-APR	(cópia) CMA - Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)
SF_CMA0010	LOA-ACR-APR	(cópia) FORMULAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS, ESTRATÉGIAS E INICIATIVAS PARA O CONTROLE DO DESMATAMENTO FLORESTAL - CMA
SF_CMA0011	LOA-INC-APR	(cópia) (cópia) CMA - Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais
SF_CMA0012	LOA-ACR-APR	(cópia) CMA - 214O - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental
SF_CMA0013	LOA-ACR-APR	(cópia) IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS, PLANOS E AÇÕES PARA MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL E CONSERVAÇÃO DE ÁGUA E SOLO - CMA.

SF_CMA0014	LOA-ACR-APR	(cópia) CMA - 21F2 - Gestão Territorial e Socioambiental de Paisagens Rurais e dos Recursos Naturais em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares
SF_CMA0015	LOA-ACR-APR	(cópia) GESTÃO DO USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL - CMA.
SF_CMA0016	LOA-ACR-APR	(cópia) CMA - 214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias

SF_CMA0017	LOA-ACR-APR	(cópia) PREVENÇÃO E CONTROLE DE INCÊNDIOS - CMA.
SF_CMA0018	LOA-ACR-APR	(cópia) CMA - 8593 - Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável
SF_CMA0019	LOA-INC-APR	(cópia) (cópia) CMA - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima
SF_CMA0020	LOA-INC-APR	(cópia) (cópia) CMA - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental
SF_CMA0021	LOA-INC-APR	(cópia) (cópia) CMA - Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria
SF_CMA0022	LOA-ACR-APR	(cópia) CMA - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
SF_CMA0023	LOA-ACR-APR	(cópia) IMPLEMENTAÇÃO E MONITORAMENTO SOBRE MUDANÇA DO CLIMA - CMA.
SF_CMA0024	LOA-INC-APR	(cópia) (cópia) CMA - Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais
SF_CMA0025	LOA-ACR-APR	(cópia) CMA - 4926 - Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens

SF_CMA0026	LOA-ACR-APR	(cópia) CMA - EMBRAPA - Comissão de Meio Ambiente
SF_CMA0027	LOA-INC-APR	(cópia) CMA - 21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental e Conservação de Água e Solo
SF_CMA0028	LOA-INC-APR	(cópia) CMA - 21E4 - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima

SF_CMA0029	LOA-INC-APR	(cópia) CMA - 21F4 - Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial
SF_CMA0030	LOA-ACR-APR	(cópia) CMA - 20GB - Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN
SF_CMA0031	LOA-ACR-APR	(cópia) CMA - 20WI - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos - ANA
SF_CMA0032	LOA-ACR-APR	(cópia) CMA - 00UD - Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação do Meio Ambiente

SF_CMA0033	LOA-ACR-APR	(cópia) (cópia) EMBRAPA - Emenda de comissão - Comissão de Meio Ambiente SF

SF_CMA0034	LOA-INC-APR	(cópia) CMA - SENADORA ROBERTA ACIOLY - CONTROLE DE INCÊNDIOS FLORESTAIS

SF_CMA0035	LOA-ACR-APR	(cópia) CMA - SENADORA ROBERTA ACIOLY - EMBRAPA
SF_CMA0036	LOA-ACR-APR	(cópia) CMA - 20Y6 - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária (EMBRAPA)

SF_CMA0037	LOA-ACR-APR	(cópia) CMA - 21F2 - Gestão Territorial e Socioambiental de Paisagens Rurais e dos Recursos Naturais em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares
SF_CMA0038	LOA-ACR-APR	(cópia) [TC] [CMA] 20Y6 - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária (rastreabilidade das emissões - Embrapa)
SF_CMA0039	LOA-ACR-APR	(cópia) [TC] [CMA] 214Y - Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA
SF_CMA0040	LOA-ACR-APR	(cópia) [TC] [CMA] 099F - Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural

SF_CMA0041	LOA-ACR-APR	(cópia) [TC] [CMA] 214W - Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária - CNA
SF_CMA0042	LOA-ACR-APR	(cópia) [TC] [CMA] Apoio aos Polos de Agricultura Irrigada - MIDR

SF_CMA0043	LOA-INC-APR	(cópia) CMA - Ação 20Y6 - Embrapa - LOA/2027
SF_CMA0044	LOA-ACR-APR	(cópia) CMA - 214O - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental

SF_CMA0045	LOA-ACR-APR	(cópia) CMA - EMBRAPA - Emenda de comissão - Comissão de Meio Ambiente SF
SF_CMA0046	LOA-ACR-APR	(cópia) CMA - 21F4 - Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial
SF_CMA0047	LOA-ACR-APR	(cópia) CMA - 21E4 - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima
SF_CMA0048	LOA-ACR-APR	(cópia) CMA - 214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias

SF_CMA0049	LOA-ACR-APR	(cópia) CMA - 21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental e Conservação de Água e Solo
SF_CMA0050	LOA-ACR-APR	(cópia) CMA - 4926 - Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens
SF_CMA0051	LOA-INC-APR	(cópia) Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima
SF_CMA0052	LOA-INC-APR	(cópia) Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria

SF_CMA0053	LOA-ACR-APR	(cópia) CMA - EMBRAPA - Emenda de comissão - Comissão de Meio Ambiente SF
SF_CMA0054	LOA-ACR-APR	(cópia) EMBRAPA - Emenda de comissão - Comissão de Meio Ambiente SF

SF_CMA0055	LOA-ACR-APR	(cópia) [TC] [CMA] 20ZU - Redução de Riscos na Atividade Agropecuária (ZARC) - CNA
SF_CMA0056	LOA-ACR-APR	(cópia) [TC] [CMA] 21FJ - Gestão do Cadastro Ambiental Rural (CAR)
SF_CMA0057	LOA-ACR-APR	(cópia) [TC] [CMA] 20ZY - Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacau
SF_CMA0058	LOA-INC-APR	(cópia) Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais
SF_CMA0059	LOA-INC-APR	(cópia) Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental
SF_CMA0060	LOA-INC-APR	(cópia) Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais

SF_CMA0061	LOA-ACR-APR	(cópia) CMA - EMBRAPA - Emenda de comissão - Comissão de Meio Ambiente SF

Tipo de Solicitante	Nome do Solicitante Original	Código UO
Senador	Wellington Fagundes	44101
Senador	Wellington Fagundes	44201
Senador	Wellington Fagundes	44101

Senador	Confúcio Moura	22202
Senador	Marcio Bittar	44101

Senador	Marcio Bittar	56101
Senador	Marcio Bittar	44101
Senador	Marcio Bittar	44101

Senador	Wellington Fagundes	24101
Senador	Confúcio Moura	44101
Senador	Jaques Wagner	44207
Senador	Marcio Bittar	44201
Senador	Confúcio Moura	44101

Senador	Marcio Bittar	44101
Senador	Confúcio Moura	44201
Senador	Marcio Bittar	44201

Senador	Confúcio Moura	44201
Senador	Marcio Bittar	22101
Senador	Jaques Wagner	44101
Senador	Jaques Wagner	44201
Senador	Jaques Wagner	28101
Senador	Wellington Fagundes	32266
Senador	Confúcio Moura	44101
Senador	Jaques Wagner	44207
Senador	Marcio Bittar	53210

Senador	Vanderlan Cardoso	22202
Senador	Leany Lemos	44101
Senador	Leany Lemos	44101

Senador	Leany Lemos	44101
Senador	Leany Lemos	24101
Senador	Leany Lemos	53210
Senador	Leany Lemos	44901

Senador	Irajá	22202

Senador	Roberta Acioly	44201

Senador	Roberta Acioly	22202
Senador	Marcio Bittar	22202

Senador	Irajá	44101
Senador	Tereza Cristina	22202
Senador	Tereza Cristina	22101
Senador	Tereza Cristina	22101

Senador	Tereza Cristina	22101
Senador	Tereza Cristina	53101

Senador	Plínio Valério	22202
Senador	Irajá	44201

Senador	Nelsinho Trad	22202
Senador	Irajá	44101
Senador	Irajá	44101
Senador	Irajá	44201

Senador	Irajá	44101
Senador	Irajá	53210
Senador	Fabiano Contarato	44101
Senador	Fabiano Contarato	28101

Senador	Cid Gomes	22202
Senador	Luis Carlos Heinze	22202

Senador	Tereza Cristina	22101
Senador	Tereza Cristina	46101
Senador	Tereza Cristina	22101
Senador	Fabiano Contarato	44207
Senador	Fabiano Contarato	44201
Senador	Fabiano Contarato	44207

Senador	Wellington Fagundes	22202

Nome UO	Sequencial	Código Funcional e Programática
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta		18.542.1158.21E4.0001
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA		18.542.6114.214M.0001
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta		18.541.6114.21F4.0001

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	000000985	20.572.2303.20Y6.0001
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	000002411	18.541.6114.21F4.0001

Ministério das Cidades - Administração Direta	000003229	17.511.2322.00VJ.0001
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	000002402	18.542.1158.21E4.0001
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	000002407	18.542.1190.21A9.0001

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	000001048	19.542.6114.20V9.0001
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	000002411	18.541.6114.21F4.0001
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade		18.541.6114.20WM.0001
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	000002440	18.542.6114.214O.0001
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	000002407	18.542.1190.21A9.0001

Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	000002405	18.541.1189.21F2.0001
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	000002440	18.542.6114.214O.0001
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	000002438	18.542.6114.214M.0001

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	000002438	18.542.6114.214M.0001
Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	000000965	20.541.1144.8593.0001
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta		18.542.1158.21E4.0001
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA		18.542.6114.214O.0001
Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta		22.661.2801.21FH.0001
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	000001425	25.122.0032.2000.0001
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	000002402	18.542.1158.21E4.0001
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade		18.125.6114.214P.0001
Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	000003055	18.125.2321.4926.0001

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	000000985	20.572.2303.20Y6.0001
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta		18.542.1190.21A9.0001
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta		18.542.1158.21E4.0001

Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta		18.541.6114.21F4.0001
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	000001044	19.571.2318.20GB.0001
Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	000003054	18.544.2321.20WI.0001
Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	000002470	18.541.1189.00UD.0001

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	000000985	20.572.2303.20Y6.0001

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA		18.542.6114.214M.0010

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	000000985	20.572.2303.20Y6.0001
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	000000985	20.572.2303.20Y6.0001

Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	000002405	18.541.1189.21F2.0001
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	000000985	20.572.2303.20Y6.0001
Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	000000972	20.609.2302.214Y.0001
Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	000000969	20.608.1144.099F.0001

Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	000000970	20.609.2302.214W.0001
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	000002931	20.607.2321.00TD.0001

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA		20.572.2303.20Y6.0001
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	000002440	18.542.6114.214O.0001

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	000000985	20.572.2303.20Y6.0001
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	000002411	18.541.6114.21F4.0001
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	000002402	18.542.1158.21E4.0001
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	000002438	18.542.6114.214M.0001

Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	000002407	18.542.1190.21A9.0001
Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	000003055	18.125.2321.4926.0001
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta		18.542.1158.21E4.0001
Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta		22.661.2801.21FH.0001

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	000000985	20.572.2303.20Y6.0001
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	000000985	20.572.2303.20Y6.0001

Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	000000958	20.608.1144.20ZU.0001
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta	000002492	04.541.2301.21FJ.0001
Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	000000960	20.573.1144.20ZY.0001
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade		18.125.6114.214P.0001
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA		18.542.6114.214O.0001
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade		18.541.6114.20WM.0001

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	000000985	20.572.2303.20Y6.0001

Função (Código e Nome)	Subfunção (Código e Nome)	Programa (Código e Nome)
18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental	1158 - Enfrentamento da Emergência Climática
18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental	6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios
18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental	6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios

20 - Agricultura	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária
18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental	6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios

17 - Saneamento	511 - Saneamento Básico Rural	2322 - Saneamento Básico
18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental	1158 - Enfrentamento da Emergência Climática
18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental	1190 - Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo

19 - Ciência e Tecnologia	542 - Controle Ambiental	6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios
18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental	6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios
18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental	6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios
18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental	6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios
18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental	1190 - Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo

18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental	1189 - Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade
18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental	6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios
18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental	6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios

18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental	6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios
20 - Agricultura	541 - Preservação e Conservação Ambiental	1144 - Agropecuária Sustentável
18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental	1158 - Enfrentamento da Emergência Climática
18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental	6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios
22 - Indústria	661 - Promoção Industrial	2801 - Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional
25 - Energia	122 - Administração Geral	0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental	1158 - Enfrentamento da Emergência Climática
18 - Gestão Ambiental	125 - Normatização e Fiscalização	6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios
18 - Gestão Ambiental	125 - Normatização e Fiscalização	2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre

20 - Agricultura	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária
18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental	1190 - Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo
18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental	1158 - Enfrentamento da Emergência Climática

18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental	6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios
19 - Ciência e Tecnologia	571 - Desenvolvimento Científico	2318 - Gestão de Riscos e de Desastres
18 - Gestão Ambiental	544 - Recursos Hídricos	2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre
18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental	1189 - Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade

20 - Agricultura	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária

18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental	6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios

20 - Agricultura	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária
20 - Agricultura	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária

18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental	1189 - Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade
20 - Agricultura	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária
20 - Agricultura	609 - Defesa Agropecuária	2302 - Defesa Agropecuária
20 - Agricultura	608 - Promoção da Produção Agropecuária	1144 - Agropecuária Sustentável

20 - Agricultura	609 - Defesa Agropecuária	2302 - Defesa Agropecuária
20 - Agricultura	607 - Irrigação	2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre

20 - Agricultura	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária
18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental	6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios

20 - Agricultura	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária
18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental	6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios
18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental	1158 - Enfrentamento da Emergência Climática
18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental	6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios

18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental	1190 - Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo
18 - Gestão Ambiental	125 - Normatização e Fiscalização	2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre
18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental	1158 - Enfrentamento da Emergência Climática
22 - Indústria	661 - Promoção Industrial	2801 - Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional

20 - Agricultura	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária
20 - Agricultura	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária

20 - Agricultura	608 - Promoção da Produção Agropecuária	1144 - Agropecuária Sustentável
04 - Administração	541 - Preservação e Conservação Ambiental	2301 - Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento
20 - Agricultura	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	1144 - Agropecuária Sustentável
18 - Gestão Ambiental	125 - Normatização e Fiscalização	6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios
18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental	6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios
18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental	6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios

20 - Agricultura	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária

Ação (Código e Nome)	Código Subtítulo	Nome Subtítulo
21E4 - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima	0001	Nacional
214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias	0001	Nacional
21F4 - Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial	0001	Nacional

20Y6 - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária	0001	Nacional
21F4 - Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial	0001	Nacional

00VJ - Apoio à implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços de saneamento básico em áreas rurais	0001	Nacional
21E4 - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima	0001	Nacional
21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental e Conservação de Água e Solo	0001	Nacional

20V9 - Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)	0001	Nacional
21F4 - Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial	0001	Nacional
20WM - Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais	0001	Nacional
214O - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental	0001	Nacional
21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental e Conservação de Água e Solo	0001	Nacional

21F2 - Gestão Territorial e Socioambiental de Paisagens Rurais e dos Recursos Naturais em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares	0001	Nacional
214O - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental	0001	Nacional
214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias	0001	Nacional

214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias	0001	Nacional
8593 - Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável	0001	Nacional
21E4 - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima	0001	Nacional
214O - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental	0001	Nacional
21FH - Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria	0001	Nacional
2000 - Administração da Unidade	0001	Nacional
21E4 - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima	0001	Nacional
214P - Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais	0001	Nacional
4926 - Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens	0001	Nacional

20Y6 - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária	0001	Nacional
21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental e Conservação de Água e Solo	0001	Nacional
21E4 - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima	0001	Nacional

21F4 - Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial	0001	Nacional
20GB - Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN	0001	Nacional
20WI - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos	0001	Nacional
00UD - Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação do Meio Ambiente	0001	Nacional

20Y6 - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária	0001	Nacional

214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias	0010	Na Região Norte

20Y6 - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária	0001	Nacional
20Y6 - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária	0001	Nacional

21F2 - Gestão Territorial e Socioambiental de Paisagens Rurais e dos Recursos Naturais em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares	0001	Nacional
20Y6 - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária	0001	Nacional
214Y - Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA	0001	Nacional
099F - Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)	0001	Nacional

214W - Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária	0001	Nacional
00TD - Apoio aos Polos de Agricultura Irrigada	0001	Nacional

20Y6 - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária	0001	Nacional
214O - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental	0001	Nacional

20Y6 - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária	0001	Nacional
21F4 - Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial	0001	Nacional
21E4 - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima	0001	Nacional
214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias	0001	Nacional

21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental e Conservação de Água e Solo	0001	Nacional
4926 - Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens	0001	Nacional
21E4 - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima	0001	Nacional
21FH - Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria	0001	Nacional

20Y6 - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária	0001	Nacional
20Y6 - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária	0001	Nacional

20ZU - Redução de Riscos na Atividade Agropecuária	0001	Nacional
21FJ - Gestão do Cadastro Ambiental Rural (CAR)	0001	Nacional
20ZY - Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacau	0001	Nacional
214P - Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais	0001	Nacional
214O - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental	0001	Nacional
20WM - Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais	0001	Nacional

20Y6 - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária	0001	Nacional

Nome Ação + Subtítulo	Localidade	Produto
Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima	Nacional	Política implementada
Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias - Nacional	Nacional	Área protegida
Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial - Nacional	Nacional	Ação implementada

Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional	Nacional	Pesquisa desenvolvida
Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial - Nacional	Nacional	Ação implementada

Apoio à implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços de saneamento básico em áreas rurais - Nacional	Nacional	Domicílio atendido
Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima	Nacional	Política implementada
Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental e Conservação de Água e Solo - Nacional	Nacional	Ação implementada

Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE) - Nacional	Nacional	Boletim divulgado
Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial - Nacional	Nacional	Ação implementada
Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - Nacional	Nacional	Unidade de conservação atendida
Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental - Nacional	Nacional	Ação realizada
Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental e Conservação de Água e Solo - Nacional	Nacional	Ação implementada

Gestão Territorial e Socioambiental de Paisagens Rurais e dos Recursos Naturais em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares - Nacional	Nacional	Iniciativa implementada
Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental - Nacional	Nacional	Ação realizada
Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias - Nacional	Nacional	Área protegida

Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias - Nacional	Nacional	Área protegida
Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável - Nacional	Nacional	Apoio realizado
Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima	Nacional	Política implementada
Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental - Nacional	Nacional	Ação realizada
Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria - Nacional	Nacional	Iniciativa implementada
Administração da Unidade - Nacional	Nacional	
Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima	Nacional	Política implementada
Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais - Nacional	Nacional	Unidade de conservação protegida
Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens - Nacional	Nacional	Bacia regulada

Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional	Nacional	Pesquisa desenvolvida
Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental e Conservação de Água e Solo - Nacional	Nacional	Ação implementada
Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima	Nacional	Política implementada

Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial - Nacional	Nacional	Ação implementada
Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN - Nacional	Nacional	Área de risco monitorada
Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos	Nacional	Entidade beneficiada
Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação do Meio Ambiente - Nacional	Nacional	Projeto apoiado

Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional	Nacional	Pesquisa desenvolvida

Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias - Na Região Norte	Região Norte	Área protegida

Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional	Nacional	Pesquisa desenvolvida
Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional	Nacional	Pesquisa desenvolvida

Gestão Territorial e Socioambiental de Paisagens Rurais e dos Recursos Naturais em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares - Nacional	Nacional	Iniciativa implementada
Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional	Nacional	Pesquisa desenvolvida
Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA - Nacional	Nacional	Unidade atendida
Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003) - Nacional	Nacional	Produtor beneficiado

Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária - Nacional	Nacional	Atividade realizada
Apoio aos Polos de Agricultura Irrigada - Nacional	Nacional	Projeto apoiado

Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional	Nacional	Pesquisa desenvolvida
Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental - Nacional	Nacional	Ação realizada

Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional	Nacional	Pesquisa desenvolvida
Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial - Nacional	Nacional	Ação implementada
Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima	Nacional	Política implementada
Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias - Nacional	Nacional	Área protegida

Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental e Conservação de Água e Solo - Nacional	Nacional	Ação implementada
Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens - Nacional	Nacional	Bacia regulada
Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima	Nacional	Política implementada
Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria - Nacional	Nacional	Iniciativa implementada

Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional	Nacional	Pesquisa desenvolvida
Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional	Nacional	Pesquisa desenvolvida

Redução de Riscos na Atividade Agropecuária - Nacional	Nacional	Produtor beneficiado
Gestão do Cadastro Ambiental Rural (CAR) - Nacional	Nacional	Cadastro mantido
Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacau - Nacional	Nacional	Produtor atendido
Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais - Nacional	Nacional	Unidade de conservação protegida
Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental - Nacional	Nacional	Ação realizada
Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - Nacional	Nacional	Unidade de conservação atendida

Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional	Nacional	Pesquisa desenvolvida

Unidade de medida	Meta física	Valor solicitado (R$)
unidade	50	100000000
km²	500	500000000
unidade	20	100000000

unidade	1	15000000
unidade	121	200000000

unidade	20000	150000000
unidade	150	600000000
unidade	235	130000000

unidade	500	600000000
unidade	80	100000000
unidade	100	350000000
unidade	560	150000000
unidade	100	500000000

unidade	161	200000000
unidade	200	300000000
km²	593000	300000000

km²	100000	200000000
unidade	2200	50000000
unidade	100	10000000
unidade	100	30000000
unidade	100	5000000
	1	54800000
unidade	20	80000000
unidade	100	300000000
unidade	105	100000000

unidade	1	15000000
unidade	27	200000000
unidade	27	200000000

unidade	20000	200000000
unidade	1295	200000000
unidade	27	100000000
unidade	27	100000000

unidade	1	15000000

km²	28000	200000000

unidade	1	15000000
unidade	1	15000000

unidade	60	50000000
unidade	10	100000000
unidade	1	200000000
unidade	1	3000000000

unidade	1000	242059628
unidade	1000	25000000

unidade	1	15000000
unidade	300	45000000

unidade	1	15000000
unidade	15	45000000
unidade	100	600000000
km²	500000	30000000

unidade	200	13000000
unidade	50	135000000
unidade	100	10000000
unidade	100	5000000

unidade	1	15000000
unidade	1	15000000

unidade	1000	10500000
unidade	1	50000000
unidade	1000	20939248
unidade	100	300000000
unidade	100	30000000
unidade	100	350000000

unidade	1	15000000

Justificativa
mplementação, acompanhamento e monitoramento de iniciativas e instrumentos relacionados à Política Nacional sobre Mudança do Clima, incluindo o Plano Nacional de Mudança do Clima, aspectos relacionados à governança e articulação, a inclusão de oceano e zona costeira na política climática e a atuação do Brasil no contexto internacional, especialmente em preparação à 30ª Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - COP-30. Com a implementação da ação, espera-se promover políticas
A alocação de recursos orçamentários para o exercício de 2027 justifica-se pela necessidade de fortalecer as ações de prevenção, preparação, monitoramento, controle e combate aos incêndios florestais, bem como de recuperação das áreas atingidas, especialmente nas áreas federais prioritárias do bioma Pantanal, considerando sua elevada relevância ecológica, ambiental, social e econômica, sua biodiversidade singular e sua vulnerabilidade aos efeitos das mudanças climáticas. A intensificação dos eventos climáticos extremos, associada aos períodos prolongados de estiagem, às altas temperaturas e às pressões decorrentes do uso e ocupação do território, amplia o risco de ocorrência e propagação de incêndios florestais de grandes proporções. Nesse contexto, torna-se imprescindível a implementação de estratégias integradas e permanentes de Manejo Integrado do Fogo (MIF), que contemplem não apenas as ações de resposta aos incêndios, mas também medidas preventivas, educativas e de gestão territorial, buscando reduzir a ocorrência de incêndios severos e seus impactos sobre os ecossistemas. As ações previstas compreendem atividades de prevenção e educação ambiental, manejo da vegetação e do combustível, preparação e estruturação de equipes, monitoramento de áreas vulneráveis, combate aos incêndios florestais, recuperação de áreas degradadas e estímulo à substituição do uso indiscriminado do fogo por práticas produtivas sustentáveis no meio rural. Incluem-se, ainda, o apoio ao acionamento e à resposta a situações de emergência climática, de modo a ampliar a capacidade institucional de mobilização e atuação diante de eventos críticos. A capacitação continuada do corpo técnico do IBAMA e de instituições parceiras constitui estratégia fundamental para o aprimoramento das capacidades operacionais, técnicas e gerenciais necessárias à execução das atividades de Manejo Integrado do Fogo, promovendo a integração institucional, a padronização de procedimentos e o fortalecimento da atuação coordenada em situações de emergência. Adicionalmente, a contratação, formação, mobilização e administração de brigadistas federais temporários representam medidas essenciais para assegurar a capacidade operacional de prevenção e combate aos incêndios florestais nas regiões prioritárias do Pantanal. Esses profissionais desempenham papel estratégico na execução de atividades de prevenção, monitoramento, manejo do fogo, primeira resposta e combate aos incêndios, contribuindo diretamente para a proteção dos recursos naturais, da biodiversidade e das comunidades localizadas nas áreas de influência das ações.
presente emenda tem por finalidade fortalecer as políticas públicas de prevenção, monitoramento e controle do desmatamento e dos incêndios florestais, com especial atenção aos biomas Pantanal, Cerrado e Amazônia, presentes no Estado de Mato Grosso. Os recursos destinam-se ao apoio de ações integradas de planejamento, monitoramento ambiental, capacitação técnica, prevenção de queimadas, fortalecimento institucional e implementação de estratégias de proteção dos recursos naturais. A iniciativa busca ampliar a capacidade de atuação dos órgãos responsáveis pela gestão ambiental, contribuir para a redução dos danos causados pelos incêndios florestais, preservar a biodiversidade e proteger as comunidades afetadas. A destinação dos recursos deverá observar as competências do órgão executor, a legislação orçamentária

OBJETIVO: Fortalecer a transição agroecológica da agricultura familiar, articulando agricultores, povos e comunidades tradicionais, redes de pesquisa, ATER e instituições parceiras por meio de intercâmbios, capacitação, eventos e uma plataforma digital para gestão do conhecimento e monitoramento do PLANAPO. A atuação abrangerá pelo menos 15 territórios nas cinco regiões do Brasil.

JUSTIFICATIVA: A agricultura familiar tem papel estratégico na produção de alimentos e na segurança alimentar, mas enfrenta os efeitos dos eventos climáticos extremos e da degradação dos agroecossistemas. A implementação da PNAPO e do PLANAPO exige articulação territorial, diálogo entre conhecimentos científicos e tradicionais, fortalecimento das redes sociotécnicas e instrumentos de acompanhamento das políticas públicas. A proposta conecta as ações da Embrapa às agendas do PLANAPO, PLANSAN, PLANAB e PNPIAF, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável e a inclusão socioprodutiva.

ENTREGAS DETALHADAS: (1) Desenvolvimento e implantação de plataforma digital de monitoramento quantitativo e qualitativo das metas do PLANAPO, com portal e repositório de experiências e conhecimentos agroecológicos; (2) organização de informações sobre projetos, soluções, organizações de agricultores, redes de pesquisa e redes sociotécnicas; (3) realização de ciclo de eventos nacionais, regionais e territoriais para avaliação das políticas, articulação de parceiros e troca de experiências; (4) realização de intercâmbios territoriais, oficinas e capacitações com agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais e agentes de ATER; (5) estruturação da infraestrutura tecnológica necessária à operação da plataforma.

RESULTADOS ESPERADOS: Uma plataforma digital de monitoramento e gestão do conhecimento desenvolvida, testada e em operação regular; pelo menos 15 intercâmbios territoriais de experiências concluídos; pelo menos quatro eventos nacionais de capacitação e intercâmbio realizados; atuação em pelo menos 15 territórios distribuídos pelas cinco regiões do país; fortalecimento da participação social, da circulação de conhecimentos

O aumento da demanda por commodities brasileiras tem resultado na expansão da fronteira agropecuária e industrial, alterando significativamente a escala e o perfil da produção e impactando diretamente o desenho das redes logísticas, o modo de vida de muitas comunidades e o estágio de conservação dos ecossistemas, o que demanda um planejamento integrado e participativo que possa responder a essa dinâmica por meio de estratégias e diretrizes que pressuponham a conciliação entre as três dimensões – econômica, social e ambiental – do desenvolvimento. Nesse sentido, o ZEE – previsto na Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981) e regulamentado pelo Decreto nº 4.297/2002 – constitui um instrumento que permite o conhecimento das potencialidades e vulnerabilidades das diferentes regiões do país, contribuindo assim para a estruturação de uma melhor governança territorial capaz de identificar as atividades produtivas mais adequadas a cada porção do território, os investimentos necessários para conferir maior competitividade aos processos de desenvolvimento e articulando diferentes atores no estabelecimento de ações que buscam promover o uso racional dos recursos nacionais e valorizar o capital socioambiental nacional. Reconhecendo a importância estratégica do ZEE, a Lei nº 12.651/2012 estabeleceu a necessidade de que todos os estados elaborem e aprovem seus zoneamentos. Mais especificamente, outro importante ponto de relação entre o ZEE e o "novo" Código Florestal diz respeito ao Cadastro Ambiental Rural (CAR), com o ZEE auxiliando na identificação de áreas prioritárias de um determinado território para a priorização da análise e validação do CAR, subsidiando ainda a

O saneamento em áreas rurais oferece uma série de benefícios significativos para o meio ambiente e contribui para o desenvolvimento sustentável de várias maneiras. Aqui estão alguns dos principais benefícios:
1- Melhoria na Qualidade da Água: Sistemas adequados de saneamento ajudam a prevenir a contaminação da água por resíduos humanos e animais, reduzindo assim a propagação de doenças transmitidas pela água.
2- Proteção da Biodiversidade: A gestão adequada de resíduos e efluentes evita a poluição do solo e da água, preservando a biodiversidade local e mantendo ecossistemas saudáveis.
3 - Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa: A decomposição inadequada de resíduos orgânicos pode resultar na liberação de gases de efeito estufa. Sistemas de saneamento apropriados, como a compostagem, podem ajudar a reduzir essas emissões.
4- Promoção da Saúde Pública: O saneamento adequado reduz a propagação de doenças transmitidas por água e vetores, melhorando a saúde da população rural e contribuindo para a redução da carga sobre os sistemas de saúde.
5- Estímulo ao Desenvolvimento Econômico: O acesso a infraestrutura de saneamento básico, como sistemas de esgoto e água potável, é fundamental para melhorar as condições de vida nas áreas rurais. Isso, por sua vez, pode estimular atividades econômicas sustentáveis.
6- Preservação dos Recursos Naturais: O saneamento apropriado contribui para a preservação dos recursos naturais, como água potável e solo fértil, promovendo práticas agrícolas sustentáveis e a conservação do meio ambiente.
7- Empoderamento das Comunidades Locais: A implementação de infraestrutura de saneamento em áreas rurais pode empoderar as comunidades locais, melhorando a qualidade de vida, proporcionando oportunidades educacionais e promovendo a igualdade de gênero.
8- Mitigação de Impactos Climáticos: Práticas sustentáveis de saneamento, como a gestão de resíduos orgânicos, podem contribuir para a adaptação às mudanças climáticas e ajudar na mitigação de impactos ambientais.
9- Redução da Poluição do Solo: Sistemas de saneamento apropriados evitam a contaminação do solo por resíduos sólidos e líquidos, preservando a qualidade do solo para atividades agrícolas e outras.

Expandir as ações de implementação e monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima é essencial para enfrentar os desafios das mudanças climáticas, promover o desenvolvimento sustentável e cumprir compromissos internacionais. As mudanças climáticas representam uma ameaça global com impactos diretos em ecossistemas, economias e sociedades, exigindo respostas coordenadas e robustas. A implementação dessa política fortalece a capacidade do país de mitigar emissões de gases de efeito estufa e de se adaptar aos efeitos adversos, como secas, enchentes e elevação do nível do mar.

Além disso, o monitoramento eficaz garante que as metas climáticas sejam cumpridas, fornecendo dados confiáveis para avaliar os avanços e corrigir falhas nas estratégias. Isso fortalece a transparência e a governança, essencial para atrair investimentos internacionais e nacionais em tecnologias limpas e práticas sustentáveis. Expandir essas ações também estimula a transição para uma economia de baixo carbono, criando novas oportunidades de emprego, promovendo a inovação tecnológica e garantindo a competitividade do país em mercados globais que valorizam práticas sustentáveis. Assim, essa expansão é um investimento estratégico para proteger recursos naturais, fomentar resiliência social e econômica e garantir um futuro mais equilibrado e

A presente emenda destina-se à implementação de Programas, Planos e Ações para a melhoria da Qualidade Ambiental, nos seguintes temas: resíduos sólidos; meio ambiente urbano; áreas verdes urbanas; áreas de risco e sensíveis; proteção de mananciais; mobilidade urbana; soluções baseadas na natureza; soluções tecnológicas com vistas à redução de gases de efeito estufa e de resíduos; energias limpas; economia circular; agricultura urbana, agricultura orgânica e agroecologia; adaptação dos ambientes urbanos à mudança do clima; prevenção, controle e monitoramento da poluição; qualidade do ar, da água e do solo; áreas contaminadas; substâncias

A previsão de recursos orçamentários para o exercício de 2027 justifica-se pela necessidade de fortalecer as ações de monitoramento da cobertura e do uso da terra, bem como do risco de queimadas e incêndios florestais, desenvolvidas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE). Essas atividades são fundamentais para a produção, atualização e disponibilização de informações estratégicas que subsidiem a formulação, a implementação e a avaliação de políticas públicas voltadas à prevenção e ao controle do desmatamento, das queimadas e dos incêndios florestais em todo o território nacional. O monitoramento contínuo por meio de tecnologias de sensoriamento remoto, geoprocessamento e análise de dados ambientais permite identificar alterações na cobertura da terra, detectar focos de calor, avaliar condições de risco e acompanhar a evolução de eventos de fogo, fornecendo informações qualificadas e tempestivas para orientar a tomada de decisão dos órgãos responsáveis pela gestão ambiental e pela resposta às emergências climáticas. A manutenção e o aprimoramento desses sistemas são essenciais para garantir a continuidade das séries históricas, a confiabilidade dos dados, o desenvolvimento de metodologias e ferramentas de análise e a disseminação de informações à sociedade e às instituições governamentais. Além disso, contribuem para o planejamento de ações preventivas, a definição de áreas prioritárias para fiscalização e combate aos incêndios florestais e o fortalecimento da articulação entre os órgãos integrantes das políticas de proteção ambiental. Dessa forma, a alocação de recursos no PLOA 2027 é indispensável para assegurar a continuidade e o aprimoramento das atividades de monitoramento realizadas pelo INPE, ampliar a capacidade de produção de informações ambientais estratégicas e fortalecer a atuação do Estado na proteção dos biomas brasileiros, na
Com a emenda pretende-se avaliar, formular e coordenar políticas, normas, iniciativas; definir estratégias; promover o apoio às atividades relacionadas a prevenção e controle do desmatamento e dos incêndios florestais nos biomas brasileiros e o ordenamento ambiental territorial.
A destinação de recursos à ação 20WM fortalece a criação, a regularização fundiária, a infraestrutura e a gestão das Unidades de Conservação Federais administradas pelo ICMBio em todo o País, assegurando a proteção dos biomas brasileiros e o uso público sustentável.
A presente emenda tem por objetivo o aprimoramento do gerenciamento do comércio internacional de espécies ameaçadas. Promoção dos estados brasileiro dos conhecimento das espécies ameaçadas de extinção e das espécies de importância socioambiental em suas áreas de distribuição. Monitoramento e controle para a proteção, conservação e uso sustentável de espécies nativas, envolvendo prioritariamente as espécies ameaçadas de extinção, bem como as espécies de potencial de uso econômico, por intermédio de mecanismos, procedimentos e normas de controle sobre seu acesso, exploração, beneficiamento, comercialização e manejo. Bem como, proposição e execução de ações de melhoria e RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS DEGRADADAS de interesse federal; elaboração de procedimentos para valoração do dano ambiental; elaboração de programas e projetos de conversão de multas para a melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente nas áreas
Buscamos com a emenda fortalecer a implementação de Programas, Planos e Ações para a melhoria da Qualidade Ambiental, nos seguintes temas: resíduos sólidos; meio ambiente urbano; áreas verdes urbanas; áreas de risco e sensíveis; proteção de mananciais; mobilidade urbana; soluções baseadas na natureza; soluções tecnológicas com vistas à redução de gases de efeito estufa e de resíduos; energias limpas; economia circular; agricultura urbana, agricultura orgânica e agroecologia; adaptação dos ambientes urbanos à mudança do clima; prevenção, controle e monitoramento da poluição; qualidade do ar, da água e do solo; áreas contaminadas;

Tendo em vista o agravamento da crise ambiental e climática é cada vez mais urgente e necessário a articulação entre os diversos segmentos da sociedade para unir forças, visando fortalecer o cuidado com a natureza, visando à produção de alimentos saudáveis. Nesse sentido integrar a produção e conservação por meio da agroecologia que pode ser entendida como práticas e linhas produtivas e como alternativa sustentável para a agricultura familiar é mais que urgente. E torna-se fundamental o incentivo de ações que unam produção e cuidado ambiental, a exemplo de viveiros comunitários, coleta e armazenamento de sementes nativas e recuperação de áreas degradadas com sistemas agroflorestais, importante frisar que essas práticas já estão presentes na rotina dos agricultores familiares, mas é muito importante o apoio técnico financeiro para o fortalecimento dessas iniciativas. Um grande exemplo é a agrossilvicultura, que é um sistema produtivo sustentável que integra o cultivo de espécies agrícolas, florestais e, muitas vezes, pecuárias em uma mesma área, promovendo o uso racional do solo e a conservação dos recursos naturais. Essa prática alia produção e preservação, pois as árvores contribuem para o sombreamento, a manutenção da umidade, a fertilidade do solo e a proteção contra a erosão, enquanto as culturas agrícolas garantem o sustento econômico das comunidades rurais.

Além de aumentar a biodiversidade e reduzir a necessidade de insumos químicos, a agrossilvicultura desempenha um papel essencial no sequestro de carbono e na mitigação das mudanças climáticas, fortalecendo a resiliência ambiental e a segurança alimentar. Diante do exposto a proposta se justifica tendo em vista, que o

A emenda busca o apoio técnico científico para elaboração de estudos, diagnósticos e avaliações de planos de manejo florestal sustentável e planos para a conservação e recuperação de espécies e ambientes. Realização de vistorias para emissão de pareceres e laudos técnicos. Execução direta/descentralizada de atividades relacionadas às áreas de fauna, flora, valoração de danos e cobrança de reparação de danos ambientais. Capacitação de servidores públicos do órgão e dos entes federados para operacionalização de sistemas próprios e integrados. Realização de atividades de disseminação de informações socioambientais incluindo campanhas e divulgação. Despesas com coletores de dados e análises de amostragens biológicas para cálculos dos parâmetros populacionais. Aquisição de tecnologia para monitoramento pós soltura dos animais reabilitados nos Cetas. Manutenção dos Centros de Triagens de Animais – CETAS (tratadores de animais, planejamento de atividades, aquisição de gêneros alimentícios para animais, medicamentos, tratamentos veterinários, contratação de profissionais, compra de materiais de consumo diversos, aquisição de equipamentos, etc). Desenvolvimento, implementação e aprimoramento de sistemas de informação sobre o uso de recursos da biodiversidade. Manutenção e hospedagem de sistema de Informática. Criação de Business Intelligence (BI) e painéis analíticos. Contratação de mão-de-obra para apoio às atividades administrativas. Aquisição de materiais e equipamentos de suporte para o desenvolvimento das atividades técnicas, administrativas e de campo (como GPS e câmeras trap, paquímetros, tablets binóculos, etc). Pagamento de serviços gráficos e editoriais. Elaboração de normas e publicações. Desenvolvimento e implementação de planos de controle para prevenção, detecção precoce, erradicação e monitoramento de espécies exóticas invasoras. Desenvolvimento, implementação e aprimoramento de sistemas de informação sobre espécies exóticas invasoras. Estabelecimento de parcerias com os entes federados, instituições governamentais, pessoas jurídicas, entidades da sociedade civil, universidades, institutos de pesquisa e fomento e organismos internacionais para o apoio técnico científico a fim de implementar ações de resposta rápida, detecção precoce, monitoramento e controle de espécies exóticas invasoras. Execução de ações junto à Convenção de Biodiversidade (CDB), Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e da Flora Silvestres Ameaçadas de Extinção (CITES) e outros fóruns internacionais de biodiversidade e também relacionados a Uma só Saúde, como a Organização Mundial de Saúde

A presente emenda tem a finalidade de alocar recursos federais para prevenção e controle ambiental como é de conhecimento público, nos meses de Janeiro, Fevereiro, Julho, Agosto, Setembro e Outubro de todo ano, dependendo das condições climáticas, fica sujeita a ocorrência de grandes incêndios florestais, que acarretam a destruição da cobertura vegetal, a destruição de húmus e morte de microrganismos, destruição da fauna silvestre, especialmente de animais jovens, o aumento de pragas, a eliminação de sementes em estado de latência, a debilitação de árvores jovens suscetíveis a pragas e doenças, a diminuição da fertilidade do solo e seu ressecamento, e aceleração de processos erosivos com consequente assoreamento de lagoas, represas e rios. Os incêndios e as queimadas que ocorrem no Pantanal causam grandes prejuízos à fauna e flora locais. A previsão de estudos, projetos , investimentos e eventos é de grande importância por possibilitar que as catástrofes nesse

A emenda visa à proteção das áreas federais prioritárias por meio da implementação do manejo integrado do fogo com vistas ao controle de incêndios florestais. Serão realizadas ações de prevenção, educação, manejo, preparação, monitoramento, combate, recuperação de áreas e estímulo à substituição do uso do fogo no meio rural. Apoio ao acionamento de emergências climáticas, entre outras ações.
A presente emenda tem por objetivo fortalecer as ações de prevenção e controle do desmatamento previstas no Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAm), sobretudo, àquelas previstas no seu Eixo I – Atividades Produtivas Sustentáveis. Conforme dados da Embrapa, estima-se que, no contexto amazônico, existem aproximadamente 15 milhões de hectares de pastagens degradadas que podem ser objeto de programas de recuperação para ampliação da produção agropecuária sustentável, evitando-se a supressão da vegetação nativa no bioma. Assim, espera-se como resultado desta emenda a ampliação da adoção de práticas sustentáveis na agropecuária (Eixo I, Objetivo I, Resultado 1.4 do PPCDAm), além da oferta de assistência técnica e incentivos econômicos voltados à implantação de modelos de recuperação florestal produtivos (Sistemas Agroflorestais, Integração Lavoura Pecuária e Floresta entre outras). Os recursos desta
A alocação de recursos na ação 21E4 fortalece a governança, o monitoramento e a implementação das metas da Política Nacional sobre Mudança do Clima em todo o território brasileiro, apoiando planos de mitigação e adaptação climática de interesse nacional.
O reforço à ação 214O apoia projetos nacionais de conservação e recuperação da biodiversidade, manutenção dos Centros de Triagem de Animais Silvestres (CETAS), controle de espécies exóticas invasoras e acompanhamento de emergências ambientais pelo IBAMA em âmbito nacional.
O aporte na ação 21FH estimula iniciativas regionais e nacionais voltadas à economia verde, à descarbonização produtiva e à bioindústria, conciliando preservação ambiental com geração de valor econômico sustentável. A emenda reflete a deliberação registrada na ata da Comissão de Meio Ambiente (CMA).
A ação Administração da Unidade concentra despesas administrativas, transporte, manutenção predial, viagens, tecnologia da informação, eventos internos e demais custos de suporte institucional, muitos deles essenciais ao funcionamento da Agência e parcialmente não discricionários pela natureza terceirizada dos serviços. Em Tecnologia da Informação, a restrição orçamentária afeta a sustentação e evolução de sistemas, infraestrutura, suporte, segurança da informação, transformação digital, computação em nuvem, geoprocessamento e conectividade dos Escritórios Regionais, elevando riscos de indisponibilidade, defasagem tecnológica e vulnerabilidades operacionais, podem comprometer a atuação da Agência em curto e médio prazos. Na infraestrutura predial, a ANEEL possui demandas relevantes em razão da idade e das condições do edifício-sede, incluindo reforma de fachadas e auditório, modernização do ar-condicionado, automação predial e demais adequações necessárias à segurança, acessibilidade, eficiência energética e continuidade operacional. A restrição imposta à ANEEL prejudicará a manutenção dos serviços administrativos, comprometerá, sobremaneira, entrega de soluções de TI programada para 2027 e impossibilitará as melhorias estruturais do
Implementação, acompanhamento e monitoramento de iniciativas e instrumentos relacionados à Política Nacional sobre Mudança do Clima, incluindo o Plano Nacional de Mudança do Clima, aspectos relacionados à governança e articulação, a inclusão de oceano e zona costeira na política climática e a atuação do Brasil no contexto internacional.
A destinação de recursos à ação 214P reforça a capacidade de fiscalização ambiental e de prevenção e combate a incêndios florestais do ICMBio nas unidades de conservação federais em todos os biomas brasileiros, protegendo a biodiversidade e os serviços ecossistêmicos estratégicos do País.
Essa emenda visa suplementar recursos destinados a assegurar melhores condições orçamentárias para o cumprimento das competências estabelecidas no âmbito da Lei 13.848, de 2019, especialmente quanto à autonomia administrativa e financeira das agências reguladoras. Dessa forma, busca-se conferir maior eficiência e eficácia no serviço de fiscalização prestado pela ANA.

OBJETIVO: Fortalecer a transição agroecológica da agricultura familiar, articulando agricultores, povos e comunidades tradicionais, redes de pesquisa, ATER e instituições parceiras por meio de intercâmbios, capacitação, eventos e uma plataforma digital para gestão do conhecimento e monitoramento do PLANAPO. A atuação abrangerá pelo menos 15 territórios nas cinco regiões do Brasil.

JUSTIFICATIVA: A agricultura familiar tem papel estratégico na produção de alimentos e na segurança alimentar, mas enfrenta os efeitos dos eventos climáticos extremos e da degradação dos agroecossistemas. A implementação da PNAPO e do PLANAPO exige articulação territorial, diálogo entre conhecimentos científicos e tradicionais, fortalecimento das redes sociotécnicas e instrumentos de acompanhamento das políticas públicas. A proposta conecta as ações da Embrapa às agendas do PLANAPO, PLANSAN, PLANAB e PNPIAF, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável e a inclusão socioprodutiva.

ENTREGAS DETALHADAS: (1) Desenvolvimento e implantação de plataforma digital de monitoramento quantitativo e qualitativo das metas do PLANAPO, com portal e repositório de experiências e conhecimentos agroecológicos; (2) organização de informações sobre projetos, soluções, organizações de agricultores, redes de pesquisa e redes sociotécnicas; (3) realização de ciclo de eventos nacionais, regionais e territoriais para avaliação das políticas, articulação de parceiros e troca de experiências; (4) realização de intercâmbios territoriais, oficinas e capacitações com agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais e agentes de ATER; (5) estruturação da infraestrutura tecnológica necessária à operação da plataforma.

RESULTADOS ESPERADOS: Uma plataforma digital de monitoramento e gestão do conhecimento desenvolvida, testada e em operação regular; pelo menos 15 intercâmbios territoriais de experiências concluídos; pelo menos quatro eventos nacionais de capacitação e intercâmbio realizados; atuação em pelo menos 15 territórios distribuídos pelas cinco regiões do país; fortalecimento da participação social, da circulação de conhecimentos

A presente emenda tem como objetivo fortalecer a implementação de programas, planos e ações voltados à melhoria da qualidade ambiental e à conservação dos recursos hídricos e do solo, promovendo o uso sustentável dos recursos naturais e a recuperação de áreas degradadas.

O investimento é fundamental para apoiar iniciativas de conservação e recuperação de bacias hidrográficas, proteção de nascentes, controle da erosão, recuperação de áreas degradadas e prevenção da contaminação dos recursos hídricos e do solo. Também contribuirá para o fortalecimento do planejamento ambiental, da gestão integrada dos recursos naturais e da capacidade institucional de implementação de políticas públicas ambientais.

Dessa forma, o aporte de recursos é essencial para ampliar as ações de preservação ambiental, garantir a segurança hídrica, fortalecer a sustentabilidade dos ecossistemas e promover melhores condições ambientais para as atuais e futuras gerações.

A presente emenda de comissão destina recursos à ação 21L4 - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima, com o objetivo de fortalecer a coordenação, a execução, o monitoramento e a avaliação da Política Nacional sobre Mudança do Clima e de seus instrumentos de planejamento. A intensificação de eventos climáticos extremos, como secas, enchentes, ondas de calor, incêndios florestais e deslizamentos, evidencia a necessidade de ampliar as medidas de mitigação das emissões de gases de efeito estufa e de adaptação dos territórios, ecossistemas, infraestrutura e populações vulneráveis.

Os recursos contribuirão para aperfeiçoar a governança climática, a articulação entre os entes federativos, o monitoramento de metas e resultados e a produção de informações técnico científicas para subsidiar decisões públicas. A medida também apoiará a transição para uma economia de baixo carbono, a conservação ambiental, a prevenção de riscos e desastres e o fortalecimento da resiliência do País, em consonância com as competências da Comissão de Meio Ambiente.

A presente emenda justifica-se pela necessidade de fortalecer e ampliar as políticas públicas de prevenção e controle do desmatamento, dos incêndios florestais e de promoção do ordenamento ambiental territorial. Os recursos contribuirão para intensificar as ações de fiscalização e monitoramento ambiental, aprimorar estratégias de prevenção e combate a queimadas, apoiar iniciativas de recuperação de áreas degradadas e fortalecer a gestão ambiental nos diferentes biomas brasileiros. A iniciativa é fundamental para a preservação da biodiversidade, a redução das emissões de gases de efeito estufa, a proteção dos recursos naturais e o cumprimento dos compromissos nacionais de enfrentamento às mudanças climáticas e de desenvolvimento

A presente emenda justifica-se pela necessidade de fortalecer e ampliar a capacidade nacional de monitoramento, previsão e emissão de alertas de desastres naturais, contribuindo para a prevenção de tragédias e a proteção da população em áreas de risco. Os recursos serão destinados ao aprimoramento da infraestrutura tecnológica, à ampliação da rede de monitoramento, à instalação de equipamentos meteorológicos e hidrológicos e ao desenvolvimento de sistemas de previsão e alerta antecipado. A iniciativa permitirá ampliar a cobertura dos municípios monitorados, melhorar a capacidade de resposta dos órgãos públicos, reduzir os impactos humanos, sociais e econômicos dos eventos extremos e fortalecer as políticas de proteção e defesa

A presente emenda tem como objetivo apoiar a implementação de um Projeto Nacional de Formação em Educação Ambiental para a Gestão das Águas, no âmbito da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), visando ampliar a capacitação de gestores públicos, educadores, integrantes de comitês de bacias hidrográficas e demais atores envolvidos na gestão dos recursos hídricos.

A iniciativa busca promover a educação ambiental, fortalecer a participação social e disseminar conhecimentos sobre o uso racional da água, a preservação dos mananciais e a gestão integrada dos recursos hídricos. A formação também contribuirá para o fortalecimento da governança hídrica, incentivando a atuação conjunta entre União, estados, municípios, instituições de ensino e sociedade civil.

O investimento permitirá ampliar o alcance das ações de capacitação em âmbito nacional, desenvolver metodologias e materiais educativos e fortalecer a capacidade técnica dos agentes responsáveis pela gestão das águas.

Dessa forma, o aporte de recursos é fundamental para consolidar uma política de formação e conscientização

A presente emenda tem por objetivo fomentar projetos voltados ao desenvolvimento sustentável e à conservação do meio ambiente, por meio do apoio a iniciativas que promovam a preservação dos recursos naturais, a recuperação de áreas degradadas, o uso sustentável da biodiversidade e o fortalecimento de ações de proteção ambiental. Busca-se contribuir para a melhoria da qualidade ambiental, a redução dos impactos das atividades humanas sobre os ecossistemas e a promoção de práticas sustentáveis, conciliando a conservação ambiental com o desenvolvimento socioeconômico das comunidades beneficiadas.

OBJETIVO: Fortalecer a transição agroecológica da agricultura familiar, articulando agricultores, povos e comunidades tradicionais, redes de pesquisa, ATER e instituições parceiras por meio de intercâmbios, capacitação, eventos e uma plataforma digital para gestão do conhecimento e monitoramento do PLANAPO. A atuação abrangerá pelo menos 15 territórios nas cinco regiões do Brasil.

JUSTIFICATIVA: A agricultura familiar tem papel estratégico na produção de alimentos e na segurança alimentar, mas enfrenta os efeitos dos eventos climáticos extremos e da degradação dos agroecossistemas. A implementação da PNAPO e do PLANAPO exige articulação territorial, diálogo entre conhecimentos científicos e tradicionais, fortalecimento das redes sociotécnicas e instrumentos de acompanhamento das políticas públicas. A proposta conecta as ações da Embrapa às agendas do PLANAPO, PLANSAN, PLANAB e PNPIAF, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável e a inclusão socioprodutiva.

ENTREGAS DETALHADAS: (1) Desenvolvimento e implantação de plataforma digital de monitoramento quantitativo e qualitativo das metas do PLANAPO, com portal e repositório de experiências e conhecimentos agroecológicos; (2) organização de informações sobre projetos, soluções, organizações de agricultores, redes de pesquisa e redes sociotécnicas; (3) realização de ciclo de eventos nacionais, regionais e territoriais para avaliação das políticas, articulação de parceiros e troca de experiências; (4) realização de intercâmbios territoriais, oficinas e capacitações com agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais e agentes de ATER; (5) estruturação da infraestrutura tecnológica necessária à operação da plataforma.

RESULTADOS ESPERADOS: Uma plataforma digital de monitoramento e gestão do conhecimento desenvolvida, testada e em operação regular; pelo menos 15 intercâmbios territoriais de experiências concluídos; pelo menos quatro eventos nacionais de capacitação e intercâmbio realizados; atuação em pelo menos 15 territórios distribuídos pelas cinco regiões do país; fortalecimento da participação social, da circulação de conhecimentos

O cenário atual na Região Norte registra alerta máximo e forte aceleração das queimadas entre outubro e novembro de 2026. Embora o acumulado do ano permaneça abaixo da média histórica recente, a seca severa agravada pelo fenômeno El Niño impulsionou um salto recente nos focos ativos.

Os principais indicadores de monitoramento ambiental revelam a gravidade da situação:

Extensão da Área Queimada
•Cicatrizes do fogo na Amazônia. Somente no mês de outubro de 2026, o bioma amazônico registrou 56.152 km² de área queimada, concentrando mais da metade de todo o território atingido pelo fogo no Brasil no período, segundo o Programa Queimadas do INPE.
•Balanço acumulado. Até o fim de setembro de 2026, o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima contabilizava 2,08 milhões de hectares (cerca de 20.870 km²) queimados na Amazônia, volume 53% inferior à média histórica de 2012 a 2025 antes do agravamento de outubro, o que não significa um alento em termos de danos profundos ao meio ambiente.

Com o aporte da presente emenda, no valor de R$ 200.000,00 seria possível alcançar uma área de 28.000 km², ou até muito mais a depender da estratégia a ser posta em ação. Ao promulgar a lei nº 15.104/2025 (crédito extraordinário de R$ 514 milhões para a Amazônia), o Poder Executivo projetou a proteção de 74 mil km² de floresta pelo Ibama e 128 unidades de conservação, segundo a Agência Senado

•Cenário de Proteção e Fiscalização Integrada (cerca de 28.800 km²). um aporte de R$ 200 milhões equivale a cerca de 28,8 mil km² sob o modelo utilizado para a lei 15.104/2025, que inclui o alto custo de mobilização das Forças Armadas e da Defesa Civil.
•Cenário de Combate Direto pelo Ibama (cerca de 95.000 km²). Considerando apenas a verba direcionada especificamente às brigadas e operações de campo do Ibama (como os R$ 154,7 milhões destinados ao órgão no mesmo pacote), a eficiência por área protegida é maior, alcançando perto de 95 mil km²

O rendimento financeiro de R$ 200 milhões depende diretamente da estratégia aplicada no terreno:
•Prevenção e Manejo Integrado (Cobre mais área). A contratação antecipada de brigadistas locais, a abertura de aceiros e o uso de queimas prescritas antes do pico da seca têm custo baixo por quilômetro quadrado. Isso permite proteger grandes extensões de unidades de conservação e terras indígenas.

OBJETIVO: Fortalecer a transição agroecológica da agricultura familiar, articulando agricultores, povos e comunidades tradicionais, redes de pesquisa, ATER e instituições parceiras por meio de intercâmbios, capacitação, eventos e uma plataforma digital para gestão do conhecimento e monitoramento do PLANAPO. A atuação abrangerá pelo menos 15 territórios nas cinco regiões do Brasil.

JUSTIFICATIVA: A agricultura familiar tem papel estratégico na produção de alimentos e na segurança alimentar, mas enfrenta os efeitos dos eventos climáticos extremos e da degradação dos agroecossistemas. A implementação da PNAPO e do PLANAPO exige articulação territorial, diálogo entre conhecimentos científicos e tradicionais, fortalecimento das redes sociotécnicas e instrumentos de acompanhamento das políticas públicas. A proposta conecta as ações da Embrapa às agendas do PLANAPO, PLANSAN, PLANAB e PNPIAF, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável e a inclusão socioprodutiva.

ENTREGAS DETALHADAS: (1) Desenvolvimento e implantação de plataforma digital de monitoramento quantitativo e qualitativo das metas do PLANAPO, com portal e repositório de experiências e conhecimentos agroecológicos; (2) organização de informações sobre projetos, soluções, organizações de agricultores, redes de pesquisa e redes sociotécnicas; (3) realização de ciclo de eventos nacionais, regionais e territoriais para avaliação das políticas, articulação de parceiros e troca de experiências; (4) realização de intercâmbios territoriais, oficinas e capacitações com agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais e agentes de ATER; (5) estruturação da infraestrutura tecnológica necessária à operação da plataforma.

RESULTADOS ESPERADOS: Uma plataforma digital de monitoramento e gestão do conhecimento desenvolvida, testada e em operação regular; pelo menos 15 intercâmbios territoriais de experiências concluídos; pelo menos quatro eventos nacionais de capacitação e intercâmbio realizados; atuação em pelo menos 15 territórios distribuídos pelas cinco regiões do país; fortalecimento da participação social, da circulação de conhecimentos

OBJETIVO: Fortalecer a transição agroecológica da agricultura familiar, articulando agricultores, povos e comunidades tradicionais, redes de pesquisa, ATER e instituições parceiras por meio de intercâmbios, capacitação, eventos e uma plataforma digital para gestão do conhecimento e monitoramento do PLANAPO. A atuação abrangerá pelo menos 15 territórios nas cinco regiões do Brasil.

JUSTIFICATIVA: A agricultura familiar tem papel estratégico na produção de alimentos e na segurança alimentar, mas enfrenta os efeitos dos eventos climáticos extremos e da degradação dos agroecossistemas. A implementação da PNAPO e do PLANAPO exige articulação territorial, diálogo entre conhecimentos científicos e tradicionais, fortalecimento das redes sociotécnicas e instrumentos de acompanhamento das políticas públicas. A proposta conecta as ações da Embrapa às agendas do PLANAPO, PLANSAN, PLANAB e PNPIAF, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável e a inclusão socioprodutiva.

ENTREGAS DETALHADAS: (1) Desenvolvimento e implantação de plataforma digital de monitoramento quantitativo e qualitativo das metas do PLANAPO, com portal e repositório de experiências e conhecimentos agroecológicos; (2) organização de informações sobre projetos, soluções, organizações de agricultores, redes de pesquisa e redes sociotécnicas; (3) realização de ciclo de eventos nacionais, regionais e territoriais para avaliação das políticas, articulação de parceiros e troca de experiências; (4) realização de intercâmbios territoriais, oficinas e capacitações com agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais e agentes de ATER; (5) estruturação da infraestrutura tecnológica necessária à operação da plataforma.

RESULTADOS ESPERADOS: Uma plataforma digital de monitoramento e gestão do conhecimento desenvolvida, testada e em operação regular; pelo menos 15 intercâmbios territoriais de experiências concluídos; pelo menos quatro eventos nacionais de capacitação e intercâmbio realizados; atuação em pelo menos 15 territórios distribuídos pelas cinco regiões do país; fortalecimento da participação social, da circulação de conhecimentos

Promoção da gestão territorial, ambiental e rural, por meio de práticas produtivas sustentáveis e da inclusão socioprodutiva de base agroecológica e da sociobiodiversidade, com a elaboração e fortalecimento de instrumentos de gestão e processos formativos em assessoria técnica e extensão rural socioambiental, com prioridade para comunidades rurais da agricultura familiar e territórios de povos e comunidades tradicionais, contribuindo para a conservação ambiental, das águas e demais recursos naturais, a recuperação de áreas degradadas, a mitigação dos efeitos da mudança do clima, a provisão de serviços ecossistêmicos, a segurança alimentar, a justiça socioambiental, econômica, racial, étnica, geracional e de gênero. Formulação de estratégias, planos, projetos, diagnósticos, mapeamentos e ferramentas de governança, planejamento territorial, gestão e monitoramento do uso sustentável dos recursos naturais nas atividades produtivas em comunidades rurais e tradicionais, com o apoio à disseminação de tecnologias e práticas agroambientais com ênfase na agroecologia e na transição agroecológica, com valorização e fortalecimento da sociobiodiversidade. Implementação de componentes da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT). Apoio ao Conselho Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT). Apoio à implementação do Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades tradicionais. Apoio à elaboração e implementação de instrumentos de gestão territorial e ambiental em Terras Indígenas, Territórios Quilombolas e Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais. Implementação dos eixos da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI) com vista à sustentabilidade ambiental, econômica, social e cultural dos povos indígenas. Apoio da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola (PNGTAQ). Adequação de políticas públicas para o desenvolvimento rural ambientalmente sustentável, com a participação de todos os setores envolvidos, tanto públicos como da sociedade civil, apoiando e fomentando a regularização ambiental das propriedades rurais, priorizando a produção agroflorestal da agricultura familiar e camponesa, povos e comunidades tradicionais, em especial para atividades que envolvam a inclusão e o empoderamento de mulheres e jovens desses segmentos, com iniciativas convergentes com o Plano Nacional de Juventude e Meio Ambiente e a Agenda de Mulheres Rurais, em articulação com outras Secretarias e Órgãos. Fortalecimento de instrumentos relacionados à prevenção, controle e monitoramento do uso excessivo de agrotóxicos e criação de ferramentas voltadas à resposta rápida para populações vulnerabilizadas pelo risco de contaminação por agrotóxicos. Apoio à elaboração e implementação de Políticas Agroambientais Sustentáveis também por intermédio da participação e criação de espaços de diálogo intergovernamental, nacionais e internacionais, com governos e sociedade civil e por meio de mecanismos de cooperação federativa. Formação continuada e participativa visando o fortalecimento e incentivo ao associativismo, ao cooperativismo e à criação de redes e intercâmbios em práticas produtivas sustentáveis e agroecológicas, bem como estímulo às alternativas
A emenda suplementa recursos da Embrapa para o desenvolvimento de sistemas de rastreabilidade e mensuração das emissões da agricultura brasileira, fortalecendo a capacidade do país de comprovar a sustentabilidade de sua produção, atender às exigências dos mercados internacionais e subsidiar políticas de baixo carbono no campo.
A emenda suplementa recursos para o fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA), apoiando os serviços de defesa sanitária animal e vegetal na prevenção, no controle e na erradicação de pragas e doenças, condição para a proteção do patrimônio agropecuário e para o acesso da produção brasileira aos mercados internacionais.
A emenda suplementa recursos para a subvenção econômica ao prêmio do seguro rural, instrumento essencial de gestão de riscos na agropecuária. A ampliação permite atender mais produtores e áreas seguradas, reduzindo a exposição a eventos climáticos extremos, dando estabilidade à renda no campo e segurança ao crédito rural.

A defesa agropecuária é fundamental para a manutenção da sanidade animal e vegetal, a segurança dos alimentos e o acesso da produção brasileira aos mercados internacionais. A execução dessas atividades exige recursos para fiscalização, inspeção, vigilância e controle de pragas e doenças, além da manutenção da estrutura laboratorial e dos sistemas de monitoramento. A continuidade desses serviços é indispensável para proteger a produção agropecuária e preservar as condições sanitárias que sustentam a comercialização dos produtos brasileiros.

O país enfrenta desafios sanitários que demandam atuação permanente dos serviços oficiais de defesa agropecuária. Na área vegetal, destacam-se a monilíase do cacaueiro, a mosca-da-carambola e a vassoura-de-bruxa da mandioca, que exigem medidas de vigilância, contenção e controle para evitar sua disseminação e reduzir os prejuízos aos produtores. Na produção animal, a ocorrência de influenza aviária em estabelecimento comercial em 2025, a necessidade de preservar o reconhecimento do Brasil como livre de febre aftosa sem vacinação e os riscos associados às pestes suínas reforçam a importância de manter estruturas de prevenção, diagnóstico e resposta rápida. A insuficiência de recursos nessas atividades pode comprometer a produção nacional e resultar em restrições ao comércio internacional.Diante desse cenário, propõe-se a suplementação de R$ 242.059.628,00 para a ação 214W – Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária, destinada à manutenção e ampliação das atividades de fiscalização, vigilância sanitária e fitossanitária, modernização da

Polos de Agricultura Irrigada constituem uma estratégia do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) voltada ao fortalecimento da agricultura irrigada, por meio da articulação entre organizações de produtores rurais irrigantes e diferentes esferas governamentais. Atualmente, existem 19 Polos de Agricultura Irrigada em funcionamento, com uma carteira de 70 projetos prioritários. Considerando a relevância e o impacto dessa política pública para o desenvolvimento regional e o aumento da produtividade agrícola, A dotação autorizada na LOA 2026 alcançou R$ 31,8 milhões, enquanto o PLOA 2027 prevê R$ 16,7 milhões, redução de aproximadamente 47,5%. Nesse contexto, a redução dos recursos previstos não se mostra adequada, uma vez que poderá comprometer o andamento e a implementação dos projetos prioritários vinculados aos Polos de Agricultura Irrigada, prejudicando os resultados esperados para o setor e para as regiões beneficiadas.

A irrigação corresponde à prática agrícola que utiliza um conjunto de equipamentos e técnicas para suprir a deficiência total ou parcial de água para as plantas. A irrigação está no nosso cotidiano, seja nos gramados de campos de futebol e de condomínios residenciais ou ainda quando consumimos arroz, feijão, legumes, frutas e verduras, alimentos produzidos graças ao uso da irrigação.

A irrigação é uma tecnologia fundamental em qualquer planejamento estratégico para promover a segurança alimentar, pois é capaz de aumentar a produtividade em até três vezes em relação ao sequeiro, elevando a qualidade de vida e a renda da região, aumentando a oferta e regularidade, tornando o preço dos alimentos mais acessíveis, diminuindo a inflação de alguns produtos que antes não eram produzidos nos períodos secos como, por exemplo, o feijão, tomate, alface, batata e diversos outros produtos que consumimos diariamente. Graças à irrigação esses produtos estão presentes em nossas mesas durante todo o ano, permitindo a popularização e acessibilidade de diversas fontes nutricionais à população brasileira e mundial.

Atualmente o Brasil irriga 8,2 milhões de hectares com projeção de crescimento de 250 mil/ha/ano até 2040, em um cenário tendencial, mas um potencial de crescimento de 55 milhões de hectares. Para atingir esse potencial muita coisa precisa ser organizada, como as questões de infraestrutura e logística, viabilizando assim um crescimento com bases sustentáveis, o que é defendido desde o início pela Confederação e o que vem sendo desde então buscado com os Polos de Agricultura Irrigada.

Nos polos a premissa de ação é o planejamento setorial e territorial. O recorte setorial sinaliza o conteúdo das ações, enquanto o recorte territorial delimita os espaços de implementação. O objeto geral dos polos é o desenvolvimento regional. Por isso as demandas são organizadas e elencadas em prioridades para cada polo; a comunicação entre o setor produtivo e o setor público nas diversas escalas (Federal, Estadual e Municipal) é fortalecido; bem como a definição de parceiros locais técnicos, institucionais, lideranças e os grupos gestores buscando a autonomia e independência dos polos no sentido de elencar seus projetos prioritários e buscar

OBJETIVO: Fortalecer a transição agroecológica da agricultura familiar, articulando agricultores, povos e comunidades tradicionais, redes de pesquisa, ATER e instituições parceiras por meio de intercâmbios, capacitação, eventos e uma plataforma digital para gestão do conhecimento e monitoramento do PLANAPO. A atuação abrangerá pelo menos 15 territórios nas cinco regiões do Brasil.

JUSTIFICATIVA: A agricultura familiar tem papel estratégico na produção de alimentos e na segurança alimentar, mas enfrenta os efeitos dos eventos climáticos extremos e da degradação dos agroecossistemas. A implementação da PNAPO e do PLANAPO exige articulação territorial, diálogo entre conhecimentos científicos e tradicionais, fortalecimento das redes sociotécnicas e instrumentos de acompanhamento das políticas públicas. A proposta conecta as ações da Embrapa às agendas do PLANAPO, PLANSAN, PLANAB e PNPIAF, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável e a inclusão socioprodutiva.

ENTREGAS DETALHADAS: (1) Desenvolvimento e implantação de plataforma digital de monitoramento quantitativo e qualitativo das metas do PLANAPO, com portal e repositório de experiências e conhecimentos agroecológicos; (2) organização de informações sobre projetos, soluções, organizações de agricultores, redes de pesquisa e redes sociotécnicas; (3) realização de ciclo de eventos nacionais, regionais e territoriais para avaliação das políticas, articulação de parceiros e troca de experiências; (4) realização de intercâmbios territoriais, oficinas e capacitações com agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais e agentes de ATER; (5) estruturação da infraestrutura tecnológica necessária à operação da plataforma.

RESULTADOS ESPERADOS: Uma plataforma digital de monitoramento e gestão do conhecimento desenvolvida, testada e em operação regular; pelo menos 15 intercâmbios territoriais de experiências concluídos; pelo menos quatro eventos nacionais de capacitação e intercâmbio realizados; atuação em pelo menos 15 territórios distribuídos pelas cinco regiões do país; fortalecimento da participação social, da circulação de conhecimentos

Estabelecimento de parcerias com os entes federados, instituições governamentais, pessoas jurídicas, entidades da sociedade civil, universidades, institutos de pesquisa e fomento e organismos internacionais para o apoio técnico científico para elaboração de estudos, diagnósticos e avaliações de planos de manejo florestal sustentável e planos para a conservação e recuperação de espécies e ambientes. Participação em eventos. Realização de vistorias para emissão de pareceres e laudos técnicos. Execução direta/descentralizada de atividades relacionadas às áreas de fauna, flora, valoração de danos e cobrança de reparação de danos ambientais. Capacitação de servidores públicos do órgão e dos entes federados para operacionalização de sistemas próprios e integrados. Realização de atividades de disseminação de informações socioambientais incluindo campanhas e divulgação. Despesas com coletores de dados e análises de amostragens biológicas para cálculos dos parâmetros populacionais. Aquisição de tecnologia para monitoramento pós soltura dos animais reabilitados nos Cetas. Manutenção dos Centros de Triagens de Animais – CETAS (tratadores de animais, planejamento de atividades, aquisição de gêneros alimentícios para animais, medicamentos, tratamentos veterinários, contratação de profissionais, compra de materiais de consumo diversos, aquisição de equipamentos, etc). Desenvolvimento, implementação e aprimoramento de sistemas de informação sobre o uso de recursos da biodiversidade. Manutenção e hospedagem de sistema de Informática. Criação de Business Intelligence (BI) e painéis analíticos. Contratação de mão-de-obra para apoio às atividades administrativas. Aquisição de materiais e equipamentos de suporte para o desenvolvimento das atividades técnicas, administrativas e de campo (como GPS e câmeras trap, paquímetros, tablets binóculos, etc). Pagamento de serviços gráficos e editoriais. Elaboração de normas e publicações. Desenvolvimento e implementação de planos de controle para prevenção, detecção precoce, erradicação e monitoramento de espécies exóticas invasoras. Desenvolvimento, implementação e aprimoramento de sistemas de informação sobre espécies exóticas invasoras (Sistema Integrado de Manejo de Fauna – Simaf e Aplicativo de Celular). Estabelecimento de parcerias com os entes federados, instituições governamentais, pessoas jurídicas, entidades da sociedade civil, universidades, institutos de pesquisa e fomento e organismos internacionais para o apoio técnico científico a fim de implementar ações de resposta rápida, detecção precoce, monitoramento e controle de espécies exóticas invasoras. Execução de ações junto à Convenção de Biodiversidade (CDB), Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e da Flora Silvestres Ameaçadas de Extinção (CITES) e outros fóruns

OBJETIVO: Fortalecer a transição agroecológica da agricultura familiar, articulando agricultores, povos e comunidades tradicionais, redes de pesquisa, ATER e instituições parceiras por meio de intercâmbios, capacitação, eventos e uma plataforma digital para gestão do conhecimento e monitoramento do PLANAPO. A atuação abrangerá pelo menos 15 territórios nas cinco regiões do Brasil. JUSTIFICATIVA: A agricultura familiar tem papel estratégico na produção de alimentos e na segurança alimentar, mas enfrenta os efeitos dos eventos climáticos extremos e da degradação dos agroecossistemas. A implementação da PNAPO e do PLANAPO exige articulação territorial, diálogo entre conhecimentos científicos e tradicionais, fortalecimento das redes sociotécnicas e instrumentos de acompanhamento das políticas públicas. A proposta conecta as ações da Embrapa às agendas do PLANAPO, PLANSAN, PLANAB e PNPIAF, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável e a inclusão socioprodutiva. ENTREGAS DETALHADAS: (1) Desenvolvimento e implantação de plataforma digital de monitoramento quantitativo e qualitativo das metas do PLANAPO, com portal e repositório de experiências e conhecimentos agroecológicos; (2) organização de informações sobre projetos, soluções, organizações de agricultores, redes de pesquisa e redes sociotécnicas; (3) realização de ciclo de eventos nacionais, regionais e territoriais para avaliação das políticas, articulação de parceiros e troca de experiências; (4) realização de intercâmbios territoriais, oficinas e capacitações com agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais e agentes de ATER; (5) estruturação da infraestrutura tecnológica necessária à operação da plataforma. RESULTADOS ESPERADOS: Uma plataforma digital de monitoramento e gestão do conhecimento desenvolvida, testada e em operação regular; pelo menos 15 intercâmbios territoriais de experiências concluídos; pelo menos quatro eventos nacionais de capacitação e intercâmbio realizados; atuação em pelo menos 15 territórios distribuídos pelas cinco regiões do país; fortalecimento da participação social, da circulação de conhecimentos
Formulação, coordenação e avaliação de políticas, normas, iniciativas; definição de estratégias; promoção e apoio às atividades relacionadas a prevenção e controle do desmatamento e dos incêndios florestais nos biomas brasileiros e o ordenamento ambiental territorial.
Implementação, acompanhamento e monitoramento de iniciativas e instrumentos relacionados à Política Nacional sobre Mudança do Clima, incluindo o Plano Nacional de Mudança do Clima, aspectos relacionados à governança e articulação, a inclusão de oceano e zona costeira na política climática e a atuação do Brasil no contexto internacional, especialmente na continuidade do desenvolvimento de ações voltadas para a 30ª Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - COP-30, tendo em vista que sua presidência se conclui apenas no final do ano de 2026. Com a implementação da ação, espera-se promover políticas e ações climáticas ambiciosas e urgentes para garantir a descarbonização da economia com uma transição justa que combata as desigualdades, promova o desenvolvimento sustentável e a resiliência aos impactos da mudança do
Proteção das áreas federais prioritárias por meio da implementação do Manejo Integrado do Fogo (MIF), com foco no controle dos incêndios florestais. As ações englobarão prevenção, educação ambiental e manejo, com destaque para o uso de queimas prescritas como ferramenta preventiva, além de atividades de preparação, monitoramento, combate, recuperação das áreas afetadas e promoção de alternativas ao uso do fogo. Implementação da política nacional do MIF. Capacitação do corpo técnico do Ibama e de seus parceiros e a contratação e gestão de temporários do Programa de Brigadas Federal para atuação direta nessas regiões.

Implementação de Programas, Planos e Ações para a melhoria da Qualidade Ambiental e conservação de água e solo, nos seguintes temas: resíduos sólidos; meio ambiente urbano; áreas verdes urbanas; áreas de risco e sensíveis; proteção de mananciais; mobilidade urbana; soluções baseadas na natureza; soluções tecnológicas com vistas à redução de gases de efeito estufa e de resíduos; energias limpas; economia circular; agricultura urbana, agricultura orgânica e agroecologia; adaptação dos ambientes urbanos à mudança do clima; prevenção, controle e monitoramento da poluição; qualidade do ar, da água e do solo; áreas contaminadas; substâncias químicas e produtos perigosos; revitalização de bacias hidrográficas; acesso à água por fontes e tecnologias alternativas; economia circular da água; aproveitamento de água de chuva e reuso de água; integração de políticas públicas relacionadas à gestão de recursos hídricos e meio ambiente; promoção da gestão de recursos
A ação contempla o desenvolvimento dos seguintes conteúdo para regulação: 1) Outorgar os usos de recursos hídricos em corpos de água de domínio da União, incluindo para a finalidade de aproveitamento hidrelétrico; 2) Emitir Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica (DRDH); 3) Emitir outorga preventiva de uso de recursos hídricos; 4) Emitir declaração de regularidade para usos que independam de outorga e para serviços e interferências nos corpos hídricos não sujeitos à outorga; 5) Analisar situações críticas de escassez quantitativa ou qualitativa de recursos hídricos nos corpos hídricos que impacte o atendimento aos usos múltiplos localizados em rios de domínio da União e declarar situação de escassez hídrica quando necessário; 6) Estabelecer marcos regulatórios e outros regramentos especiais em sistemas hídricos locais sujeitos a situação de escassez hídrica; 7) Coordenar processos de alocação de água em sistemas hídricos locais; 8) Organizar, implantar e gerir o Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH; 9) Fomentar a integração nacional de procedimentos de regulação de usos de recursos hídricos; 10)Emissão do Certificado de Avaliação da Sustentabilidade da Obra (CERTOH) para as obras de infraestrutura hídrica de valor igual ou superior a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) a serem implantadas ou financiadas com recursos financeiros da União; 11) Regulação, quando envolverem os corpos d'água de domínio da União, a prestação dos serviços públicos de irrigação, se em regime de concessão, e adução de água bruta, cabendo-lhe inclusive, a disciplina, em caráter normativo, da prestação desses serviços, bem como a fixação de padrões de eficiência e o estabelecimento de tarifa, quando cabíveis, e a gestão e auditagem de todos os aspectos dos respectivos contratos de concessão, quando existentes; 12)Organização, implantação e gestão do Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens - SNISB; 13) Promoção da articulação entre os órgãos fiscalizadores de segurança de barragens - OFSBs; 14)Coordenação da elaboração do Relatório de Segurança de Barragens - RSB; 15)Verificação quanto ao enquadramento das barragens na Política Nacional de Segurança de Barragens e a classificação por dano potencial associado – DPA, categoria de risco - CRI e pelo seu volume; 16) atuação em ações de prevenção dos riscos e minimização dos efeitos de rompimento destas estruturas; 17) elaboração de atos normativos e regulatórios, como as resoluções referentes ao Plano de Gestão Anual e estabelecimento de tarifa; 18) realização do acompanhamento da operação e manutenção do PISF e 19) articulação com os atores envolvidos no PISF, como o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR, a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf e os quatro estados receptores das águas do projeto (Pernambuco, Paraíba, Ceará e Rio Grande do Norte). A ação contempla o desenvolvimento dos seguintes conteúdos para fiscalização : 1) fiscalização dos usos dos recursos hídricos; 2) Planejamento anual das ações com base em critérios preestabelecidos; tais como: criticidade da bacia hidrográfica, em decorrência do balanço entre demandas e disponibilidades hídricas, tipo de uso e porte do empreendimento, conhecimento da equipe de
A alocação de recursos na ação 21E4 fortalece a governança, o monitoramento e a implementação das metas da Política Nacional sobre Mudança do Clima em todo o território brasileiro, apoiando planos de mitigação e adaptação climática de interesse nacional.
O aporte na ação 21FH estimula iniciativas regionais e nacionais voltadas à economia verde, à descarbonização produtiva e à bioindústria, conciliando preservação ambiental com geração de valor econômico sustentável. A emenda reflete a deliberação registrada na ata da Comissão de Meio Ambiente (CMA).

OBJETIVO: Fortalecer a transição agroecológica da agricultura familiar, articulando agricultores, povos e comunidades tradicionais, redes de pesquisa, ATER e instituições parceiras por meio de intercâmbios, capacitação, eventos e uma plataforma digital para gestão do conhecimento e monitoramento do PLANAPO. A atuação abrangerá pelo menos 15 territórios nas cinco regiões do Brasil.

JUSTIFICATIVA: A agricultura familiar tem papel estratégico na produção de alimentos e na segurança alimentar, mas enfrenta os efeitos dos eventos climáticos extremos e da degradação dos agroecossistemas. A implementação da PNAPO e do PLANAPO exige articulação territorial, diálogo entre conhecimentos científicos e tradicionais, fortalecimento das redes sociotécnicas e instrumentos de acompanhamento das políticas públicas. A proposta conecta as ações da Embrapa às agendas do PLANAPO, PLANSAN, PLANAB e PNPIAF, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável e a inclusão socioprodutiva.

ENTREGAS DETALHADAS: (1) Desenvolvimento e implantação de plataforma digital de monitoramento quantitativo e qualitativo das metas do PLANAPO, com portal e repositório de experiências e conhecimentos agroecológicos; (2) organização de informações sobre projetos, soluções, organizações de agricultores, redes de pesquisa e redes sociotécnicas; (3) realização de ciclo de eventos nacionais, regionais e territoriais para avaliação das políticas, articulação de parceiros e troca de experiências; (4) realização de intercâmbios territoriais, oficinas e capacitações com agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais e agentes de ATER; (5) estruturação da infraestrutura tecnológica necessária à operação da plataforma.

RESULTADOS ESPERADOS: Uma plataforma digital de monitoramento e gestão do conhecimento desenvolvida, testada e em operação regular; pelo menos 15 intercâmbios territoriais de experiências concluídos; pelo menos quatro eventos nacionais de capacitação e intercâmbio realizados; atuação em pelo menos 15 territórios distribuídos pelas cinco regiões do país; fortalecimento da participação social, da circulação de conhecimentos

OBJETIVO: Fortalecer a transição agroecológica da agricultura familiar, articulando agricultores, povos e comunidades tradicionais, redes de pesquisa, ATER e instituições parceiras por meio de intercâmbios, capacitação, eventos e uma plataforma digital para gestão do conhecimento e monitoramento do PLANAPO. A atuação abrangerá pelo menos 15 territórios nas cinco regiões do Brasil.

JUSTIFICATIVA: A agricultura familiar tem papel estratégico na produção de alimentos e na segurança alimentar, mas enfrenta os efeitos dos eventos climáticos extremos e da degradação dos agroecossistemas. A implementação da PNAPO e do PLANAPO exige articulação territorial, diálogo entre conhecimentos científicos e tradicionais, fortalecimento das redes sociotécnicas e instrumentos de acompanhamento das políticas públicas. A proposta conecta as ações da Embrapa às agendas do PLANAPO, PLANSAN, PLANAB e PNPIAF, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável e a inclusão socioprodutiva.

ENTREGAS DETALHADAS: (1) Desenvolvimento e implantação de plataforma digital de monitoramento quantitativo e qualitativo das metas do PLANAPO, com portal e repositório de experiências e conhecimentos agroecológicos; (2) organização de informações sobre projetos, soluções, organizações de agricultores, redes de pesquisa e redes sociotécnicas; (3) realização de ciclo de eventos nacionais, regionais e territoriais para avaliação das políticas, articulação de parceiros e troca de experiências; (4) realização de intercâmbios territoriais, oficinas e capacitações com agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais e agentes de ATER; (5) estruturação da infraestrutura tecnológica necessária à operação da plataforma.

RESULTADOS ESPERADOS: Uma plataforma digital de monitoramento e gestão do conhecimento desenvolvida, testada e em operação regular; pelo menos 15 intercâmbios territoriais de experiências concluídos; pelo menos quatro eventos nacionais de capacitação e intercâmbio realizados; atuação em pelo menos 15 territórios distribuídos pelas cinco regiões do país; fortalecimento da participação social, da circulação de conhecimentos

O Zoneamento Agrícola de Risco Climático (ZARC) é um importante instrumento de orientação da produção agropecuária e de gestão dos riscos climáticos, utilizado para identificar os períodos mais adequados ao plantio das diferentes culturas. Além de subsidiar as decisões dos produtores, seus estudos são utilizados na concessão de crédito rural e na contratação de instrumentos de proteção da atividade, como o Proagro e o seguro rural subvencionado. A ampliação das exigências de observância do ZARC nas operações de crédito reforça a necessidade de manter os estudos atualizados e compatíveis com as condições de produção das diferentes regiões do país. As mudanças nos padrões de chuva e temperatura, a maior frequência de eventos climáticos extremos e a evolução dos sistemas produtivos têm ampliado os desafios para o enquadramento das lavouras nas recomendações do ZARC. Em determinadas regiões, produtores enfrentam dificuldades decorrentes de calendários de plantio que não contemplam adequadamente as condições climáticas locais, os sistemas de manejo e as particularidades das culturas. Essas situações podem restringir o acesso ao crédito e aos mecanismos de proteção da produção, inclusive em áreas onde a atividade agrícola é tecnicamente viável. Por isso, é necessário ampliar a abrangência dos estudos, revisar os zoneamentos existentes e incorporar informações climáticas e metodologias que reflitam as condições de produção de cada região. A elaboração e a atualização dos estudos demandam levantamentos técnicos, processamento de séries históricas, modelagens agroclimáticas e validação das recomendações. Considerando um custo estimado de R$ 250.000,00 por estudo de ZARC, por cultura, a dotação de apenas R$ 500.000,00 prevista no PLOA 2027 seria suficiente para financiar aproximadamente dois estudos, volume incompatível com a necessidade de atualização dos zoneamentos existentes e de ampliação da cobertura para novas culturas e regiões produtoras. A limitação orçamentária pode comprometer a continuidade dos trabalhos e retardar a adequação do instrumento às demandas do setor agropecuário. Diante desse cenário, propõe-se a suplementação de R$ 10.500.000,00 para a ação 20ZU – Redução de Riscos na Atividade Agropecuária, elevando a dotação prevista para 2027 de R$ 500.000,00 para R$11.000.000,00. Os
A emenda suplementa recursos para a gestão do Cadastro Ambiental Rural (CAR), permitindo acelerar a análise e a validação dos cadastros, dar segurança jurídica aos produtores rurais, viabilizar a regularização ambiental dos imóveis e o acesso ao crédito rural, além de qualificar as informações que orientam as políticas ambientais.
A presente emenda tem por finalidade fomentar o desenvolvimento sustentável da cadeia produtiva do cacau, mediante o incentivo à adoção de práticas agrícolas ambientalmente responsáveis, à recuperação de áreas degradadas e à valorização de sistemas agroflorestais. O reforço orçamentário da ação 20ZY apresenta pertinência com as competências da Comissão de Meio Ambiente (CMA), especialmente quanto à conservação da biodiversidade, à proteção dos recursos naturais e à promoção do desenvolvimento sustentável. A iniciativa contribuirá para conciliar a produção agrícola com a preservação ambiental, fortalecer as economias regionais e ampliar as oportunidades de geração de emprego e
A destinação de recursos à ação 214P reforça a capacidade de fiscalização ambiental e de prevenção e combate a incêndios florestais do ICMBio nas unidades de conservação federais em todos os biomas brasileiros, protegendo a biodiversidade e os serviços ecossistêmicos estratégicos do País.
O reforço à ação 214O apoia projetos nacionais de conservação e recuperação da biodiversidade, manutenção dos Centros de Triagem de Animais Silvestres (CETAS), controle de espécies exóticas invasoras e acompanhamento de emergências ambientais pelo IBAMA em âmbito nacional.
A destinação de recursos à ação 20WM fortalece a criação, a regularização fundiária, a infraestrutura e a gestão das Unidades de Conservação Federais administradas pelo ICMBio em todo o País, assegurando a proteção dos biomas brasileiros e o uso público sustentável.

OBJETIVO: Fortalecer a transição agroecológica da agricultura familiar, articulando agricultores, povos e comunidades tradicionais, redes de pesquisa, ATER e instituições parceiras por meio de intercâmbios, capacitação, eventos e uma plataforma digital para gestão do conhecimento e monitoramento do PLANAPO. A atuação abrangerá pelo menos 15 territórios nas cinco regiões do Brasil.

JUSTIFICATIVA: A agricultura familiar tem papel estratégico na produção de alimentos e na segurança alimentar, mas enfrenta os efeitos dos eventos climáticos extremos e da degradação dos agroecossistemas. A implementação da PNAPO e do PLANAPO exige articulação territorial, diálogo entre conhecimentos científicos e tradicionais, fortalecimento das redes sociotécnicas e instrumentos de acompanhamento das políticas públicas. A proposta conecta as ações da Embrapa às agendas do PLANAPO, PLANSAN, PLANAB e PNPIAF, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável e a inclusão socioprodutiva.

ENTREGAS DETALHADAS: (1) Desenvolvimento e implantação de plataforma digital de monitoramento quantitativo e qualitativo das metas do PLANAPO, com portal e repositório de experiências e conhecimentos agroecológicos; (2) organização de informações sobre projetos, soluções, organizações de agricultores, redes de pesquisa e redes sociotécnicas; (3) realização de ciclo de eventos nacionais, regionais e territoriais para avaliação das políticas, articulação de parceiros e troca de experiências; (4) realização de intercâmbios territoriais, oficinas e capacitações com agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais e agentes de ATER; (5) estruturação da infraestrutura tecnológica necessária à operação da plataforma.

RESULTADOS ESPERADOS: Uma plataforma digital de monitoramento e gestão do conhecimento desenvolvida, testada e em operação regular; pelo menos 15 intercâmbios territoriais de experiências concluídos; pelo menos quatro eventos nacionais de capacitação e intercâmbio realizados; atuação em pelo menos 15 territórios distribuídos pelas cinco regiões do país; fortalecimento da participação social, da circulação de conhecimentos

DtH.Importação	DtH.Exportação	Quant.Solicitantes	Nomes dos Solicitantes
13/11/2026 12:46:04	12/11/2026 16:09:46	1	Wellington Fagundes
13/11/2026 12:46:04	12/11/2026 16:09:46	1	Wellington Fagundes
13/11/2026 12:46:04	12/11/2026 16:09:46	1	Wellington Fagundes

13/11/2026 12:46:04	13/11/2026 11:19:34	1	Confúcio Moura
13/11/2026 12:46:04	13/11/2026 11:02:47	1	Marcio Bittar

13/11/2026 12:46:04	13/11/2026 11:02:47	1	Marcio Bittar
13/11/2026 12:46:04	13/11/2026 11:02:47	1	Marcio Bittar
13/11/2026 12:46:04	13/11/2026 11:02:47	1	Marcio Bittar

13/11/2026 12:46:04	12/11/2026 16:09:14	1	Wellington Fagundes
13/11/2026 12:46:04	12/11/2026 19:25:11	1	Confúcio Moura
13/11/2026 12:46:04	13/11/2026 10:34:44	1	Jaques Wagner
13/11/2026 12:46:05	13/11/2026 11:02:47	1	Marcio Bittar
13/11/2026 12:46:05	12/11/2026 19:25:11	1	Confúcio Moura

13/11/2026 12:46:05	13/11/2026 11:02:47	1	Marcio Bittar
13/11/2026 12:46:05	12/11/2026 19:25:11	1	Confúcio Moura
13/11/2026 12:46:05	13/11/2026 11:02:47	1	Marcio Bittar

13/11/2026 12:46:05	12/11/2026 19:25:11	1	Confúcio Moura
13/11/2026 12:46:05	13/11/2026 11:02:47	1	Marcio Bittar
13/11/2026 12:46:05	13/11/2026 10:34:44	1	Jaques Wagner
13/11/2026 12:46:05	13/11/2026 10:34:44	1	Jaques Wagner
13/11/2026 12:46:05	13/11/2026 10:34:44	1	Jaques Wagner
13/11/2026 12:46:05	12/11/2026 16:09:14	1	Wellington Fagundes
13/11/2026 12:46:05	12/11/2026 19:25:11	1	Confúcio Moura
13/11/2026 12:46:05	13/11/2026 10:34:44	1	Jaques Wagner
13/11/2026 12:46:05	13/11/2026 11:02:47	1	Marcio Bittar

13/11/2026 12:46:05	13/11/2026 11:27:43	1	Vanderlan Cardoso
13/11/2026 12:46:05	13/11/2026 11:28:56	1	Leany Lemos
13/11/2026 12:46:05	13/11/2026 11:28:56	1	Leany Lemos

13/11/2026 12:46:06	13/11/2026 11:28:56	1	Leany Lemos
13/11/2026 12:46:06	13/11/2026 11:28:56	1	Leany Lemos
13/11/2026 12:46:06	13/11/2026 11:28:56	1	Leany Lemos
13/11/2026 12:46:06	13/11/2026 11:28:56	1	Leany Lemos

13/11/2026 12:46:06	13/11/2026 11:31:05	1	Irajá

13/11/2026 12:46:06	12/11/2026 19:04:24	1	Roberta Acioly

13/11/2026 12:46:06	12/11/2026 19:44:36	1	Roberta Acioly
13/11/2026 12:46:06	13/11/2026 11:35:17	1	Marcio Bittar

13/11/2026 12:46:06	12/11/2026 12:16:48	1	Irajá
13/11/2026 12:46:06	13/11/2026 11:40:30	1	Tereza Cristina
13/11/2026 12:46:06	13/11/2026 11:40:30	1	Tereza Cristina
13/11/2026 12:46:06	13/11/2026 11:40:30	1	Tereza Cristina

13/11/2026 12:46:06	13/11/2026 11:40:30	1	Tereza Cristina
13/11/2026 12:46:07	13/11/2026 11:40:30	1	Tereza Cristina

13/11/2026 12:46:07	12/11/2026 11:31:26	1	Plínio Valério
13/11/2026 12:46:07	12/11/2026 12:16:48	1	Irajá

13/11/2026 12:46:07	12/11/2026 21:42:39	1	Nelsinho Trad
13/11/2026 12:46:07	12/11/2026 12:16:48	1	Irajá
13/11/2026 12:46:07	12/11/2026 12:16:48	1	Irajá
13/11/2026 12:46:07	12/11/2026 12:16:48	1	Irajá

13/11/2026 12:46:07	12/11/2026 12:16:48	1	Irajá
13/11/2026 12:46:07	12/11/2026 12:16:48	1	Irajá
13/11/2026 12:46:24	13/11/2026 12:31:09	1	Fabiano Contarato
13/11/2026 12:46:24	13/11/2026 12:31:09	1	Fabiano Contarato

13/11/2026 12:46:24	13/11/2026 12:01:08	1	Cid Gomes
13/11/2026 12:46:24	13/11/2026 12:09:53	1	Luis Carlos Heinze

13/11/2026 12:46:24	13/11/2026 11:40:30	1	Tereza Cristina
13/11/2026 12:46:24	13/11/2026 11:40:30	1	Tereza Cristina
13/11/2026 12:46:24	13/11/2026 11:40:30	1	Tereza Cristina
13/11/2026 12:46:24	13/11/2026 12:31:09	1	Fabiano Contarato
13/11/2026 12:46:24	13/11/2026 12:31:09	1	Fabiano Contarato
13/11/2026 12:46:24	13/11/2026 12:31:09	1	Fabiano Contarato

13/11/2026 13:57:47	13/11/2026 13:42:10	1	Wellington Fagundes